

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL.

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24. DA REPUBLICA — N. 23

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 27 DE JANEIRO DE 1912

SUMMARY

Actos do Poder Executivo:
Decreto n. 2.117, que altera varias disposições do regulamento do Ensino Agronomico, creado pelo decreto n. 8.319, de 1910.
Decreto n. 9.332, que cria uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Entre Rios, no Estado de Minas Geraes.
Decreto n. 9.417, que authoriza o ministro da Fazenda a emitir apolices até a quantia de 5.000.000\$, de juro de 5 %, papel.
Ministerio da Justica e Neg. dos Interiores — Decretos de 28 de dezembro proximo e de 17 e 21 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 23 do corrente.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 18 de dezembro de anno de 1911.
NOTICIARI.
PARTE COMMERCIAL.
SECRETARIAS DE ESTADO.
Ministerio da Justica e Neg. dos Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justica, Contabilidade, Saude Publica e Policia do Distrito Federal.
Ministerio da Fazenda — Tribos — Portarias — Expediente das Directorias do G. do Estado, Tesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, Caixa de Conversão e da Imprensa Nacional e *Officio Oficial*.
Ministerio da Marinha e F. Maritima.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias de G. do Estado e Obras Publicas e Correios, Telegraphos e F. Maritima.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Industria e Commercio.
TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAIS — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EMISSÃO E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANNEXOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.417 — DE 18 DE DEZEMBRO DE 1911 (*)

Alterar varias disposições do regulamento do Ensino Agronomico creado pelo decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da authorização constante do art. 61 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, resolve alterar o regulamento do Ensino Agronomico, creado pelo decreto n. 8.319, de 20 de outubro do mesmo anno, nos seguintes pontos:

I. Capitulo XI.—Os cursos ambulantes a que se refere esse capitulo poderão ser realizadas independentemente da existencia dos campos de demonstração de que tratam o art. 359 e outros do citado capitulo.

Paragrapho unico. Os professores ambulantes poderão ser auxiliados por um ou mais ajudantes, um mestre de industria rural, inclusive a de laticinios, um pratico de agricultura e operarios agricolas nomeados pelo ministro ou admittidos com sua authorização, de accordo com o desenvolvimento do serviço e os recursos organisaçoes.

II. Capitulo LIII. Para execução do disposto no art. 453, n. 3, poderão os Professores Zootecnicos, inclusive o de Pinheiro, estabelecer estações zootecnicas ambulantes, em numero, época e lugares indicados pelos respectivos directores e approvados pelo ministro.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Paragrapho unico. Para esse fim o Governo procurará obter das autoridades locais e dos criadores das zonas interessadas auxilios que facilitem a manutenção dos animaes empregados nas ditas estações e do pessoal que os conduzir e fôr incumbido do respectivo serviço.

III. Capitulo LIX.—Os postos de selecção a que se referem os arts. 482 a 487 ficam substituidos por fazendas-modelo de criação, destinadas à criação, selecção e cruzamento do gado e à cultura de plantas forrageiras.

Paragrapho unico. Cada fazenda-modelo de criação terá o seguinte pessoal: um director, com o vencimento annual de 9:600\$; um encarregado da Contabilidade com o de 4:800\$; um auxiliar com o de 3:600\$; um chefe de cultura com o de 3:600\$; um feitor, com o de 2:400\$ e tratadores de animaes, trabalhadores e serventes em numero fixado pelo ministro, segundo as necessidades do serviço, com os salarios de 60\$ a 150\$ mensaes.

IV. Capitulo LXIV.—O pessoal das escolas permanentes de laticinios a que se refere o art. 509 constará de um director com o vencimento annual de 6:000\$; um auxiliar-agronomo com o de 4:800\$; um professor primario, um escrevente, um mestre para o fabrico de queijo e um mestre para o fabrico da manteiga, cada um com o vencimento annual de 3:000\$; um tratador de animaes, um servente e o numero de operarios que fôr preciso, com os salarios mensaes de 60\$ a 150\$, a juizo do ministro.

V. Art. 533.—As primeiras nomeações para os cargos do magisterio dos estabelecimentos do ensino agronomico serão feitas mediante concurso de provas praticas, de accordo com as instruções que forem elaboradas pelos respectivos directores e approvadas pelo ministro.

Paragrapho unico. Só poderão concorrer á essas provas praticas os candidatos que, a juizo da comissão examinadora, satisfizerem as condições a que se refere o art. 43 do decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911.

VI. São extensivas aos estabelecimentos de ensino agronomico as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, que lhes forem applicaveis, na forma do art. 127 do mesmo regulamento.

VII. A tabella de vencimentos do pessoal da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria fica alterada pela seguinte forma: professor de desenho, 6:000\$; conservador, 3:000\$; pharmaceutico, 4:800\$; escripturario, 5:400\$; mestre de officina, 4:800\$; mecanico, 3:600\$; feitor 3:000\$000.

VIII. O vencimento do chefe de culturas da tabella D será 3:600\$000.

IX. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1911, 90. da Independencia e 23. da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

DECRETO N. 9.332 — DE 17 DE JANEIRO DE 1912

Cria uma brigada de infantaria de Guardas Nacionais na comarca de Entre Rios, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Entre Rios, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de infantaria, com a designação de 230. a qual se constituirá de tres batalhões de serviço activo, ns. 688, 689 e 690, e um do da reserva, sob n. 230, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1912, 91. da Independencia e 24. da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.343 — DE 24 DE JANEIRO DE 1912

Autoriza o Ministério da Fazenda a emitir apólices até a quantia de 50.000:000\$ ao juro de 5 %, pag. 1

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil, usando das autorizações contidas no art. 1.º, n.º 11, da lei n.º 1.181, de 24 de fevereiro de 1904, art. 1.º, § 3.º, da lei n.º 1.123, de 15 de dezembro de 1903, e art. 32, alínea XVI, da lei n.º 2.355, de 31 de dezembro de 1910, revigorado pelo art. 38 da lei n.º 2.544, de 4 do corrente mez, decreta :

Art. 1.º Fica o ministro da Fazenda autorizado a emitir apólices até a quantia de 50.000:000\$ para ocorrer ao pagamento de prestações vencidas e por vencer dos contractos celebrados pelo Governo da União para a construção das estradas da ferro Modão-Munoré, S. Luiz a Cavias, prolongamento da de Sobral e Central do Rio Grande do Norte, Timbó a Propriá, Passo Fundo a Uruguay, Bapui a S. Borja e outras linhas ferreas que servem á ligação dos Estados.

Art. 2.º As apólices de que trata o artigo antecedente serão nominativas, do valor de 1:000\$ cada uma, vencerão ao juro de 5 %.

ap.º, ao anno e serão do tipo a q e e r fere o decreto n.º 4.337, de 8 de janeiro de 1902.

Art. 3.º O juro desses titulos será pago semestralmente na Caixa de Amortização e nas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados.

Art. 4.º A amortização será feita na razão de mil por cento ao anno, a partir daquelle que se seguir ao da terminação das obras, por meio de compra, quando as apólices estiverem abaixo do par, e por sorteo quando estiverem ao par ou acima do lle.

Art. 5.º Os titulos que forem emitidos gozarão dos privilegios e isenção que as leis concedem ás apólices ora em circulação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912, 91.º da Independência e 24.º da Republica.

Humberto R. da Fonseca.

Francisco Antonio de Salles.

J. J. Seabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 28 do mez proximo passado, foram nomeados para a Guarda Nacional do mesmo Estado:

Comarca de S. Miguel de Guanhães

343.º batalhão de infantaria

2.ª companhia — Capitão, Amadeu de Oliveira Catão.

Comarca de Barbacena

596.º batalhão de infantaria

Estado maior — Major-fiscal Camillo Gomes de Araujo.

— Por decretos de 17 do corrente mez, fizeram-se as seguintes alterações na Guarda Nacional da Capital Federal:

— Foram classificados:

Na 2.ª brigada de infantaria:

Estado-maior — Ajudantes de ordens, os capitães Alfredo dos Santos Couceiro e Alvaro Antonio Ferreira Franco.

Na 1.ª brigada de cavallaria:

Estado-maior — Assistentes, os capitães Joaquim Alfredo da Cunha Lages e Joaquim Couto; e ajudante de ordens, o capitão José Maria da Motta Junior.

Na 1.ª batalhão de infantaria:

Estado-maior — Ajudante, o capitão Augusto Ferreira Martins.

Na 4.ª batalhão de infantaria:

3.ª companhia — Commandante, o capitão Leopoldino Santos Freire do Amaral.

Na 8.ª batalhão de infantaria:

Estado-maior — ajudante, o capitão José Borges Pires.

Foram aggregados:

Ao estado-maior da 2.ª brigada de infantaria, os capitães Antenor de Azevedo Marques e Genaro de Souza Lemos;

Ao estado-maior da 1.ª brigada de cavallaria, os capitães Luiz Lisboa da Silva Rosa e Carlos Frederico de Sampaio Vianna;

A seu pedido, ao respectivo corpo, os capitães da 1.ª e 3.ª companhias do 1.º batalhão de infantaria, José de Almeida Franklin e Francisco José da Silva Leitão; ficando sem effeito o decreto de 26 de julho do anno proximo passado, pelo qual fôra o primeiro destes

officiaes transferido do referido 1.º batalhão para o 14.º da mesma arma.

— Foram transferidos, como aggregados:

A seu pedido, para o 1.º batalhão de infantaria, o major aggregado ao estado-maior da 2.ª brigada da mesma arma, Joaquim Augusto Teixeira.

Por conveniencia do serviço, e a bem da sua regularidade:

Para o 4.º batalhão de infantaria: os majores José Pereira Carneiro e Manoel Dias da Silva Ribeiro; os capitães Dario Teixeira Novas, Constantino Ferreira de Souza, Desiderio da Silva Pereira, João Moreira Maximo e João Firmo Alves, e os tenentes José Moreira Guimarães, Abelardo Manhiães Flores e José Martins Moreira.

Para o 8.º batalhão, os tenentes Duarte Homem de Mattos e Ataliba Corrêa Dutra.

Para o 10.º batalhão, os capitães José Cabral Pereira Fagundes e João Pedro de Souza, e os tenentes João Rodrigues Gonçalves, João Blumek, Martinho da Silva Vieira Braga e Sylvio Barroso Junior.

Para o 15.º batalhão, o tenente Henrique Dias Paes Leme e os alferes Heitor de Castro e Manoel Duarte de Faria.

Para o 18.º batalhão, o capitão cirurgião Dr. Arthur de Oliveira Maggioni;

Para o 19.º batalhão, os alferes Francisco de Medina Celi Ribeiro, Antonio de Miranda Fernandes, Carlos Alberto de Queiroz Maia, José Francisco de Souza Magalhães e Luiz Wellisch e para o 21.º batalhão, o capitão Ezequiel Faria de Souza.

— Por outra da mesma data, foram nomeados para a referida milicia:

ESTADO DA BAHIA

Comarca do Rio Grand:

70.º brigada de infantaria

Estado maior — Capitão-assistente, Arthur José de Souza.

235.º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Dias;

Capitão ajudante, o alferes, Tiburtino Pereira de Mello;

Tenente secretario, Polycarpo Pereira da Silva;

Tenente quartel-mestre, Octaviano Francisco de Souza.

1.ª companhia — Tenente, Antonio da Silva Regis;

Alferes, Declecio Nunes da Silva e Mathias Soares de Azevedo.

2.ª companhia — Tenente, Laudelino Francisco Xavier;

Alferes, Constanino Baptista Cesar e José de Oliveira Marques.

3.ª companhia — Tenente, Gustavo de Macedo;

Alferes, Manoel Polydoro de Jesus e Claudetina Augusto de Novas.

4.ª companhia — Capitão, Joaquim de Alencar;

Tenente, Francisco de Medeiros Camarás;

Alferes, Innocencio Augusto de Novas e

Alipio Soares de Araújo.

236.º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente secretario, Francisco Robello de Moraes.

Tenente quartel-mestre, Modesto Moreira Netto.

Capitão eirurgião, Baylon Alves Boaventura.

1.ª companhia — Capitão, Virgilio Satyro dos Reis.

Alferes, Petronilla Nunes dos Santos e Cyriaco Francisco Gualberto.

2.ª companhia — Capitão, Orestes Ferreira Lima.

Alferes, Manoel Iguacio Pereira e José Torquato da Silva.

3.ª companhia — Tenente, Adelino Adelfo de Oliveira.

Alferes, Paulo da Silva Rocha e José da Silva Rocha.

4.ª companhia — Capitão, Decleciano Seabra de Lemos.

Alferes, Mathias Cabral de Almeida e Abel Cabral de Almeida.

237.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Francisco Augusto de Souza.

Tenente secretario, Manoel Pereira da Cruz.

1.ª companhia — Capitão, Exuperio dos Santos Alencar.

Tenente, Mathens Pereira de Souza.

Alferes, Ugnio Vieira de Almeida e José Bispo da Silva.

2.ª companhia — Tenente, Francisco José dos Santos.

3.ª companhia — Capitão, Elpidio de Souza Benevides.

Tenente, Isidoro José de Souza.

Alferes, Antonio Domingues de Oliveira.

4.ª Companhia—Capitão, Emilio José de Farias;

Tenente, Manoel Francisco Xavier;

Alferes, José Miguel da Silva e José Joaquim da Silva.

79.º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente secretario, Abilio Antonio da Rocha;

Tenente quartel-mestre, Miguel Araujo de Oliveira.

1ª Companhia—Tenente, José Vieira dos Santos.

Alferes, Auto Almino de Abcentara.

2ª Companhia—Capitão, Jeronymo José Cesar;

Tenente, Exuperio da Rocha Frade;

3ª Companhia—Capitão, Francisco Bispo;

Tenente, Olegario de Assis;

Alferes, Henrique Rodrigues Miranda e João Mauricio Cesar.

48ª brigada de artilharia

Estado-Maior—Capitão ajudante de ordens, Eduardo José da Silva e Manoel do Nascimento Souza;

Major-cirurgião, Mariano Borges.

48ª batalhão de artilharia de posição

Estado-Maior—Tenente-coronel comandante, Antonio José Antunes;

Major fiscal, Francisco Augusto de Souza;

Capitão-ajudante, Antonio Vieira de Mello;

1º Tenente-secretário, João Bernardo da Rocha;

Capitão-cirurgião, José Pinto de Campos;

1ª bateria—Capitão, João Joaquim Xavier;

Primeiro tenente, Antonio José Antunes Filho.

2ª bateria—Capitão, Antonio Ribeiro dos Santos;

Primeiro tenente, Primaz José de Oliveira.

3ª bateria—Capitão, Aristides de Araujo Barreto;

Primeiro tenente, Pio Numa da Silva.

4ª bateria—Capitão, Joaquim Felix da Cruz;

Primeiro tenente, Domingos José de Souza.

48º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Domingos Marmori;

Major fiscal, Francisco da Silva Linhares;

Capitão-ajudante, Domingos Marmori Filho;

Primeiro tenente-secretário, José da Rocha Medrado;

Primeiro tenente quartel-mestre, Rufino Alves Mendonça.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Entre Rios

688ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Bernardino Augusto de Andrade;

Major fiscal, Juscelino Pacheco da Silva.

—Por outros de 24 do corrente mez, foram nomeados para a Guarda Nacional:

CAPITAL FEDERAL

10ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Dr. Caleb de Souza Bonfim.

ESTADO DO PARÁ

Comarca da capital

2ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major fiscal, Domingos dos Santos Rios.

2ª companhia—Capitão, Manoel Moreira da Costa.

3ª companhia—Capitão, Manoel Rodrigues Fôro.

103ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Julio Elzeirio Lobo.

5ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major fiscal, Gerardo Fernandes da Costa Filho;

Capitão-ajudante, Alfredo Fernandes da Costa;

Tenente-secretário, Francisco de Sales Manito Junior;

Tenente quartel mestre, José Horacio Dias.

1ª companhia—Tenente, Manoel do Espirito Santo Dias Junior;

Alferes, Raymundo Gonçalves da Cruz Ribeiro e João Francisco Regis Botelho.

2ª companhia—Capitão, Sergio de Figueiredo e Vasconcellos;

Tenente, José Pedro de Souza Manito;

Alferes, João Virgolino da Costa Dias.

3ª companhia—Alferes, Raymundo dos Anjos Moraes e Gregorio Alves da Cunha.

4ª companhia—Tenente, Miguel Fernandes da Costa Junior;

Alferes, Raymundo Nonato de Oliveira Dias e Francisco Fernandes da Costa.

4ª brigada de infantaria

Coronel-comandante, José Baptista de Brito Pereira.

113ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Bernardino Casaltino Castello Branco.

114ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major fiscal, Manoel Trindade Foro de Moraes.

1ª companhia—Capitão, Pedro Felicio da Silva.

2ª companhia—Capitão, Antonio Cesario de Lima.

3ª companhia—Capitão, Ambrosio de Faria Amador.

4ª companhia—Capitão, Lauro Carlos da Cunha Coimbra.

Comarca do Caruá

35ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major fiscal, Annuniação Ferreira de Christo Corrêa.

Comarca de Cametá

3ª batalhão de artilharia de posição

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Oswaldo Machado.

ESTADO DE MATTO GROSSO

Comarca de Sant'Anna do Parnahyba

48ª batalhão de infantaria

Estado-maior, tenente-coronel comandante, Olympio Luiz de Azambuja.

—Por outros de igual data:

Foi mandado classificar na 4ª companhia do 14º batalhão de infantaria da Guarda Nacional nesta Capital, o alferes agregado àquella batalhão, Francisco Parafan Fernandes;

Foi mandado aggregar ao 6º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, nesta Capital, o capitão da referida milícia no Estado da Bahia, Albino Lopes Furlato;

Foram transferidos:

O capitão assistente da 2ª brigada de cavallaria da Guarda Nacional, nesta Capital, Alfredo Accioli Goston, para igual cargo na 5ª brigada de infantaria da mesma milícia;

O major fiscal do 8º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, nesta Capital, Manoel

Nogueira de Oliveira Junior, para igual cargo no 2º regimento de cavallaria da mesma milícia.

Por conveniencia do serviço e como aggregado ao estado maior da 4ª brigada de infantaria da Guarda Nacional, nesta Capital, o major fiscal do 10º batalhão da mesma arma e milícia, Francisco Lucas dos Santos.

Foram declarados sem effeito, os decretos:

De 10 do corrente mez, na parte em que nomeou Ezequiel Monteiro do Sacramento e Dr. Elyseo Elias Cesar, para os postos de coronel comandante das 33ª e 45ª brigadas de infantaria da Guarda Nacional na comarca da capital do Estado do Pará;

De 13 de dezembro do anno proximo findo, na parte em que nomeou Galliano Carlos de Lacerda, para o posto de major-fiscal do 152º batalhão de infantaria da Guarda Nacional na comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, no Estado de S. Paulo.

—Em conformidade do disposto no art. 13, § 1º do decreto n. 9.263, de 28 de janeiro de 1911, foram, por decreto de 24 do corrente mez, designados para servir:

Nas pretorias civis, os juizes: João Buarque de Lima, na 1ª; José Ovidio Marcondes Romero, na 6ª; Auto Barbosa Fortes, na 1ª; Alfredo de Almeida Russell, na 3ª; Luiz Augusto de Sampaio Vianna, na 5ª; José Jayme de Miranda, na 8ª; Joaquim Alberto Cardoso de Mello, na 7ª; João Baptista de Campos Tourinho, na 2ª.

Nas pretorias criminaes: os juizes João Cocchio do Rêgo Barros, na 1ª; Leopoldo Augusto de Lima, na 2ª; Antonio Pinheiro da Silva, na 4ª; Manoel da Costa Ribeiro, na 5ª; Arthur da Silva Castro, na 7ª; Abelardo Bueno de Carvalho, na 6ª, e Alvaro Bittencourt Bedford, na 3ª.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 6 de setembro do anno findo, para o posto de capitão da 2ª companhia do 472º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Pirassununga, no Estado de S. Paulo, chama-se Paulo Guiguer, e não como sahiu no *Diario Official* de 13 do referido mez.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Per decreto de 23 do corrente, foi exonerado Olegario Dantas do cargo de administrador dos Correios do Estado de Sergipe.

—Por outro da mesma data, foi promovido a secretario da Sub-directoria do Trafego da Directoria Geral dos Correios o chefe de secção da mesma directoria Angelo Raul da Silveira Castro, com os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 18 de dezembro de 1911, foram nomeados Joaquim de Abreu Lacerda, bacharel Francisco Carlos de Figueiredo Araujo e João Vampré para exercerem os cargos de ajudantes do Serviço de Impressões e Divulgação.

NOTICIARIO

Conferenciaram hontem com S. Ex. o Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Justica, Exterior, Viação, Fazenda, Guerra, Marinha e Agricultura.

Estiveram no Palacio do Cattete, com Sua Ex. o Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs. senadores Pedro Borges, Quintino Bocayuva, João Luiz Alves, J. Pedrosa e Antonio Azeredo; deputados Fonseca Hermes, F. Borges, B. Fontenelle, Nicanor do Nascimento e A. Nogueira; comandante da Brigada Policial; Drs. Hermínio do Espírito Santo, Olegario Pinto, Edmundo M. Barreto e Alencar Lima; marechal Carlosso Junior; generaes V. de Albuquerque e Olympio da Fonseca; majores Marcos Pradel e Alfredo Camara e directores dos Telegrafos e dos Correios.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu hontem do governador do Estado da Bahia, Dr. Aurelio Vianna, o seguinte telegramma:

« Ameaçado em minha vida e sem meios de garantil-a, por não ter munição e com pequena força policial, que consta de cerca de 200 praças, visto conselheiro Bráulio Xavier, durante seu governo, ter remettilo para o interior quasi toda a força da capital, sendo assim insufficiente para a resistencia contra o grupo de desordeiros acompanhados de praças do Exército e marinheiros dirigidos pelo tenente Propício e o capitão Carlosso, procurei, em companhia do consul francez, que, a meu convite, veio a palacio, refugio no consulado da Venezuela, que fica mais vizinho a palacio, deixando de seguir para o consulado francez, como era meu intento, impossibilitado de passar pela unica rua que levaria a esse consulado, visto que muitos sicarios armados assaltaram o carro do Estado, quando buscava o consulado francez.

Desde manhã os desordeiros, saltando na Gambôa e transportados em carros fechados da linha circular, agglomeravam-se ao pé dos molhes da ponte D. Pedro, quartel do 50º de caçadores, que fica na vizinhança do palacio.

Aproveitando a ausencia da policia, firam em seus quartéis, mantinham attitude hostil, armados de carabina e com muita munição, que o tenente Propício fornecera para a agencia dos Correios, na praça Castro Alves, havendo munições para serem distribuidas das muralhas do forte D. Pedro, pelos desordeiros, que eram animados por officiaes e praças.

A' noite, soldados e marinheiros á paizana augmentaram o grupo assaltante, como haviam feito na vespéra. Refugiado no consulado da Venezuela, fui procurado ás 9 horas da noite por uma comissão, que dizia representar os populares e que exigiam a minha renuncia.

Fiz, sob a maior pressão, desamparado como estava de qualquer elemento de força federal, aliás assegurada por V. Ex., o possivel para manter minha autoridade e vida. A força policial firme, mas com pequenas munições das que estaparam das que foram arrecadadas no quartel do 50º, não entregues, apesar da requisição minha, logo que fui reposto; actos de violencia foram praticados na vespéra contra tres jornaes, empregando-se a dynamite.

Houve a 2ª ataque ao palacio da presidencia e tiroteio constante durante todo o dia de hontem.

Recusa-se o inspector da região a fornecer qualquer garantia, não recebendo mesmo o meu delegado, que com elle fôra conferenciar.

Ha pânico horroroso da população, obrigando o exodo das familias e o fechamento do commercio.

Os marinheiros todos na rua vão caçando com pistolas os policias, chegando ao extremo de soltar presos e loucos da Casa de Detenção, depois do desarmamento da pequena força policial que regressára do interior sem munições.

A aggressão feita José Marcelino, que escapou de ser assassinado pelos soldados, no momento de embarcar para ali; ameaças por cartas; denuncia de aggressões á casa onde reside minha familia; ataques á residencia delegado de policia Castro Lima; todo este cortejo de banlitiano e selvageria nunca visto nesta capital, com a reprobção geral da população e das colonias estrangeiras obriga-me, em tão difficil conjectura, resignar o cargo, ameaçado de certo de ser assassinado immediatamente.

Havia escripto o officio passando o exercicio quando a dita comissão, não o aceitando, levou-me a mudar os termos da renuncia, visto existir em nas immutacões do consulado desordeiros armados de carabinas do Exército.

Outras casas particulares, como a do deputado federal Bernardo Jambeiro, director do orgão official, a do senador federal Severino Vidira, estiveram cercadas de arruaceiros, que os procuravam com intuito de aggressão e saque.

A comissão, chefiada pelo administrador dos Correios, declarou fallar em nome do Dr. Seabra e tentou arrebatel-o secretario do Estado, por ter protestado contra a renuncia exigida.

Este telegramma escripto no consulado francez, onde estive até ás 8 horas da manhã, vindo o mesmo consul buscar-me em carro de praça no consulado de Venezuela, onde permuni.

Ainda uma vez affirmo que o commercio e as classes conservadoras estão a meu lado.

A população indigenta com os successos.

Populares desarmados em sua totalidade não passam de dezentos.

Tudo foi motivado pelas forças federaes numerosas, apontando os arruaceiros, dando-lhes armas e chegando a vestil-os com fardas da policia, que aprisionavam.

Em opposição, a certos uma pequena força de policia com pouca munição, firme á minha ordem nos quartéis.

Estou disposto a reassumir o governo logo que V. Ex. torne effectivas as garantias promettidas em seu telegramma, de modo a poder recolher á capital os desarmamentos enviados para o interior e restituídas as munições pelo general Seabra. — Aurelio Vianna.

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, em seguida, fez, com a nota de urgentissimo, passar ordens ao governador da 7ª região militar, para que fôsse posto no governo da Bahia o Dr. Aurelio Vianna.

Mais tarde S. Ex. o Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma, á vista do qual me foi reiterar as suas ordens:

« Conselheiro Bráulio acaba de assumir illegalmente o governo, eu passei, sob coacção O seu primeiro acto foi entregar o restante da munição da policia ao general.

Consta que vai enviar para o interior, disseminada, toda a policia, pedindo o policiamento ao Exército. Attenciosas saudações. Aurelio Vianna. »

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, nomeou João Alves do Amaral para o lugar de escripturário da Collectoria das Rendas Federaes em Atibaia, no Estado de S. Paulo.

O Sr. ministro da Fazenda, dr. Francisco Salles, concedeu 90 dias de licença, com dois terços da diaria, ao auxiliar de escripta da Imprensa Nacional José de Abreu Azavedo; 60 dias, com o vencimento a que tiver direito, ao 4º escripturário da Direcção Fiscal do Theouro Nacional no Estado do Pará Joaquim Florentino Vaz Junior e 60 dias, em prorrogação, ao collector das Rendas Federaes

em Torre, Estado de Pernambuco, Tancredo Gonçalves Ferreira.

Procuraram hontem o Sr. ministro da Fazenda os senadores Urbano Santos, Pires Ferreira, Francisco Glycerio e Indio do Brazil; o deputado Passos de Miranda e os Drs. Gama Cerqueira, official do gabinete do Sr. ministro da Agricultura, e Belisario Tavora, chefe de Policia.

A Caixa de Amortização retirou da circulação mais 519.725\$ em notas dilaceradas ou a recolher.

O Thesouro Nacional rasgou mais 39 apolices do empréstimo de 1897 e pagou 1.325\$ de juros do empréstimo de 1903.

Do cargo de escriptão da collectoria das rendas federaes em Sobral, no Estado do Ceará, foi exonerado o Sr. João Pereira Portella.

Foram approvados os aforamentos dos terrenos de marinhãs ns. 64 e 65 na praia Reticulo Saudoso, feitos ao Dr. Francisco Siqueira de Andrade.

Para sua fiscalização no primeiro semestre do anno corrente, as companhias de seguros «Confiança», «União dos Proprietarios» e «Indemnizadora» entraram para o Thesouro Nacional com as respectivas quotas de 2.400\$, cada uma.

O Sr. ministro da Fazenda concedeu a Durisch & Comp. isenção de impostos para 300 saccos de sementes de alfafa, cevada e centeio, cuja cultura vão iniciar nos prados artificiaes da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no Districto Federal.

Os Srs. Durisch & Comp. tiveram tambem isenção de direitos para motor e arados destinados a essa cultura.

Na sua sessão de hontem o Tribunal de Contas foi de parecer que podem ser legalmente abortos os creditos de 120.000\$ e 60.000\$ para pagamento de subvenções, no anno corrente, à Assistencia Publica aos Pobres, dirigida pela irmã Paula, e à Maternidade da Capital Federal.

Com o Sr. ministro da Fazenda, Dr. Francisco Salles, conferenciaram hontem o Sr. conselheiro João Alfredo, presidente do Banco do Brazil, Dr. Roberto Ferreira, director da Carteira Cambial do mesmo estabelecimento bancario, e o Dr. Didimo Agapito Fernandes da Veiga, inspector da Alfandega desta Capital.

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional recebeu as tabellas de distribuição de creditos do Ministerio da Agricultura para o anno corrente e as enviou ao Tribunal de Contas, para o necessario registro.

O Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional ordenou a 1ª pagadoria do Thesouro que communique a todas as partes interessadas que, a começar de fevereiro proximo, só serão attendidas as folhas de pagamento previamente annunciadas.

O Sr. Alfredo Regulo Valdetaro, director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, mandou conceder o credito de 120.000\$ à delegacia

fiscal em S. Paulo, para attender ao pagamento da desapropriação dos terrenos da que trata o decreto 8.880 de 7 de agosto do anno proximo passado e das despesas decorrentes dessa desapropriação, correndo o credito por conta da verba — Obras Militares — material — Fortificação e defesa do littoral, do orçamento do Ministerio da Guerra, ainda do exercicio de 1911. Deste modo o sr. director da Despesa confirmou o seu telegramma expedido a 13 do corrente àquella delegacia.

A renda da Recebedoria do Districto Federal até hontem elevava-se a 1.826.862\$317, havendo no anno corrente um acrescimo de renda na importancia de 32.313\$927 sobre igual periodo do anno passado.

Isoladamente a renda hontem arrecadada foi de 62.061\$016.

A Delegacia Fiscal do Paraná o Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional concedeu o credito de 15.125\$091 para pagamento de soldo e de gratificação adicional a que tem direito o coronel Angelo Pinto de Sá Ribas e o tenente-coronel Antonio dos Santos Azevedo Junior, ambos reformados do Exercicio e que serão pagos, respectivamente, de 7.469\$091 e 7.656\$, correndo a despesa por conta do orçamento da Guerra no exercicio de 1911, ainda em liquidação.

Em resposta a uma consulta da Alfandega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, o Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e não o Sr. ministro da Fazenda, como foi noticiado, decidiu que os direitos que forem cobrados à razão de 8% *ad valorem*, de que tratam os arts. 2 e 3 da lei orçamentaria da Receita em vigor, devem ser levados à renda de tributos título «direitos de importação» verba 1ª, escripturando-se a quota de 5% ouro, da totalidade do taes direitos na «renda applicação especial», título «fundo de garantia» e bem assim que a taxa de expediente dos generos livres de direitos deve ser cobrada em ouro e papel, de accordo com o que preceitua o art. 39, segundo a porcentagem determinada no art. 5º, alinea 3ª da mesma lei.

Foi ao director da Receita Publica no Thesouro Nacional, Sr. Abdenago Alves e não ao Sr. ministro da Fazenda, como foi noticiado, que coube responder a uma consulta da Inspectoria da Alfandega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, decidindo que o despacho de mercadorias de que tratam o art. 2 alinea 1 e II e art. 3 da vigente lei orçamentaria da Receita não depende de previa autorização do Ministerio da Fazenda enquanto o contrario não for resolvido pelo Sr. ministro e essa decisão foi tomada porque não se trata propriamente no caso de isenção de direitos, mas sim de uma redução de taxas aduaneiras, embora observadas as formalidades do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, quanto à qualidade dos importadores e certificados profissionais sobre a applicação e destino da mesma mercadoria.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu pelo Correio Geral, em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional: 20.390\$ para a Collectoria das Rendas Federaes de Vassouras, 344\$ para a de Parahyba do Sul, 500\$ para a de S. João da Barra e 671\$500, em sellos adhesivos, para a de Santa Thereza, todas no Estado do Rio de Janeiro.

Entregou à Alfandega desta Capital réis 151.250\$ em sellos e cintas para o imposto de consumo estrangeiro.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 7.200.000 fórmulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 190.000\$; da de gravura,

duas medalhas de ouro, pesando 40 grammas e quatro de prata pesando 56 grammas, pertencentes ao Ministerio da Justiça, e tres de ouro pesando 75 grammas ao Collegio Militar; da de fundição 453 barras de nickel refundido, pesando 387.700 grammas.

Trocou para esta praca 3.000\$ em moedas de prata, 500\$ em nickel por papel-moeda e 5\$900 em nickel do antigo pelo do novo cunho.

Foi iniciado o balanço annual na thesauraria, com assistencia dos funcionarios Oscar da Motta Pragana e João Baptista Soares do Souza, tendo-se conferido 10.000\$ em moedas de nickel de 200 réis do antigo cunho.

Pagam-se do dia 27 a 31, na Caixa de Amortização, os juros de apolices da divida publica, relativos ao segundo semestre de 1911, aos possuidores das letras A a Z.

O capitão de corveta reformado Carlos Arthur da Costa Bastos foi nomeado auxiliar interino da 3ª secção da Superintendencia do Pessoal da Armada.

O 1º tenente José Vellos Pederneiras foi nomeado amanuense da 1ª secção da Superintendencia do Material da Armada.

O 1º tenente Nelson Lima de Souza foi exonerado do cargo de instructor da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Alagoas.

Os ministros do Supremo Tribunal Militar marechal Francisco de Paula Argollo, general Luiz Antonio de Mdeiros e almirante Julio de Noronha hontem, em commissão, cumprimentaram o Sr. ministro da Marinha, em seu gabinete.

Por ter concluido a commissão, em que se achava na Capitania do Porto do Pará, foi incorporado à flotilha do Amazonas o aviso da guerra *Teffé*.

Foi determinado o desligamento do contra-torpedeiro *Paraná* da divisão de contra-torpedeiros.

Vão ser aproveitados nos exercicios de artilharia, na Armada, os *scrapnels* cahilos em desuso e existentes na Directoria do Armamento.

O 1º tenente Walter Perry teve ordem de passar para o contra-torpedeiro *Paraná* e não para a torpedeira *Goyaz*, como foi publicado no *Boletim* do Almirantado de 20 do corrente.

Foram determinados os desembarques: do capitão de corveta Raul Varella Quadros do navio-escola *Benjamin Constant* e do capitão-tenente Paulo da Rocha Frago do couraçado *São Paulo*.

Foi reposta em seu lugar a boia conica vermelha, que marca a entrada da barra de Cananéa, no Estado de S. Paulo.

Foi restabelecida a luz branca, com lampejos de seis em seis segundos, do poste illuminativo da *Tutoya*, no Estado do Maranhão.

Devem reunir-se na Auditoria Geral de Marinha os seguintes conselhos de guerra: no dia 16 de fevereiro, às 11 horas da manhã, sob a presidencia do capitão de mar e guerra reformado Augusto Cezar da Silva, o a que responde o marinheiro nacional Benjamin

João Cabral, e no dia 8 do mesmo mez ás mesmas horas, sob a presidência do contralmirante reformado Pedro Nobes o Pereira da Cunha o a que responde o foguista João Mauricio.

Segue hoje a bordo do paquete *Orion*, para o Estado da Bahia, o Sr. general de divisão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, inspector da 9ª região.

O Sr. general Vespasiano de Albuquerque, que vai em missão especial do Governo e acompanhado do seu assistente, capitão Raymundo Rodrigues Barbosa, e dos ajudantes de ordens 1º tenente Oscar Lisboa de Souza e 2º tenente Sebastião do Rego Barros, embarcará no Caes do Porto ás 11 horas da manhã.

Assumiu hontem interinamente o cargo de inspector da 9ª região o Sr. general de brigada Olympio de Carvalho Fonseca, commandante da brigada estrategica, que passou o commando desta força ao coronel Tito Pedro Escobar, commandante do 3º regimento de infantaria.

Foram transferidos: do 50º batalhão de caçadores para o 47º, o coronel Jorge Calheiros de Lima; do quadro suppletivo para o 50º batalhão, o tenente-coronel João Martins de Avila; do 47º para o quadro suppletivo, o tenente-coronel Alfredo Redeuilleau.

Apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel João Maria de Mesquita, por conclusão de licença para tratamento de saúde; capitão Raymundo Rodrigues Barbosa, por ter de seguir para a Bahia; 1º tenentes Julio Rodrigues da Motta Teixeira, por conclusão de licença para tratamento de saúde, Oscar Lisboa de Souza e Sebastião do Rego Barros, por terem de seguir para a Bahia e Alberto Mattos Duarte Silva, por ter sido promovido.

É esperado hoje pela manhã, nesta capital, o 51º batalhão de caçadores, commandado interinamente pelo major José Candido Rodrigues.

Essa unidade vem de S. João d'El-Rey.

Foi mandado submeter a inspecção de saúde o major Antonio Jacy Monteiro, do 16º grupo de artilharia, por conclusão de licença para tratamento de saúde.

O embarque dos officiaes e praças para os portos do sul está marcado para o dia 2 de fevereiro vindouro, ás 8 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra.

O general Olympio de Fonseca, inspector interino da 9ª região, convidou hontem todos os officiaes desta guarnição para assistirem, no Caes do Porto, ao embarque do general Vespasiano de Albuquerque e Silva, que segue para o Estado da Bahia.

Os 1º tenentes Thomaz Coelho Buarque Junior e Diniz Desiderato Horta Barbosa apresentaram-se hontem no quartel general da 9ª região, por haverem concluído a licença para tratamento de saúde, em cujo gozo se achavam, devendo ser submettidos a nova inspecção.

Está marcado para o dia 30 do corrente o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do norte, o qual terá logar ás 8 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra.

Sob a presidencia do capitão Erasmo de Lima, do 56º de caçadores, reuniu-se no dia

30 do corrente, ao meio dia, no quartel general da 9ª região, o conselho de investigação a que responde o ex-machinista da fortaleza de Santa Cruz Martinho Vazquez, de que fazem parte como juizes o 1º tenente Alberto Poppeiro e 2º tenente Alcebades Dracon Barreto.

Deverá comparecer o major Alfredo Teixeira Severo, que serve como testemunha no mesmo conselho.

Foram nomeados para exercerem, interinamente, os cargos de assistente e ajudante de ordens do general inspector da 9ª região os 1º tenentes João Augusto de Moraes, Pedro Reginaldo Teixeira e Mario Barbado.

Pelo quartel general da 9ª região foram distribuidos ás brigadas mixta e estrategica 200 exemplares do regulamento para exercicios de infantaria.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu, em data de 23 do corrente, um officio do secretario do Centro de Sciencias, Letras e Artes, de Campinas, Estado de S. Paulo, comunicando que, na sessão do dia 22, foi resolvido, por unanimidade de votos, dirigir-lhe aquelle instituto uma mensagem de congratulações pelo projecto e organização do codigo florestal da Republica.

Conforme salienta o referido secretario, aquella sociedade campineira, approvando a proposta de congratulações, teve tambem em mira patentear, mais uma vez, o seu interesse sobre o assumpto, visto ter partido della, em 1901, a iniciativa, na phase actual, de discutir e estudar a defesa e conservação das florestas no Brazil, acto de patriotismo do Governo e de todos os brasileiros, pelas razões sociais, hygienicas e economicas que o problema envolve.

Os signatarios da proposta suggerem ao Sr. ministro duas regiões para reservas florestaes ou parques nacionaes: a margem brasileira da queda de Santa Maria de Iguassu, ponto de observação, mais bello que o lado argentino já reservado, dos contornos limitrophes do Paraguay, e a grande ilha do rio Paraná na queda do Guayana.

Por intermedio da Collectoria Federal do Arroio Grande e Alfandega do Rio Grande, do Estado do Rio Grande do Sul, tiveram entrada no Ministerio da Agricultura mais 104 requerimentos de criadores naquelles municipios, sobre o registro e archivo das marcas usadas para assignalar o gado maior, o que faz subir a 8.183 o numero dos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio.

Os requerimentos de hoje são os seguintes: Guilhermina Santos, Antenor Aceo Rocha, Bibiano Rocha, Osorio Emilio da Silva, Emilio Toquete, Leonardo Severo Gonçalves, Olivério Pinto Ribeiro, Anna Borges Junior, Francisco Joaquim Pereira, Silviano Pereira de Avila, Lydia Pereira de Avila, Brasilino Pereira de Avila, Asterio Pereira de Avila, Daniel Peres, Silveira & Comp., Francisco Palmerim da Silveira, Mario Maciel Costa (3), Clara José Rodrigues, Generosa Martins dos Santos, João José Loureiro, Pedro Pereira da Silva, Aurelia da Silva, Rosalina Campos de Quiróz, Placido Queiroga, Prudencio Pinto Ribeiro, Custodio Carlos Ferreira, Theophilo Gallo, João Silva, Olavo Gomes, Elvira Nunes Mathias da Costa, Arnaldo José da Silva, Alfredo Gonçalves, Julio Amado Loreto, Bazilio Mathias da Costa, Paschoal Orcelli, Izidoro da Barros, Joanna Mathias de Barros, Jorgina de Barros, Marianno Mathias da Costa, Silvino Machado Arrupis, Branca Flor da Silveira Canhado, Felicio Machado Arruda, Januaria Eleuterio da Silveira, Honorio José Gonçalves, Virgilio Soares dos Anjos, José

Mariano da Silva, Manoel Mathias Machado, Marcelino Ferreira de Araújo, José Pereira dos Santos, Dirivaldo Gonçalves da Cunha, Nazario Gonçalves da Cunha, João Bento da Silva Canhado, Florisbello Carneiro da Cunha, Silveira Madeiros, João Sanchez, Maria Andrade, Leonidio Pereira Lima, Elcio Machado de Souza, Honora Pereira de Avila, Aureolino Silveira Machado (3), Camillo Casiano Borges, Redizível José Machado, Carlos Fortelli, Joaquim Alves Brazil, Thomaz Silveiro Martinet, José Manoel Cachapuz, Benedicto Machado, Egydio Ignacio da Silva, Antonio Mario da Silva, Thereza Christina da Silva Cardoso, Eleodoro Cardoso de Aguiar, Ataliba Cardoso de Aguiar, Maria Albina de Castro, Maria Gilda da Silva, Custodio Carlos Ferreira, Mario da Silveira Canhado, Januario Silveira Canhado, Astrogildo Silveira Machado Filho, João Jorge da Silva, Jacintho Gregorio de Medeiros, Nepomuceno Pereira da Silva, Francisco Ricardo Pinto, Carmello Juliao Bacz, Octavio Esteves, Pedro Castão de Souza, Angelino José Gonçalves, Maximiano Bernardes de Souza Junior, Maximiano Bernardes de Souza, Candido Alves de Faria, Aurelio Silveira Machado, Ignacio Pereira de Souza, Paschoal Marques, Idalina da Cunha Passos, Franco Emanuel Borges, Antonio José Baptista, Adolpho Fernandes Kosby, Eleuterio Cardoso de Aguiar, Maria Luiza Cardoso e Laurentino Peres.

O Sr. ministro da Agricultura mandou publicar edictaes chamando concurrençes para a construção dos edificios destinados á instalação do Posto de Observação e da Enfermaria Veterinaria, creada pelo Ministerio da Agricultura na cidade de Bello Horizonte.

A esses estabelecimentos incumbem, nos termos do Regulamento do Serviço de Veterinaria:

a) fazer estudos e pesquisas de caracter scientifico relativos ás moléstias que affectam o gado indigena, principalmente as moléstias dos climas tropicaes;

b) tratar gratuitamente os animaes, mantendo para esse fim um serviço de polyclinica veterinaria;

c) prestar aos centros de criação mais proximos do municipio de Bello Horizonte soccorros medicos veterinarios e distribuir gratuitamente aos criadores de todo o Estado, acompanhados das instruções necessarias, vacinas e sôros biologicos curativos e preventivos;

d) colher e divulgar informações uteis sobre assumptos attinentes á medicina veterinaria, hygiene e alimentação racional do gado.

O director do Serviço de Veterinaria do Ministerio da Agricultura, tendo em vista a necessidade que ha de se completar o plano de defesa sanitaria do gado effectiva em todo o territorio nacional, va expor ao Sr. ministro a conveniencia de se solicitar o concurso e a collaboração dos Estados da União e dos municipios no sentido de se levantar, ainda no corrente anno, o censo pecuario do Brazil.

Encaminhada pela Sociedade Nacional da Agricultura, recebeu o Sr. ministro da Agricultura uma representação firmada pelo fazendeiro Antonio da Rocha, proprietario e residente no municipio do Rio Grande, Estado da Bahia, sobre a necessidade da fundação alli de um posto zootecnico ou campo de demonstração, que vá, pelo ensino dos modernos processos agronomicos, animar a lavoura da toda aquella região fértil e actualmente em plena decadencia. O referido lavrador pede ao Sr. ministro que, pelo menos, mande aquella zona um professor ambulante que ensine á população rural o manejo das machinas agricolas, pois lá ninguem conhece um arado e um unico que lá appareceu uma vez não pôde prestar serviço porque ninguem sabia maneja-lo. Para instalação do campo de de-

monstração o Sr. Rocha põe á disposição do Ministerio da Agricultura, obrigando-se a fazer a necessaria doação, 3.000 metros em quadra, ou mais si preciso for, de terrenos fertilissimos á margem do rio Grande ou do seu affluente o rio Branco, que é navegavel.

O Sr. ministro, ao que parece, tendo em vista a fertilidade da zona e a decadencia da lavoura da região, parece disposto a mandar para lá um professor ambulante de agricultura, que, estudando as condições locais, informará sobre a conveniencia da fundação do campo de demonstração.

Resultado dos exames prestados na 1ª época do anno lectivo de 1911 pelos alumnos do curso secundario no Collegio Militar :

3º anno — Inglez — Approvados : plenamente, Castellino Borges Fortes, Manoel Camara Alves da Silva, Alcio Souto, Edgard Cavalcanti de Albuquerque e Americo Braga, grão 9; Honorato Bahiana Velloso, Azhaury Sá Brito Souza, Firmino Fernando de Moraes Carneiro, Mario Duffles Teixeira de Andrade, Mario de Aguiar Moniz Freire, Mozart Machado e Democrito da Silva Freitas, grão 8; Antonio Joaquim Diniz, Canrobert Pereira da Costa, Gaspar Nunes Galvão, Arthur Meurer, Americano Flaryz, José Portocarrero, Fernando Barbedo Possollo, Americo Valerio Campello e Godofredo Leite, grão 7; Adhemar da Costa Mattos, Manoel Caldas Braga, Ambire Cavalcanti, Pedro Freitas Bandeira de Mello, Agenor Brayner Nunes da Silva, Roberto Lazaro da Costa Pimentel, Oscar do Rego Barros, Francisco Agra Lacerda de Almeida, Alcino Nogueira da Fonseca, Francisco Felix de Araujo, Raul Amaral Alhadas, Mario da Costa Braga, Waldemiro de Oliveira Gomes, Edmundo Regis Bittencourt e Armando Nogueira da Fonseca, grão 6; simplesmente: Mario Perdigão, Jayme Pessoa da Silveira, Sylvio Elvidio Beserra Cavalcanti, Jayme Americano Freire, Nilo Horacio de Oliveira Sucupira, Walter Navarro da Fonseca, Sylvio Julio de Albuquerque Lima, Alexandre Sequeira Dias, Oscar de Araujo, Gelio de Araujo Lima, Fausto Ferraz da Costa Oliveira Maia, Glaslorino Luiz da Costa e Ariosto de Almeida Doemon, grão 5; Archimedes de Souza Martins, Oscar de Barros Amzalack, Carlos Coelho Cintra, Antonio Orsi Pereira, Victor de Castro, Borges Fortes, Mizael Cavalcanti de Assumpção, Antonio Ferraz da Silveira, Alberto Barbedo, Benjamin Constant de Magalhães Almeida, Raulpho de Oliveira Paredes, Dicesar Plaisant, Fernando de Castro Uchôa, Landerico de Albuquerque Lima, Demosthenes Tertuliano Ribeiro, Firmino Herculano de Moraes Ancora, Theophilo Ottoni da Fonseca, Antonio Vasconcellos de Menezes, Ricardo de Amorim Bezerra, Trajano Monteiro de Souza, Godofredo da Motta de Faria Albuquerque, Antonio de Freitas Brandão, Adolpho Victor Paulino Junior, Domingos Kiribão Cavalcanti, Enedino Virgilio de Carvalho e Custodio de Oliveira, grão 4.

Foram reprovados dous e faltaram cinco alumnos.

Latim—Approvados, com distincção: Castellino Borges Fortes e Alcio Souto, grão 10; plenamente: Firmino Fernando de Moraes Carneiro, grão 9; José Portocarrero, grão 8; Antonio de Freitas Brandão e Mario Perdigão, grão 7; Manoel Caldas Braga, Archimedes de Souza Martins, Honorato Bahiana Velloso e Sylvio Julio de Albuquerque Lima, grão 6; simplesmente: Domingos Kiribão Cavalcanti e Alexandre Sequeira Dias, grão 5; Walter Navarro da Fonseca, Landerico de Albuquerque Lima, Raulpho de Oliveira Paredes, Oscar de Araujo e José Ignacio da Silva Gomes, grão 4.

Faltou um alumno.

Arithmetica—Approvados com distincção: Adhemar da Costa Mattos, Castellino Borges

Fortes e Firmino Fernandes de Moraes Carneiro, grão 10; plenamente: Azhaury Sá Brito Souza, Francisco Agra Lacerda de Almeida grão 9; Mario Duffles Teixeira de Andrade, Alcio Souto, Antonio de Freitas Brandão e Arthur Meurer, grão 8; Edmundo Regis Bittencourt, Dicesar Plaisant, Carlos Coelho Cintra, Democrito da Silva Freitas, Mario Perdigão e Adhemar da Rocha, grão 7; Americano Flaryz, Gelio de Araujo Lima, Canrobert Pereira da Costa, Gaspar Nunes Galvão e Agenor Brayner Nunes da Silva, grão 6; simplesmente: Nilo Horacio de Oliveira Sucupira, Manoel Caldas Braga, Ambire Cavalcanti, Demosthenes Tertuliano Ribeiro, Oswaldo de Barros Castro, Sylvio Julio de Albuquerque Lima, Raulpho de Oliveira Paredes, Edgard Cavalcanti de Albuquerque, Roberto Lazaro da Costa Pimentel, Godofredo Leite, Enedino Virgilio de Carvalho, Armando Nogueira da Fonseca, José Portocarrero, Antonio Joaquim Diniz, Gastão Lacaille Francez Amaral, Alcino Nogueira da Fonseca, Nilo Brandão, Oscar de Araujo e Roberval de Menezes, grão 5; Godofredo da Motta de Faria e Albuquerque, Archimedes de Souza Martins, Mozart Machado, Mario de Aguiar Moniz Freire, João Maciel Monteiro de Mattos, Ariosto de Almeida Doemon, Trajano Monteiro de Souza, Mario da Costa Braga, Americo Valerio Campello, Jayme Pessoa da Silveira, Jayme Americano Freire, Arnaldo de Souza Bandeira, José Ignacio da Silva Gomes, Edgard Baena, Francisco Felix de Araujo, Honorato Bahiana Velloso, Alexandre Sequeira Dias, Alberto Barbedo, Rubem Noronha, Americo Braga, Alberto Olympio Braga Cavalcanti e Mario Gabriel de Souza, grão 4.

Foram reprovados 15 e faltaram 20 alumnos.

Resultado dos exames prestados na 1ª época do anno lectivo de 1911 pelos alumnos do 3º anno do curso secundario do Collegio Militar:

Physica — Approvados com distincção: Castellino Borges Fortes, Mario Duffles Teixeira de Andrade e Edgard Cavalcanti de Albuquerque, grão 10; plenamente, Mario de Aguiar Moniz Freire, Antonio de Freitas Brandão e Gaspar Nunes Galvão, grão 9; Mario Perdigão, Antonio Joaquim Diniz, Democrito da Silva Freitas, Francisco Agra Lacerda de Almeida, Azhaury Sá Brito Souza e Agenor Brayner Nunes da Silva, grão 8; Alcio Souto, Firmino Fernando Moraes Carneiro, Roberto Lazaro da Costa Pimentel, Carlos Coelho Cintra, Percival de Oliveira, Adhemar da Costa Mattos, Arthur Meurer e Edmundo Regis Bittencourt, grão 7; Ambire Cavalcanti, Enedino Virgilio de Carvalho, Raulpho de Oliveira Paredes, Manoel Camara Alves da Silva, Manoel Caldas Braga, Fernando de Castro Uchôa, Adolpho Victor Paulino Junior, Oswaldo de Barros Castro, Waldemiro de Oliveira Gomes, Jayme Americano Freire, Alcino Nogueira da Fonseca, Adhemar da Rocha, Pedro Freitas Bandeira de Mello, Canrobert Pereira da Costa e Gelio de Araujo Lima, grão 6; simplesmente: Raul Amaral Alhadas, Demosthenes Tertuliano Ribeiro, Benjamin Constant Magalhães Almeida, José Portocarrero, Mario da Costa Braga, Godofredo Leite, Dicesar Plaisant, Nilo Horacio de Oliveira Sucupira, Archimedes de Souza Martins, Sylvio Julio de Albuquerque Lima, Americo Valerio Campello, José Ignacio da Silva Gomes, Victor de Castro Fortes, Mizael Cavalcanti de Assumpção, Antonio Ferraz da Silveira, Custodio de Oliveira, Fausto Ferraz da Costa Oliveira Maia, Ariosto de Almeida Doemon, Americano Flaryz, Armando Nogueira da Fonseca, Fernando Barbedo Possollo, Jayme Pessoa da Silveira, Ricardo de Amorim Bezerra e Americo Braga, grão 5; Godofredo da Motta de Faria e Albuquerque, Francisco Felix de Araujo, Honorato

Bahiana Velloso, Alberto Barbedo, Antonio Orsi Pereira, Oscar do Rego Barros, João Maciel Monteiro de Mattos, Alexandre Sequeira Dias, Firmino Herculano de Moraes Ancora, Walter Navarro da Fonseca, Antonio Vasconcellos de Menezes, Alcides Americo Teixeira, Oscar de Araujo e Eduardo Travassos Serra Pinto, grão 4.

Foram reprovados sete e faltaram dous alumnos.

Geographia—Approvados com distincção: Agenor Brayner Nunes da Silva, Antonio Joaquim Diniz, Antonio de Freitas Brandão, Castellino Borges Fortes e Alcio Souto, grão 10; plenamente: Carlos Coelho Cintra, grão 9; Firmino Fernando de Moraes Carneiro, Mario da Costa Braga, Azhaury Sá Brito Souza, Edgard Cavalcanti de Albuquerque, Mario Perdigão, Mario de Aguiar Moniz Freire e Honorato Bahiana Velloso, grão 8; Arthur Meurer, Alcino Nogueira da Fonseca, Democrito da Silva Freitas, Adhemar da Costa Mattos, Archimedes de Souza Martins, Canrobert Pereira da Costa, Americano Flaryz, Mario Duffles Teixeira de Andrade e Roberto Lazaro da Costa Pimentel, grão 7; Victor de Castro Borges Fortes, Edmundo Regis Bittencourt, Alberto Olympio Braga Cavalcanti, Mizael Cavalcanti de Assumpção, Godofredo Leite, Jayme Americano Freire, Francisco Agra Lacerda de Almeida, Enedino Virgilio de Carvalho, Mozart Machado, Gaspar Nunes Galvão e Oscar de Barros Amzalack, grão 6; Armando Nogueira da Fonseca, Nilo Horacio de Oliveira Sucupira, Raulpho de Oliveira Paredes, Theophilo Ottoni da Fonseca, Oscar do Rego Barros, Edgard Baena, Americo Braga, Godofredo da Motta de Faria e Albuquerque, Americo Valerio Campello, Gelio de Araujo Lima, Adhemar da Rocha, Custodio de Oliveira e Pedro Freitas Bandeira de Mello, grão 5; Adolpho Victor Paulino Junior, Trajano Monteiro de Souza, Firmino Herculano de Moraes Ancora, Alberto Barbedo, Francisco Felix de Araujo, Dicesar Plaisant, Fausto Ferraz da Costa Oliveira Maia, Domingos Kiribão Cavalcanti, Ambire Cavalcanti, Antonio Ferraz da Silveira, Sylvio Julio de Albuquerque Lima, Manoel Camara Alves da Silva, Fernando de Castro Uchôa, Octavio Lessa de Vasconcellos, Jayme Pessoa da Silveira, Oscar de Araujo, Ricardo de Amorim Bezerra, Manoel Caldas Braga, Oswaldo de Barros Castro, Alexandre Sequeira Dias, José Portocarrero e Rubem Noronha, grão 4.

Foram reprovados 14 e faltaram 6 alumnos.

Desenho—Approvados com distincção: Gelio de Araujo Lima e Castellino Borges Fortes, grão 10; plenamente: Americano Flaryz, Antonio de Freitas Brandão, Alcio Souto, Edmundo Regis Bittencourt, Democrito da Silva Freitas e Firmino Fernando de Moraes Carneiro, grão 9; Fernando de Castro Uchôa, Antonio Joaquim Diniz, Francisco Agra Lacerda de Almeida, Mario Perdigão, Ambire Cavalcanti, Custodio de Oliveira, Trajano Monteiro de Souza e Alcino Nogueira da Fonseca, grão 8; Mizael Cavalcanti de Assumpção, Adhemar da Rocha, Carlos Coelho Cintra, José Portocarrero, Theophilo Ottoni da Fonseca, Americo Valerio Campello, Alberto Barbedo, Jayme Americano Freire, Edgard Cavalcanti de Albuquerque, Adhemar da Costa Mattos, Victor de Castro Borges, Nilo Horacio de Oliveira Sucupira, Arthur Meurer, Canrobert Pereira da Costa, Antonio Vasconcellos de Menezes e Manoel Camara Alves da Silva, grão 7; Francisco Felix de Araujo, Manoel Caldas Braga, Adolpho Victor Paulino Junior, Raul Amaral Alhadas, Enedino Virgilio de Carvalho, Honorato Bahiana Velloso, Oswaldo de Barros Castro, Azhaury Sá Brito Souza, Fernando Barbedo Possollo, Oscar de Barros Amzalack, Oscar do Rego Barros, Eduardo Travassos S. Pinto, Godofredo Leite, Agenor Brayner Nunes da Silva, Mario de Aguiar Moniz Freire, Antonio

Ferraz da Silveira, Lauderico de Albuquerque Lima, Percival de Oliveira, Sylvio Julio de Albuquerque Lima, Alexandre Sequeira Dias, Armando Nogueira da Fonseca, Mozart Machado, Mario da Costa Braga, Alcides Amorim Teixeira, Waldemiro de Oliveira Gomes, Mario Duffles Teixeira de Andrade, Jayme Pessoa da Silveira, José Ignacio da Silva Gomes, Roberto Lazaro da Costa Pimentel, Dario Cordeiro de Carvalho, Americo Braga, grão 6; simplesmente: Archimedes de Souza Martins, Walter Navarro da Fonseca, Demosthenes Teruliano Ribeiro, Ariosto de Almeida Demion, Gaspar Nunes Galvão, Silvino Elvadio Bezerra Cavaleanti, Ascendino Ferreira do Nascimento, Goshfredo da Motta de Faria e Albuquerque, Diemar Plaisant, Domingos Kribão Cavaleanti, João Maciel Monteiro de Mattos, Pedro Freitas Bundeira de Mello, Ramulpho de Oliveira Pareias, Gastão Lacaille da Franca Amaral e Ricardo de Amorim Guerra, grão 5; Fausto Ferraz da Costa Oliveira Mota, Benjamin Convent de Magalhães Almeida, Oscar de Araujo, Rubem Noronha e Antonio Orsi Pereira, grão 4.

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir:

Em Norte, o praticante Orlando de Araujo; em Realengo, o praticante Cecio Heredia de Sá; no Meyer, o conferente Saint-Clair Peixoto; no Rocha, o praticante Livinio de Curvello; em Todos os Santos, o praticante Joaquim Moraes; em Santa Anna, o praticante Alvaro Dias.

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir:

Em Casal, o praticante Arcowaldo Garcia de Araujo; em Barra Mansa, os praticantes José Baptista Guimarães e Diogo Ramos de Oliveira; em Lavrinhas, o praticante José de Paula e Silva; em Bicalho, o praticante Fernando José dos Santos Junior; em Belém, o praticante Jorge Frederico Nolding; em Rio das Pedras, o praticante Edgard de Almeida; em Bello Horizonte, o praticante Carlos Agri-cola dos Santos; em Ouro Preto, o praticante Dario de Oliveira Reis e o telegraphista Arthur Candido Machado; em Entre Rios, o praticante Oscar Rodrigues de Oliveira; em Vargem Alegre, o telegraphista Mario Manso; em Matadouro, o praticante Jayme do Amaral.

Tiveram licença para comparecer à eleição os telegraphistas João Coelho de Avellar e Manoel R. Dias de Souza, de Barra Mansa; João Marcondes de Oliveira, de Lavrinhas; Rodrigo Teixeira de Magalhães, de Belém; Luiz Pereira de Souza Guimarães, de Campo Grande; Geraldino de Carvalho e Silva, de Rio das Pedras; Angelo Barbosa Bettanio e Lyoney Augusto Bicalho, de Bello Horizonte; Leandro Bourget, de Vargem Alegre e o praticante Chiripim Florentino Pereira.

Doram parte do doentes os praticantes Leonardo M. Castro Poyoa e Antonio P. Santos Maia.

Acta da 25ª sessão da directoria do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, realizada em 26 de dezembro de 1911:

Presidente, o Sr. Dr. José de Oliveira Coelho e secretario, o Sr. Dr. Antonio de Salles Belfort Vieira.

Às 3 horas da tarde, reunidos na sala das sessões do Montepio os Srs. Dr. José de Oliveira Coelho, Joaquim Marcellino de Brito, Guilherme Carlos Lassance, Thaumaturgo de Azevedo, R. J. Vieira da Silva, M. de Aguiar Moreira, Faipo Hostilio de Moraes

Rego e Antonio de Salles Belfort Vieira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Lida e posta em discussão, é sem debate approvada a acta da ultima sessão realizada em 21 de dezembro de 1911.

Foi apresentada e devidamente confrido pelo director Sr. Dr. R. J. Vieira da Silva o balancete do mez de novembro do anno passado, sendo o mesmo approvado, visto achar-se de accordo e em a respectiva escripturação.

Relatados os processos, que se achavam sobre a mesa, resolveu a directoria:

Admitir como socios contribuintes pelo regimen da tabela n. 2 os Srs. Drs. desembargador João da Costa Lima Drummond, com a inscripção de 2.100\$ annuaes, e Francisco e Salema Garcia Ribeiro, com a de 1.800\$, também annuaes.

Conceder a pensão de 1.800\$ annuaes, sendo 900\$ a D. Eulalia de Castro Dantas Vasconcellos e igual importância repartidamente entre D. Aspasia Vasconcellos, João Raymond e Juranlyr de Vasconcellos, na qualidade de viuva e fillos do fallecido contribuinte João Antonio de Vasconcellos, devendo a respectiva pensão partir de 30 de junho de 1911.

Conceder as seguintes pensões em vida:

De 300\$ annuaes, ao contribuinte renlio general Carlos de Oliveira Soares e a partir de 10 de agosto de 1911, data em que attingiu a vida média;

De 1.200\$ annuaes, ao contribuinte remido Francisco Antonio de Souza Uzel e a partir de 25 de agosto de 1911, data em que attingiu a vida média.

Autorizar o pagamento da quantia de 4\$928, como pensão vencida e não recebida pela finada pensionista D. Joaquina de Barros Figueiredo Franca, a cada um de seus fillos, D. Clotilde Lucia Franca Costa e Luiz José de Franca Sobrinho, reservando-se igual importância para ser paga, quando devidamente requerida pela outra filha de nome Carolina.

Autorizar a reversão de pensão de 233\$333 e a partir de 1 de fevereiro de 1910, a D. Maria Ephygenia de Azevedo Vieira, filha da fallecida pensionista D. Leopoldina Machado de Azevedo e Sá, viuva do finado contribuinte Manoel Felix de Azevedo e Sá.

Pelo Sr. presidente foram designados os Srs. Drs. Astrolábio Passos, Alvaro Guimarães Maia e Adriano Augusto de Araujo Jorge, para membros da commissão medica deste Montepio, no Estado do Amazonas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão ás 4 horas da tarde.

Requerimentos despachados:

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Alfredo de Paula Cruz. — Concedo 60 dias com 2/3 da diaria, a contar de 6 do corrente.

Alexandre da Costa. — Não ha vaga.

Albino Gonçalves dos Santos. — Certifique-se.

Alfredo Fernandes. — Concedo com 50 % de abatimento.

Alcio da Luz Soares. — A vista do que informa a Thesouraria, não pode ser attendida.

Antonio Francisco de Assis. — Concedo.

Antonio Leal Pereira. — Proceda-se de accordo e em a art. 81 do regulamento.

Antonio Fernandes Ribeiro Junior. — Concedo 60 dias com 2/3 da diaria, a contar de 15 do corrente.

Antonio Pereira de Andrade. — Aceito o favor.

Antonio Raymundo. — Não ha vaga.

Brazil no Chagas. — Concedo 45 dias, sem vencimentos.

Domenval Vieira Valente. — Indeferido Espreidão da Silva. — Não ha vaga.

Eduardo E. Pacheco da Rocha. — Deferido.

Eustevam Martins. — Concedo.

Faustino Vieira de Assis. — Não ha vaga.

Felicio Quina de Siqueira. — Idem.

Francisco Ernesto de Oliveira. — Idem.

Francisco Eduardo da Costa e Sá. — Junte os documentos justificativos da petição.

Gastão Tavares. — Selle o documento.

Gregorio da Silva. — Não ha vaga.

Gabriel de Barros. — Já foi attendido.

Innocencio de Souza Pinto. — Não ha vaga.

Isaías Minervino dos Santos. — Concedo com 75 % de abatimento.

Julio da Silva. — Não ha vaga.

Jarbas de Brito. — Indeferido.

João de Moraes Filho. — Não ha vaga.

O serviço do Exército para hoje é o seguinte:

Superior de dia, capitão Pedro Frederico Leão de Souza.

A brigada mixta dá o official para ronda.

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para dia ao quartel general da 9ª Região e para auxiliar o superior de dia a guarnição.

Auxiliar do official de dia a 9ª Região, amannense Daniel.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

A brigada mixta dá as enredas dos Palacios do Cattete, Guanabara e Arsenal de Marinha.

Uniforme 3º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Barão.

Official de dia a brigada, capitão Cardeal.

Medicos: de dia, o Dr. Ayres e de promptidão, o tenente Dr. Lima.

Interno de dia, alferes honorario Cassio.

Ajudante de parada, capitão Cardeal.

Musica de parada e promptidão, a do 4º batalhão.

Rondam com o superior de dia os alferes Quintiliano e Souto Mayor.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Santa Barbara e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores de cavallaria, sendo dous para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, e mais dous de cada um dos 1º, 3º, 4º e 5º batalhões, sendo dous para as patrulhas do Sylvestre.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Roque; Caixa de Conversão, alferes Abelardo; Casa da Moeda, tenente Odorico, e Thesouro, tenente Lupciano.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Jesus; no 2º, o capitão Mattos; no 3º, o tenente Bastos; no 4º, o alferes Coutinho; no 5º, o tenente Ferraz; na cavallaria, o capitão Assis e no corpo auxiliar, o tenente Müller.

Promptidão: no 4º batalhão, o tenente Abilio e no de cavallaria, o alferes Bomfim.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 4º e um corneteiro do 4º batalhão.

Ordens á assistencia do pessoal um calo do 4º e um corneteiro do 3º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da 12ª e 14ª estações, a condução de presos e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará a guarnição, as promptidões de incendio e socorro, os demais serviços já determinados e os mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento do 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

4º batalhão dará o policiamento e os extraordinarios já determinados, a condução de presos até 20 praças, a promptidão permanente, sendo esta com um subalterno, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento e demais serviços dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dará um bombeiro, um electricista, uma ambulância, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 8º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Maroim*, para Recife, recebendo impressos até 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Byron*, para Santos, recebendo impressos até às 11 horas da manhã e cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Tropeiro*, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Orion*, para Bahia, Cabedello e Ceará, recebendo impressos até às 8 horas da manhã,

cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Arussuahy*, para portos do Espirito e Caravellas, recebendo impressos até às 3 horas da tarde, cartas para o interior até às 3 1/2, ditas com porte duplo até às 4 e objectos para registrar até às 2.

Pelo *Itapema*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Ocean Prince*, para Victoria, Bahia, Trindade e Nova York, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Cordillere*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12.

Pelo *Japanese Prince*, para Victoria, Barbados e Nova Orleans, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até 12.

Pelo *Formosa*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas

para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Anversoise*, para Santos, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo até às 3 e objectos para registrar até à 1.

Pelo *Scatich Prince*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 3 e objectos para registrar até à 1.

Amanhã:

Belo *Industrial*, para Cabo Frio, Espirito Santo, Gurapava e Viçosa, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo até às 3 e objectos para registrar até à 1.

Pelo *Martha Washington*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12.

Pelo *Tupy*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8 e objectos para registrar até 6 da tarde de hoje.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 22 de janeiro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	751.1	24.6	19.2	84	0.0	Calma	8	Ci-Cu, St-Cu	
3 a. m.....	749.8	23.0	19.3	93	4.5	NW	10	A-Cu, A-St	
6 a. m.....	750.5	22.5	18.6	92	2.8	NW	7	Ci-Cu, Ci, Cu	
9 a. m.....	751.2	24.8	19.1	82	1.0	N	5	Ci-St, Ci, Cu	
1/2 dia.....	751.0	25.1	19.8	84	6.5	SE	3	Cu, Ci	
3 p. m.....	749.6	26.0	19.9	80	1.0	SE	6	Cu, A-Cu, Ci, St	
6 p. m.....	749.9	24.8	18.8	81	9.1	SSE	10	A-St, St-Cu	
9 p. m.....	750.9	25.0	18.5	79	2.9	N	10	A-St, St-Cu	

Temperatura: maxima, 26.7 às 10 hs. 5 m. a. m.; minima, 22.3 às 5 hs. 40 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 2.9. Ozona: 7 h. m., 0, 7 h. n., 3. Chuva cahida em 24 horas, 0.0. Horas de insolação, 7 hs. 54 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 24 de janeiro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	752.4	23.5	19.1	89	5.8	WNW	10	Cu, cu-Nb	
3 a. m.....	751.2	22.9	18.4	88	3.7	NNW	10	Cu, cu-Nb	
6 a. m.....	751.2	22.6	18.5	91	2.7	SE	10	Cu, St-cu, fr-St	
9 a. m.....	752.9	23.8	18.8	86	0.0	Calma	10	Cu-cu-Nb, St-cu	
1/2 dia.....	753.2	24.1	19.8	89	0.0	Calma	10	Nb, St-cu	
3 p. m.....	752.5	25.0	18.3	78	5.5	SE	10	St-cu, ci-St, cu	
6 p. m.....	752.9	24.3	18.5	82	7.4	SE	10	Nb, St-cu	
9 p. m.....	754.3	24.4	18.1	80	1.7	SSW	10	A-St, St	

Temperatura: maxima, 25.5 à 4 h. 45 m. p. m.; minima, 22.5 às 6 hs. 5 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 2.4. Ozona, 7 h. m., 4, 7 h. n., 4. Chuva cahida em 24 hs., 1.20 m. Horas de insolação, 0 hs. 6 m. — Choveu de 1 h. 45 m. a. m. até 2 hs. 25 m.: de 4 hs. 45 m. a. m. até 5 hs. 40 m. a. m.; de 11 hs. 25 m. p. m. até 11 hs. 35 m. p. m. e chuvejou das 9 hs. 30 m. a. m. às 10 hs. 0 a. m.

Nota.—Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da véspera	Minima da véspera			Direcção	Força		
			ms.	700+	•	•	•	m/m	m/m				
Iguatú.....	0° 25'	39° 40'	212	59.3	27.2	31.8	22.0	20.0		E	3	10	Incerto.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	61.6	29.4	30.5	26.2	20.8		E	3	2	Bom.
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	62.4	28.4	29.2	26.5	21.1		NE	4	5	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	63.5	26.5	27.0	24.0	22.1	53.3	N	5	10	
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	64.7	20.2	28.0	17.3	17.3	6.3	0	0	10	
Theophilo Ottom.....	18° 10'	41° 20'	303	59.8	25.6	25.8	23.4	20.4		0	0	9	
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	65.3	20.4	20.0	17.0	13.6	49.4	NW	4	10	
Ribeirão Preto.....	21° 01'	47° 49'	515	60.2	24.3	31.3	17.9	17.4		SE	2	3	Nevoeiro tenue.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	62.7	19.8	20.6	16.0	14.9	17.9	NW	4	10	Mão.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 33'	1.046	62.3	19.8	26.6	16.0	15.9	0.7	0	0	10	Mão.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	62.8	19.4	24.6	13.0	15.8	8.6	N	4	10	Incerto.
Palmyra.....	21° 29'	42° 19'	832	57.6	21.4	20.8	16.6	15.5	35.3	N	4	10	Incerto.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	64.0	26.2	26.8	14.2	22.0		0	0	9	
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	62.7	20.6	21.4	17.8	17.2	23.6	NW	4	10	Incerto.
Caxambú.....	21° 11'	45° 01'	891	62.7	18.6	24.2	18.2	15.6	72.0	0	0	10	Mão.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 03'	602	60.4	23.6	32.0	19.2	18.4		SE	3	3	
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	61.0	23.2	30.3	17.5	17.5		SE	4	10	Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	62.3	21.4	24.8	19.6	17.6	11.5	ENE	4	10	Mão.
Rezende.....	22° 28'	44° 53'	431	61.4	20.2	27.9	20.4	16.9	82.6	0	0	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 44'	403	61.8	21.4	26.2	19.7	18.3	32.0	0	0	10	Mão.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	62.3	18.2	24.6	17.4	15.2	82.6	N	3	10	Mão.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	60.6	21.2	24.0	19.5	17.3	14.0	N	5	10	Mão.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	60.9	25.2	31.2	18.0	17.7		E	4	8	Incerto; nev. tenue.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	60.6	23.2	26.0	16.4	15.9	30.3	S	4	6	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	60.9	23.2	25.5	22.5	18.8	1.2	0	0	10	Incerto.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	61.3	26.2	28.1	22.8	19.3	4.8	S	3	3	Mão.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	61.9	19.6	28.6	22.0	8.5	17.0	SE	3	10	Incerto.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	56.3	19.5	28.0	15.5	12.2		E	2	5	
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	62.4	19.0	24.3	15.4	14.4	0.7	SE	2	10	Nevoeiro.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	62.3	24.5	27.0	21.5	20.0	9.0	SE	4	10	Mão.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	61.9	23.1	31.0	21.0	17.2		0	0	9	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	62.5	21.8	27.0	15.2	16.3		SE	4	10	Incerto.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	—	22.5	30.0	19.0	19.5		SW	2	8	Incerto.
Florianópolis.....	27° 33'	48° 33'	4	62.6	23.0	23.5	22.9	16.4		S	2	6	
S. Luiz das Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	—	27.6	33.5	19.5	17.3		0	0	3	Bom.
Guaporé.....	29° 00'	51° 54'	550	—	19.6	29.7	16.5	16.0		0	0	0	Bom.
Santa Maria.....	29° 44'	53° 43'	146	—	19.0	29.6	20.2	15.4		S	2	8	Incerto; nev. tenue.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	—	22.4	34.2	18.6	13.0		E	2	0	Bom; orvalhou.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	63.2	24.1	30.2	17.6	16.6		NE	2	2	Bom.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	—	25.2	30.5	20.4	14.2		NE	3	0	Bom.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	58.8	23.2	29.2	14.8	12.8		NE	4	4	Bom.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	—	19.5	26.5	17.0	14.4		0	0	0	Bom.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	63.0	25.2	25.3	22.6	16.3		NE	2	5	
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	64.2	20.3	27.0	18.0	14.0		0	0	0	Bom.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	61.3	24.4	27.1	20.7	14.9		NNW	0	4	Bom; nev. tenue.

OCCURRENCIAS

Em Montes Claros, Barbacena, Lavras, Juiz de Fora, Caxambú, Rezende, Pinheiro, Passa Quatro, Capital e Curitiba choveu esta manhã. Em Muzambinho, Mendes, Santos e Paranaguá chuveitou esta manhã. Em Cuyabá, Montes Claros, Ouro Preto, Barbacena, Lavras, Palmyra, Juiz de Fora, Caxambú, Rezende, Pinheiro, Passa Quatro, Mendes, Campinas, Capital, Santos, Paranaguá, Iguape, Curitiba e Capital choveu hontem. Em Muzambinho chuveitou hontem.

As temperaturas minimas da véspera verificaram-se: em Lavras com 13° 0, e em Bagé com 14° 8.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os numeros indicativos da força do vento referem-se à escala do Beauford, de 0, calma, a 12, tufão.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 27 de janeiro de 1912

INFORMAÇÕES DIVERSAS

O Banco do Brazil, attenderá hoje, no pagamento do seu dividendo, aos nomes Joaquim e José.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Os bancos reproduziram, hontem, as ta-bellas de 40 1/16 e 16 3/32 d, sendo esta adoptada pelo do Brazil e aquella pelos estrangeiros.

O primeiro fornecia cambiaes para o mercado a 16 1/8 d e os outros em condições correntes a 16 1/4 d, contra o particular a 16 1/8 e 15 5/32 d.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	à vista
Londres (por pence).....	—	16 1/16
Pariz (por franco).....	\$394 a	\$393
Hamburgo (por marco)...	\$734 a	\$733
Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence).....	15 7/8 a 15 29/32	
Pariz (por franco).....	—	\$600
Hamburgo (por marco)...	\$743 a	\$740
Italia (por lira).....	\$600 a	\$598
Portugal (réis forte).....	\$316 a	\$312
Hespanha (por peseta)...	\$560 a	\$556
Nova York (por dollar)...	\$3120 a	\$3105
Turquia (por pence).....	15 27/32 a 15 29/32	
Austria (por pence).....	15 7/8 a 15 29/32	
Rio da Prata:		
Argentina (por peso).....	35050 a	35040
Uruguay (por peso).....	35280 a	35265
Sobre-taxa:		
Café (por franco).....	\$600 a	\$598
Operações:		
Bancario.....	—	16 1/16
Particular.....	16 1/8 a	16 5/32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 3/32	15 15/16
Pariz (por franco).....	\$593	\$590
Hamburgo (por marco)...	\$732	\$739
Sobre-taxa		
Café (por franco).....	—	\$596
Alfandega:		
Vales, em ouro (por l\$).	—	1568 7/8
Operações:		
Bancarias.....	—	16 1/8
Particulares.....	—	16 3/16

POR TELEGRAMMA

Praças	A' vista
Londres (por pence).....	— 15 7/8
Pariz (por franco).....	— 601
Hamburgo (por marco)...	— 742

BOLSA

O mercado de fundos, hontem, funcionou regularmente activo, mas com negocios menos desenvolvidos.

Todas as apolices regularam bem collocadas e fecharam com boas tendencias.

As acções do Banco do Brazil e do Commercial, ficaram a 220\$, e todas as outras bem collocadas. Foram negociadas apenas 200 acções da Docca da Bahia a 82\$ e tiveram operações mais desenvolvidas as da Terras e Colonização, que por esse motivo regularam a 11\$ e 11\$250.

Os demais papeis permaneceram sem alteração de importancia, como se constata das vendas e offertas em seguida.

VENDAS OFFICIAES

Apolices y geras

Antigas, 5 %., 1, 4, 3.....	1:015\$000
Antigas, 5 %., 16, 19, 40, 1, 1, 2, 2, 3, 3, 10, 21, 1, 3.....	1:016\$000
Emp. 1903, 7, 27.....	1:012\$000

Estaduais

Rio de 100\$, 4 %., 5.....	97\$500
Rio de 100\$, 4 %., 20, 50.....	97\$000

Municipaes

Antigas, port., 10.....	206\$000
Emp. 1906, nom., 17.....	206\$000
Emp. 1906, port., 80, 100, 100..	206\$000

Bancos

Brazil, 1, 5, 16, 45, 50.....	220\$000
Brazil, 13/40, 32/40.....	300\$000
Commercio, 50.....	220\$000

Companhias

Docas de Santos, port., 8, 50.....	505\$000
Docas da Bahia, 100, 100.....	82\$000
Transportes e Carruagens, 30....	92\$000
Dec. Allianca, 50.....	298\$000
Terras e Colon., 200, 300, 500, 500.....	11\$000
Terras e Colon., 200, 300.....	11\$250
Jornal do Brazil, 50, 100.....	100\$000

Debentures

Fab. Paulistana, port., 50.....	205\$000
Fab. Paulistana, nom., 56.....	206\$000
Tec. Brazil Industrial, port., 20..	207\$000

OFFERTAS

Apolices geras	Vendedor	Comprador
Antigas (5 %.).....	1:018\$000	1:015\$000
Empr. de 1897 (6 %.).....	—	1:003\$000
Empr. de 1903 (5 %.).....	1:030\$000	1:025\$000
Empr. de 1909 (5 %.).....	1:012\$000	1:010\$000
Empr. de 1910 (3 %.).....	—	750\$000

Apolices estaduais:		
Rio, 500\$ (6 %., nom.).....	515\$000	510\$000
Rio, 100\$ (4 %.).....	97\$500	97\$000
Minas, 1:000\$ (5 %.).....	99\$500	990\$000
Espirito Santo (6 %.).....	98\$000	—

Rio Grande, de 1:000\$ (7 %.).....	1:050\$000	1:030\$000
Rio Grande do Sul, 6 %.....	1:025\$000	1:020\$000

Apolice. municipaes:		
Antigas (ao portador).....	206\$000	205\$000
Idem (nom.).....	207\$000	206\$000
Empr. de 1906 (nom.).....	207\$000	206\$000
Idem (ao portador).....	206\$000	205\$000
Empr. de 1909 (port.).....	191\$000	190\$000
Ouro £ 20 (nominaes).....	302\$000	300\$000
Idem (ao portador).....	307\$000	303\$000
Niteroy (2ª serie).....	—	200\$000
Idem (ao portador).....	206\$000	—
Idem (nominaes).....	—	201\$500
Empr. de Petropolis.....	202\$000	198\$000

Debenturas:		
America Fabril.....	208\$000	204\$000
Brazil Industrial.....	208\$000	207\$000
Carioca (tec., nom.).....	212\$000	210\$000
Idem (ao portador).....	215\$000	212\$000
Petropolitana (tecidos).....	—	250\$000
S. Barrodo Fabril.....	208\$000	205\$000
Fabril Paulistana.....	208\$000	205\$000
Industrial Campista.....	—	205\$000
Industrial Mineira.....	—	212\$000

Tecidos Comanca.....	—	208\$000
Tecidos Santa Rosalia.....	—	205\$000
Tecidos Botafogo.....	—	206\$000
Tecido Carcovado.....	—	208\$000
Tecido Magéense.....	—	205\$000
Tecido de Jutá.....	—	205\$000
Tecidos S. Pedro (nom.).....	212\$000	—
Tecidos S. Joaquim.....	—	198\$000
Tecidos S. Felix.....	203\$000	180\$000
Tecidos Santo Aleixo.....	205\$000	—
Magéense (1ª serie).....	—	205\$000
Idem (2ª serie).....	—	205\$000
Man. actora (tecidos).....	—	208\$000
Tecidos Santa Helena.....	—	210\$000
Carris Urbanos.....	—	205\$000

Mercado Municipal.....	—	206\$000
Industria de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Luz S. carica.....	210\$000	208\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	210\$000	208\$000
Industria e Commercio.....	—	90\$000
Manufatura Progresso.....	202\$000	200\$000
Jornal do Brazil.....	200\$000	195\$000
Traiano de Medeiros.....	202\$000	—

Letras:		
Banco de Credito Real de Minas (7 %.).....	105\$000	104\$500
Banco de Credito Real de Minas (6 %.).....	—	93\$000
Banco Credito Rural e Internacional.....	—	100\$000
Estado do Rio.....	—	60\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	220\$000	219\$000
Commercial.....	220\$000	219\$000
Do Commercio.....	200\$000	199\$000
Da Lavoura.....	190\$000	180\$000
Nacional.....	—	17\$000
Mercantil.....	—	250\$000
Evolucionista.....	40\$000	30\$000
Funcionarios Publicos.....	—	60\$000
Hypothecario.....	110\$000	100\$000

Companhias de tecidos:		
Allianca.....	300\$000	295\$000
Cometa.....	440\$000	340\$000
Corcovado.....	265\$000	—
Brazil Industrial.....	330\$000	315\$000
Confiança.....	255\$000	250\$000
Petropolitana.....	320\$000	300\$000
Magéense.....	140\$000	130\$000
S. Felix.....	90\$000	81\$000
Carioca.....	298\$000	—
Progresso.....	—	330\$000
Manufatura.....	230\$000	220\$000
Esperança.....	205\$000	200\$000
S. Pedro de Alcantara.....	—	250\$000
Manufatura Progresso.....	50\$000	—
Linho de Sapopemba.....	—	300\$000
Bom Pastor.....	—	210\$000
União Lavrense.....	—	230\$000
S. Joaquim.....	150\$000	105\$000
Botafogo.....	—	203\$000
Barbacena.....	—	100\$000
Santa Helena.....	—	230\$000

Companhias de seguros:		
Argos Fluminense.....	723\$000	700\$000
Garantia.....	290\$000	—
Confiança.....	—	60\$000
Providente.....	580\$000	465\$000
Va jistas.....	130\$000	120\$000
Indemnizadora.....	22\$000	20\$000
Integridade.....	—	53\$000
União dos Proprietarios.....	—	110\$000
Brazil.....	30\$000	25\$000

Companhias diversas:		
Docas da Bahia.....	82\$000	81\$500
Loterias Nacionais.....	42\$000	41\$500
Saneamento do Rio.....	—	110\$000
Minas e S. Jeronymo.....	23\$000	22\$000
Terras e Colonização.....	11:250	11\$000
Rede Sul-Mineira.....	100\$000	90\$000
Victoria a Minas.....	400\$000	90\$000
Docas de Santos (nom.).....	520\$000	510\$000
Idem (ao portador).....	515\$000	510\$000
Centros Pastorais.....	26\$000	25\$000
Cantareira e Viação.....	230\$000	—
Transportes e Carruagem.....	—	88\$000
E. F. do Norte.....	50\$000	42\$000
E. F. de Goyaz.....	49\$000	35\$000
Commercio e Navegação.....	150\$000	137\$000
Jornal do Brazil.....	100\$500	99\$500
Melhor. no Maranhão.....	—	42\$000
Cervejaria Brahma.....	—	280\$000
Construções Civis.....	—	120\$000

O CAFÉ

Este mercado, hontem, funcionou bem colado e firme.

Os commissarios iniciaram os trabalhos com algum supprimento a venda e favorecidos pelas evoluções de alta dos centros, etc.

variam as cotações de 12\$100 a 12\$200, rebos o tipo 7.

A esses preços, com facilidade conseguiram colocar, de manhã, para exportação, 3.453 saccas.

Durante o dia, o mercado permaneceu regularmente activo, com vendas cercadas por mais 2.633 saccas, à tarde, as quaes reunidas às da manhã, perfizeram a somma de 6.086 saccas contra 5.500 do dia anterior.

O mercado fechou com o tipo 7, a 12\$200 e com boas tendências.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 10.000 saccas.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	4.853
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	2.047
Estrada de Ferro Leopoldina.....	2.311

Total..... 6.211

Desde o dia 1 de julho..... 4.828.448

Vendas conhecidas:

No dia de hontem..... 6.000

No dia de ante-hontem..... 5.500

Desde o dia 1 do corrente..... 90.000

Desde o dia 1 de julho..... 880.000

Passaram por Jundiahy..... 10.600

Pauta da semana 800 reis.

NOTAS ESTADISTICAS

Stock em 1^a e 2^a mãos:

	Saccas
Stock anterior.....	244.914
Ultimas entradas.....	6.117

Total..... 251.031

Ultimos embarques..... 595

Stock actual..... 250.436

ENTRADAS

Dia 1 a 25:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	54.687	3.281.220
E. de F. Central.....	31.219	1.873.150
Por via maritima.....	21.069	1.264.140
Total.....	106.975	6.418.500

Dia 1 a 26:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	56.998	3.419.880
E. de F. Central.....	33.266	1.993.960
Por via maritima.....	22.922	1.375.320
Total.....	113.186	6.791.160

EMBARQUES

Dia 25:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	595	35.700
Europa.....	—	—
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	—	—
Total.....	595	35.700

Dia 1 a 25:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	42.600	2.556.000
Europa.....	27.701	1.662.060
Rio da Prata.....	1.475	88.500
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	13.187	791.220
Total.....	84.963	5.097.780

Desde o dia 1 de julho 4.597.437

95.846.220

COTAÇÃO POR ARROBA (Europeu)

Typo n. 3.....	12\$900 a 13\$000
" n. 4.....	12\$700 a 12\$800
" n. 5.....	12\$500 a 12\$600
" n. 6.....	12\$300 a 12\$400

" n. 7.....	12\$100 a 12\$200
" n. 8.....	11\$800 a 11\$900
" n. 9.....	11\$300 a 11\$600

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, manteve-se firme, a base de 7\$, registrando-se pequenas entradas e regulares saídas.

Foram recebidas 351.021 saccas e sahiram 20.653, tendo passado por Jundiahy 10.600 ditos.

De-se o dia 1 entraram 351.021 saccas, na média de 14.041, sendo recebidas desde 1 de julho 8.503.266 ditos.

As saídas desde o dia 1 foram de 649.564 saccas e desde 1 de julho de 6.002.790 ditos, sendo o stock de 2.462.755 ditos.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas
Dia 25—Nova York, alta de 1 ponto e baixa de 1 a 2 nas opções.

Opção de março 12,57 centimos, por libra.

Havre, inalterado.

Opção de março, 77 3/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 3/4 a 1 1/4 pfennig.

Opção de março 64 1/4 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 3 d.

Opção de março, 57 sh. por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

	Saccas
Mercados	—
Nova York.....	70.000
Havre.....	30.000
Hamburgo.....	30.000
Londres.....	10.000
Total.....	140.000

ABERTURA

Dia 26—Nova York, alta de 3 a 6 pontos nas opções.

Havre, alta de 1 a 1 1/4 de franco.

Opções:

Março 79, maio 78, setembro 77 1/4 e dezembro 77 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1/2 a 3/4 de pfennig.

Opções:

Março 63 3/4, maio 64, setembro 64 e dezembro 63 1/2 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, alta de 1 1/2 a 4 1/2 d.

Opções:

Março, 57 sh. e 4 1/2 d., maio 56 sh. e 10 1/2 d., setembro 56 sh. e 10 1/2 d. e dezembro 56 sh. e 7 1/2 d. por 112 libras.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, inalterado.

Havre, baixa de 1/4 de franco.

Hamburgo, alta de 1/4 a 1/2 pfennigs.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool, hontem accusou uma alta de 4 pontos.

Aqui o mercado, funcionou pouco activo e fechou indeciso.

Não houve entradas ante-hontem, tendo sahido dos trapiches, 589 fardos, ficaram em deposito hontem, 20.256 ditos.

Regulararam os preços seguintes:

Procedencias	Por 10 kilos
Pernambuco, 1 ^a sorte, do sertão.....	10\$200 a 11\$500
Pernambuco, 1 ^a sorte.....	10\$000 a 10\$600
Pernambuco, mediano.....	Nominal
Assu, 1 ^a sorte.....	10\$200 a 10\$600
Natal, 1 ^a sorte.....	9\$800 a 10\$300
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1 ^a sorte.....	9\$900 a 10\$300
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1 ^a sorte.....	10\$000 a 10\$400
Ceará, regular.....	Nominal
Parahyba, 1 ^a sorte.....	10\$000 a 10\$300
Parahyba, regular.....	Nominal
Maceió, 1 ^a sorte.....	10\$000 a 10\$300

	Nominal
Maceió, regular.....	"
Penedo, 1 ^a sorte.....	"
Sergipe, Dões.....	"
Sergipe, Itabaiana.....	"
Maranhão, regular.....	"
Pianhy, regular.....	"

MERCADO DE ASSUCAR

Esse mercado funcionou sem movimento de maior importancia, não se tendo registrado entradas ante hontem. As saídas verificadas foram de 3.868 saccos apenas ficando em deposito, hontem, 460.496 saccos.

Regulararam os seguintes preços:

	Por kilo
Branco usina.....	\$380 a \$460
Branco crystal.....	\$410 a \$450
Branco 3 ^a sorte.....	\$400 a \$440
Branco 2 ^a jacto.....	\$340 a \$410
Somenos.....	\$330 a \$370
Mascavinho.....	\$280 a \$360
Crystal amarello.....	\$340 a \$370
Mascavo bom.....	\$240 a \$250
Mascavo regular.....	\$230 a \$240
Mascavo baixo.....	\$220 a \$225

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 26

De Montevideo e escalas, paquete nacional Sirio, commandante Freitas; passageiros: tenente José Mendes, Generoso E. de Almeida, Annibal Coelho, João C. Marques, João Hen., A. Gomes Carmo, Alice Dieul, Ricardo Buchmann, Heitor Henato, H. Palumbini, João Pereira da Costa e familia, capitão Francellino de Albuquerque e familia, Dr. Felix Apostolis, Alfredo C. Moraes, Bento da Costa e familia, Rosa Pereira e um filho, José Ferreira Ramos, Elpidio Jayme, Francisco Jacques e familia, coronel Francisco José Maciel e familia, coronel H. de Araujo, Aurelio Ribeiro, A. Kol, tenente Adalberto de Menezes, Antonio Martins, Emilio Leão, Luiz F. de Araujo, Eloyda Barreto, Joanna A. Silva, rev. Julio Evces, rev. Guilherme Adriaseu, Paulo A. Rodrigues, 1^o tenente Luiz da Fonseca, 4 em 2^a classe e 58 em 3^a; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

—De Santos, paquete allemão S. Paulo, commandante Schyvarce, passageiros: Luiz de A. de Souza, Luiz Carlos da Silva, M. Rotschild e familia, G. Coarsten, 1 em 3^a classe e 33 em transitio; carga varios generos a Theodor Wille.

—De S. Mathews e escalas, paquete nacional Industrial, commandante Leal, passageiros: Izidoro da Silva e familia, A. Santos e familia, Jorge Arnold e dous em 3^a classe; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

—De S. João da Barra e escalas, paquete nacional Caranyola, commandante Barbosa, passageiros: um em 3^a classe, carga: varios generos a Companhia S. João da Barra.

—De Santos, paquete inglez Japanese Prince, commandante R. Rooty, carga: varios generos a D. Pullen & Comp.

De Cardiff e escalas, vapor hespanhol Jupiter, commandante Henrique, carga carvão a Wilson Sons & Comp.

De Cardiff e escalas, vapor inglez Decspool, Castles carga carvão a B. Cool.

De Santos, paquete inglez Bon Marche, commandante Flout, carga varios generos a Norton Megard & Comp.

De Halifax, lugar inglez Freedom, mestre Barringer, carga bacalhão a Nicolson & Comp.

SAHIDAS NO DIA 26

Hamburgo e escalas, paquete allemão São Paulo, commandante Schavard, passageiros: Joaquim José Ferreira e familia, Judith de Souza Azevedo, João Figueira e mais 33 em 3^a classe.

Santos, paquete inglez *Eastern Prince*, commandante Fildinger; passageiro, Gustavo Burzy.

Santos, paquete allemão *Hoerd*, commandante Burmestern.

Hamburgo e escalas, paquete allemão *Gumther*, commandante Sandt.

Rosario de Santa Fé, paquete inglez *Scottish Prince*, commandante Naylor.

Nova Orleans e escalas, paquete inglez *Japanese Prince*, commandante Kirkooder.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Itatiba</i>	27
Borléos e escalas, <i>Cordillere</i>	27
Trieste e escalas, <i>Martha Washington</i>	27
Portos do sul, <i>Itanema</i>	27
Portos do sul, <i>Itatiba</i>	28
Nova York, <i>Minas Geraes</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roca</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II.</i>	28
Portos do sul, <i>Ibiapá</i>	28
Havre e eses, <i>Quessant</i>	28
Nova York, <i>Tocantins</i>	29
Rio da Prata, <i>Cap Ortegall</i>	29
Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	29
Portos do norte, <i>Postaro</i>	29
Nova York, <i>Acre</i>	30
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i>	30
Santos, <i>Cap Verde</i>	30
Portos do norte, <i>Rapoon</i>	30
Portos sul, <i>Itapuca</i>	30
Portos do norte, <i>Amazonas</i>	31
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	31
Trieste e escalas, <i>Bataton</i>	31
Genova e escalas, <i>R. Umberto</i>	31
Portos do sul, <i>Itajubá</i>	31

Em fevereiro:

Portos do sul, <i>Saturno</i>	1
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	1
Santos, <i>Belgrano</i>	2
Antuerpia e escalas, <i>Langdale</i>	3
Southampton e escalas, <i>Asturias</i>	5
Rio da Prata, <i>Laura</i>	7
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	7
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	9
Rio da Prata, <i>Cap Roca</i>	10

VAPORES A SAIR

Bahia e Pernambuco, <i>Tropeiro</i>	27
Rio da Prata, <i>Cordillere</i>	27
Nova York, <i>Ocean Prince</i>	27
Rio da Prata, <i>Martha Washington</i>	27
Portos do norte <i>Itapema</i>	27
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	27
Portos do norte, <i>Tupy</i>	28
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II.</i>	28
Muenry e escalas, <i>Industrial</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Cap Ortegall</i>	29
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	29
Recife e escalas, <i>Satellite</i>	29
Bahia e Pernambuco, <i>Rauna</i>	29
Rio da Prata, <i>Quessant</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	30
Portos do norte, <i>Brazil</i>	30
Cabedello e escalas, <i>Ibiapaba</i>	03
Villa Nova e escalas, <i>Philadelphia</i>	30
Santos, <i>Tibagy</i>	31
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	31
Portos do sul, <i>Itatiba</i>	31

Em fevereiro:

Trieste e escalas <i>Francesca</i>	2
Nova York, <i>Byron</i>	3
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	5
Camocim e escalas, <i>Natal</i>	6
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	7
Trieste e escalas, <i>Laura</i>	7
Rio da Prata, <i>Acre</i>	7
Hamburgo e escalas, <i>Cap Blanco</i>	9
Rio da Prata e escalas, <i>Orion</i>	9
Portos do norte, <i>S. Paulo</i>	10
Portos do norte, <i>Tibagy</i>	10
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roca</i>	10

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobra Londres.....	16 3 32	15 15 16
Sobre Paris.....	\$593	\$601
Sobre Hamburgo.....	\$732	\$749
Sobre Italia.....	—	\$693
Sobre Portugal.....	—	\$318
Sobre Nova York.....	—	35108
Libra esterlina — em moeda.....	—	158050
Ouro nacional — em vales por 15000.....	—	15887
Aplices geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:016\$000	
Aplices do emprestimo nacional de 1903, nom.....	1:012\$000	
Aplices do emprestimo municipal de 1895, port.....	206\$000	
Aplices do emprestimo municipal de 1905, port.....	206\$000	
Aplices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	206\$000	
Aplices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 % port.....	97\$000	
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	220\$000	
Banco do Brazil.....	220\$000	
Companhia Terras e Colonização.....	115\$000	
Companhia Docas da Bahia.....	82\$000	
Companhia Transporte e Carruagens.....	92\$000	
Companhia Jornal do Brazil.....	100\$000	
Companhia Tecidos Allianca.....	298\$000	
Companhia Docas de Santos.....	505\$000	
Debentures Tecidos Fabril Paulista.....	205\$500	
Debentures Tecidos Brazil Industrial.....	207\$000	
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1912. — A. Simonsen, syndico.		

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta forneceu hontem as informações seguintes:

CAFÉ

O mercado abriu firme, tendo-se realizado vendas de 3.453 saccas, á base do 125100 e 125200 sobre o typo 7, por arroba.

Durante o dia, venderam-se mais 2.633 saccas, ao preço de 125, fechando o mercado firme.

Entradas	Saccas
Cabotagem.....	1.853
E. F. Leopoldina.....	2.311
E. F. Central.....	2.047
Total.....	6.211

ALGODÃO

Em 25, não houve entradas e sahiram 599 fardos, sendo a existencia em 26, de 20.255 ditos.

Mercado indeciso.

ASSUCAR

Em 25, não houve entradas e sahiram 3.868 saccos, sendo a existencia em 6, de 460.496 saccos.

Mercado paralyzado.

Informações

A estação Maritima importou ante-hontem 1.678.103 kilogrammos de mercadorias e carvão da estrada e de particulares e exportou 433.628 kilogrammos de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 6.307. O rendimento do dia anterior foi de 31.522\$300.

A estação de São Diniz importou e exportou 683.444 kilogrammos de mercadorias, matérias, carnes verdes e encomendas.

A renha do dia 23 foi de 1:774\$000.

O movimento de gado nas estações foi hontem, o seguinte:

	Rezo
Santa Cruz, vacabillas.....	504
Matadouro, abatidas.....	671
Crazeiro, embarcadas.....	312
Bentica, stock.....	800
Sitio, stock.....	345

SECRETARIA DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Internos

Expediente de 23 de janeiro de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos ao Thesouro Nacional:

De 320\$, alugueis, relativos aos mezes de agosto e de outubro a dezembro do anno findo, dos predios occupados pelos postos policiaes de Guaratiba e Banegú (aviso n. 335);

De 9:183\$718, fornecimentos feitos em dezembro ultimo á Escola de Menores Abandonados (aviso n. 337);

De 9:798\$540, fornecimentos feitos em dezembro findo á Repartição Central de Policia (aviso n. 332);

De 48\$931, passagens concedidas pela Companhia Leopoldina a este ministerio e gaz fornecido ao primeiro Tribunal do Jury em dezembro do anno findo (aviso n. 336);

De 58\$542, luz electrica fornecida no mez findo ao Supremo Tribunal Federal (aviso n. 363);

De 154\$, fornecimentos feitos á Brigada Policial em novembro ultimo (aviso n. 362);

De 14-813\$, material adquirido pela Colonia Correccional de Dous Rios, em setembro ultimo (aviso n. 361);

De 9:934\$745, fornecimentos feitos á Escola de Menores Abandonados, em outubro ultimo (aviso n. 360);

De 300\$, alugueis, relativos aos mezes de julho a dezembro ultimos, do predio em que funciona o Juizo da 14ª Pretoria (aviso n. 353);

De 9:048\$603, obras feitas no anno findo no edificio do Externato do Collegio Pedro II (aviso n. 358);

De 6:667\$950, fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, em dezembro findo (aviso n. 357);

De 580\$300, indemnização ao administrador do Desinfectorio Central, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em dezembro ultimo (aviso n. 354);

De 674\$, fornecimentos feitos á Colonia Correccional de Dous Rios, no mez findo (aviso n. 353);

De 106\$003, gratificação vencida pelo juiz federal na Secção do Rio de Janeiro, Dr. Oscar Kelly, por ter funcionado no Supremo Tribunal Federal nos dias 27 de maio, 23 de agosto e 16 de setembro ultimos (aviso n. 352);

De 88\$100, indemnização ao chefe da secção de engenharia da Directoria Geral de Saude Publica, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em dezembro ultimo (aviso n. 355);

De 7:226\$625, fornecimentos feitos á Escola de Menores Abandonados, em novembro ultimo (aviso n. 351);

De 9:671\$660, alugueis, relativos ao mez de dezembro findo, de diversos predios occupados por dependencias da Repartição Central de Policia (aviso n. 350);

De 7:795\$745, fornecimentos feitos á Colonia Correccional de Dous Rios e á Escola de Menores Abandonados nos mezes de

agosto e outubro do anno findo (aviso n. 349);

(De 41:1418, fornecimentos feitos á Repartição Central de Polícia, nos mezes de abril a junho e de novembro e dezembro do anno findo (aviso n. 348).

— Solicitou-se o encargo do fornecimento de 2.000\$ ao thesoureiro da Repartição de Polícia, para occorrer ao pagamento relativo a dezembro findo, do pessoal em nomeação da Colonia Correccional de Dois Rios (aviso n. 350).

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 428888\$, de que é credor o bacharel Belisario Fernandes da Silva Tavora, por ter servido interinamente como 1º procurador da Republica, no periodo de 14 de setembro a 9 de novembro de 1910 (aviso n. 313).

Requerimento despedido

D. Amarillo Rosa de Magalhães Gomes, viúva do secretario aposentado da Escola de Minas de Ouro Preto, Dr. João Victor de Magalhães Gomes, pedindo uma pensão. — Requer ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, ao qual hoje está subordinada aquella escola.

Expediente de 24 de janeiro de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Comunica-se:

Ao presidente do Conselho Superior do Ensino que, nesta data, foram solicitadas ao Ministerio da Viacao e Obras Publicas e ao presidente da Companhia Lloyd Brasileiro passagem de 1ª classe, de vinda e volta, para os directores e docentes das Faculdades de Medicina da Bahia e de Direito do Recife e de S. Paulo, os quaes têm de tomar parte nas sessões daquelle conselho, que deverão começar a 1 de fevereiro proximo vindouro;

Ao director do Archivo Nacional que, por aviso de 23 deste mez, foram requisitadas as necessarias providencias para que sejam remetidos áquelle repartição todos os autos findos, bem como os livros de notas de tabeliães, registros de testamentos e tombo de capellas que tiverem mais de 40 annos.

— Solicitaram-se providencias;

Do Ministerio da Viacao e Obras Publicas, afim de ser fornecida pela Estrada de Ferro Central do Brazil uma passagem de 1ª classe, de vinda e volta, entre S. Paulo e esta capital, ao director e ao docente da Faculdade de Direito de São Paulo, que tiverem de tomar parte nas sessões do Conselho Superior do Ensino;

Do presidente do Lloyd Brasileiro, afim de ser fornecida uma passagem de 1ª classe, de vinda e volta, entre esta capital e os portos do Recife e Bahia, para os directores e um docente de cada qual das Faculdades de Direito do Recife e de Medicina da Bahia, que tiverem de tomar parte nas sessões do Conselho Superior de Ensino;

Do Ministerio da Fazenda, afim de ser levantada, pela Caixa de Amortização, a clausula de inalienabilidade com que estão averbadas duas apolices, que constituem parte do patrimonio do Gymnasio de Lavras.

Requerimentos despedidos

Affonso Di Lorenzo, diplomado em medicina pela Universidade de Napoles, pedindo lhe seja permitido exercer sua profissão, independentemente de prévio exame de habilitação. — A vista dos despachos proferidos sobre o assumpto, não ha que deferir.

Benedicto Evangelista, diplomado em medicina pela Universidade de Napoles, pedindo lhe seja permitido o exercicio de sua profissão, independentemente de prévio exame de habilitação. — A vista dos despachos proferidos sobre o assumpto, não ha que deferir.

Frastino Ribeiro Junior, diplomado pela Escola Normal de S. Paulo, pedindo lhe seja

permitted o livre exercicio da medicina. — A vista dos despachos proferidos sobre o assumpto, não ha que deferir.

João Florentino Moura de Vasconcellos, pharaceutico e bacharel em sciencias naturaes e pharaceuticas, pedindo lhe seja permitido o livre exercicio de medicina. — A vista dos despachos proferidos sobre o assumpto, não ha que deferir.

José Colanelli, diplomado em medicina pelo Instituto de Estudos Superiores de Florença, pedindo lhe seja permitido o exercicio de sua profissão, independentemente de outra forma de habilitação. — A vista dos despachos proferidos sobre o assumpto, não ha que deferir.

Luiz Paolillo, diplomado em medicina pela Universidade de Napoles, pedindo lhe seja permitido o livre exercicio de sua profissão. — A vista dos despachos proferidos sobre o assumpto, não ha que deferir.

Francisco di Felice, pharaceutico pela Universidade de Napoles, pedindo lhe seja permitido o exercicio de sua profissão, independentemente de prévio exame de habilitação. — A vista dos despachos proferidos sobre o assumpto, não ha que deferir.

Francisco Ferreira Simões Brandão, pharaceutico habilitado pela Escola Medico-cirurgica de Lisboa, pedindo lhe seja permitido o livre exercicio de sua profissão, independentemente de prévio exame de habilitação. — A vista dos despachos proferidos sobre o assumpto, não ha que deferir.

José Alves de Souza, pedindo lhe seja permitido o livre exercicio da profissão de pharaceutico, apesar de não ser diplomado. — A vista dos despachos proferidos sobre o assumpto, não ha que deferir.

Samuel R. Gammon, director do Gymnasio de Lavras, pedindo o levantamento da clausula de inalienabilidade com que estão averbadas as apolices constitutivas do patrimonio do mesmo collegio, bem assim que sejam considerados livres de quaesquer onus o edificio e o terreno, que integram o referido patrimonio. — Quanto ás apolices, dirigiu-se aviso ao Ministerio da Fazenda nesta data; quanto ao edificio e ao terreno, não ha que deferir.

Dr. Venancio José de Toledo Lisboa. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao director geral de Saude Publica.

Expediente de 25 de janeiro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 180 dias de licença, sem vencimentos, ao guarda civil de 1ª classe Constantino Garcia Fernandes, para tratar de negocios de seu interesse.

Expediente de 25 de janeiro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Fernando Pontes, Honorio José Vianna, Paulo Francisco de Castro, João da Silveira Brun, Antenor Wengrowitz Brazil, Celino Maciel, Levy Christiano Dezouart, Evaristo Nolasco Cezar, Curiaço José Ferreira, Antonio de Oliveira, Antonio da Cunha, João Dottari, Leonardo Dias, José Carvalho, Horacio da Silva Moreira, Antonio de Souza Barros, Virgílio Augusto Ferreira Fraga, Roberto Fernandes Lopes, Antonio Rogerio, Ignacio Mario Teixeira, Virgilio Washington Bittencourt, Manoel da Rocha, Victor Botelho Chaves, Oswaldo Domingos Braga, Alberto Lorena, João Baptista dos Santos, José Garcia Bueno, Antonio Pedro de Freitas, Francisco de Oliveira Rosa e Joaquim José de Oliveira.

Ao director geral dos Correios os de Synphonio da Costa Hirundiba, Antonio Martins da Cruz Ferreira e Affonso Henrique de Araujo Bastos;

Ao director geral dos Telegraphos os de Honorio Arbuz da Cunha Leal e Paulo Japyassu da Silva Coelho;

Ao engenheiro chefe da commissão fiscal de D. Substrucção das Rias da Baixada do Rio de Janeiro o de Domingos Joaquim dos Santos.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 25 de janeiro, foram transferidos os delegados de primeira entrancia, Drs. José Joaquim Seabra Filho, do 9º para o 7º districto, e Edvard Jordão, do 7º para o 9º.

— Por actos de 26 de janeiro:

Foi exonerado a pedido do cargo de commandante da guarda de vigilantes nocturnos do 5º districto policial o cidadão Alvaro do Souza Moreira Filho;

Foram designados os cidadãos Eduardo Barbosa da Fonseca e Antonio Alves do Valle, para em commissão reorganizar a guarda de vigilantes nocturnos do 5º districto policial.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 26 de janeiro de 1912

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, communicando que seguiram para a Colonia Correccional de Dois Rios Antonio Vieira, Antonio de Oliveira, Bernardo Marcollino Oliveira, Ovidia Maria da Conceição, Francisco Corrêa de Mello, Narciso Souza, Theophilo Alves de Rezende, Agenor Telles, Olympia do Espirito Santo, Antonio Salvador, Paulino Antonio dos Santos, Mercedes Maria da Conceição, Ivo Pereira, Joaquim Calazans de Oliveira, João Teixeira Jovino Talles Menezes, Gabriel Antonio, Pedro Ribeiro, Antonio Ferreira, Bráulio Martins, Manoel Fernandes, David Pereira de Souza, Adelaide Maria da Conceição, Joaquim Pacheco Junior, Antonio Ribeiro da Costa, José Rodrigues e Francisco Blechior, que alli deverão cumprir as penas de reclusão que lhes foram impostas pelos juizes da 5ª, 7ª, 8ª, 11ª e 13ª pretorias.

Ao juiz da 5ª pretoria, communicando que seguiram para a Colonia Correccional de Dois Rios Alfredo Paiva Ferreira, Arsenio Rodrigues Coelho, Antonio de Oliveira, Antonio Vieira e Bernardo Marcollino Oliveira, afim de cumprirem as penas a que foram condemnados por aquelle juizo.

Ao juiz da 7ª pretoria, identica communicação sobre Bráulio Martins, Manoel Fernandes, David Pereira de Souza, Adelaide Maria da Conceição, Joaquim Pacheco Junior, Antonio Salvador, Paulino Antonio dos Santos, Mercedes Maria da Conceição, Ivo Pereira, Joaquim Calazans de Oliveira, João Teixeira, Jovino Talles de Menezes, Gabriel Antonio, Pedro Ribeiro e Antonio Ferreira.

Ao juiz da 8ª Pretoria, identica communicação sobre Valentim José Ferreira, Celina Maria de Jesus, Laureano Alves, Apollinario Caetano da Silva, Maria Amalia, Camillo Lopes Vianna, Lucia Maria, Manoela Silva, Antonio, Joaquim, Galdino Monteiro, Benedicta Bernarda de Oliveira, Maria da Gloria, Lydia Conceição, Alice Soares, Izidoro de Abreu, Luiz Antonio de Souza, Manoel Torquato, Alcides Luciano Pereira, Miguel Mathias Paschoal, Anthero Ferreira de Oliveira, Mario do Tal, Luiz Rodrigues de Campos, Maria da Piedade, Jorge Fontella Alves, Antonio Vieira, José do Nascimento, José Santos, Emilio Pedro da Costa, Severiano Campos Rocha, José Lopes, Abilio Pinheiro, Olinda Ferreira da Silva, Antonio Ferreira, Joaquina Ferreira, Olympia do Espirito Santo, Agenor Telles, Theophilo Alves de Rezende, Narciso de Souza, Francisco Corrêa de Mello e Ovidia Maria da Conceição.

Ao juiz da 11ª Pretoria, identica communicação sobre Antonio Ribeiro da Costa.

Ao juiz da 13ª Pretoria, identica communicação sobre José Rodrigues, Francisco Bel-

chior, João Ferreira Maia, Alício Pereira e Maria Rosa de Faria.

Ao juiz da 15ª Pretoria, identica communicacao sobre Quintino Alves de Almeida.

Ao delegado do 20º districto policial, fazendo reverter Anna Rosa de Jesus visto ter sido negativo o exame de sanidade mental a que foi submettida nesta repartição, pelo Dr. Sebastião Cortes.

Ao delegado do 27º districto policial, fazendo apresentar a menor Adelia de Oliveira Pereira, que obteve alta do Hospital da Misericordia afim de ser encaminhada a sua residencia.

Ao inspector da Policia Maritima, fazendo apresentar o marinheiro da barca ingleza Marie Thomas Gavin, afim de ser entregue ao respectivo commandante.

Ao juiz da 9ª pretoria, fazendo apresentar Pedro Gonçalves do Nascimento, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminad na Colonia Correccional de Dous Rios a pena a que foi condemnado por aquelle juizo.

Ao director do Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar um indigente, afim de ser internado naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados seis officios reservados.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 24 do corrente, foi nomeado João Alves do Amaral para o lugar de escripturario da Collectoria das Rendas Federaes de Atibaia, Estado de S. Paulo.

— Por portarias de 25 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De 60 dias, com o vencimento a que tiver direito, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará Joaquim Florentino Vaz Junior;

De igual tempo, em prorogação, na forma da lei, ao collector das rendas federaes de Torre, Estado de Pernambuco, Tancredo Gonçalves Ferreira;

De 90 dias, com dous tercos da diaria, ao auxiliar de escripta da Imprensa Nacional José de Abreu Azevedo.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Antonio Balassini, procurador de Telemaco Coveri, pedindo pagamento de 5:000\$ provenientes de sentença do Tribunal Arbitral Brasileiro - Boliviano. — De accordo com o parecer, o pedido não pôde ser attendido, por haverem cessado os effeitos da procuração que lhe fora outorgada.

Julia Augusta de Andrade Camisão, pedindo reversão de pensão. — Exhiba nova justificação em que as testemunhas tenham idade tal que possam depor de sciencia propria.

Alexandra Martins Jacques, pedindo pagamento de porcentagem. — A vista do parecer, indeferido.

Francisco Genelicio Lopes de Araujo, contador geral dos Correios aposentado, pedindo para ser mantida a contribuição mensal de 18\$520 para o montepio. — Deferido. Descontase a divida pela decima parte do ordenado do inactivo.

Carlos Caniato, pedindo permissão para se inscrever no concurso de 1ª entrancia a realizar-se na Delegacia Fiscal em S. Paulo. — Indeferido.

Emilio Romano, fazendo identico pedido. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de janeiro de 1912

Sr. ministro da Marinha:

N. 6—Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso aviso n. 1.767, de 5 de outubro do anno passado, e relativo ao montepio pretendido por DD. Maria da Silva Mendes, Anna da Silva Mendes e Narcisa da Silva Mendes, filhas do mestre da officina de forjas do Arsenal de Marinha do Estado do Pará Innocencio José Mendes, rogo vos digneis providenciar para que sejam expedidos novos titulos, dos quaes conste que o abono da pensão deve partir de julho de 1903, visto se achar prescripto o periodo de 14 de abril de 1901 a 30 de junho de 1903.

Outrosim vos solicito a remessa, em original, da declaração de familia, visto não poder ser aceita a cópia de tal documento.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 22 — Para que possa resolver sobre o processo transmittido com o vosso officio n. 90, de 29 de novembro ultimo, e relativo á aposentadoria concedida a José Gomes, no lugar de trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil, rogo vos digneis de informar qual a diaria que percebia o alludido trabalhador.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 23 — Tendo sido expedido o titulo de inactividade de Manoel de Carvalho Bastos, aposentado por decreto de 20 de janeiro de 1910 no lugar de machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, e a quem vos referis em aviso n. 9, de 27 daquelle mez, rogo vos digneis informar si foram ou não cobrados do alludido funcionario os sellos devidos pelas suas nomeações e acrescimo de vencimentos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 5 — Havendo essa repartição, como se vê do seu officio expedido á Directoria Geral do Patrimonio Municipal e publicado na edição d'O Paiz de 9 de novembro do anno proximo findo, recommendado áquella directoria as necessarias providencias no sentido de não ser nenhuma concessão de aforamento de terrenos de marinhãs ou accrescidos, na zona do littoral da praia do Retiro Saudoso, junto ao edificio da secção maritima da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, na extensão de 100 metros para o lado da cidade e de 50 para o lado opposto, e parecendo a este ministerio que o terreno de accrescidos de marinhãs, a que se refere o processo encaminhado com o vosso officio n. 250, de 23 de outubro daquelle anno, se acha comprehendido na área reservada para o serviço publico municipal, rogo vos digneis informar si, á vista do exposto, deve ou não ser mantida a concessão de que trata o mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. contra-almirante Raymundo de Mello Furtado de Mendonça:

N. 24—De posse de vossa circular n. 2, de 18 do corrente mez, agradeço a communicação que vos dignastes fazer-me de haverdes assumido, no dia anterior, o exercicio do cargo de superintendente de Portos e Costas, para o qual fostes nomeado por decreto de 15.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aktitamento ao do dia 25 de janeiro de 1912

—Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 14—Tendo sido expedido por essa delegacia, como consta do processo transmittido á extincta Directoria de Contabilidade do The-

souro Federal, com o officio n. 8, de 28 de março de 1898, e que incluso vos remetto, o titulo da pensionista D. Maria da Gloria Nogueira da Gama, filha do fallecido guardamór da Alfandega desse Estado Aureliano de Souza Nogueira da Gama, e havendo a mesma pensionista requerido a reversão da pensão que percebia a sua madrastra D. Guilhermina Amalia Monteiro Nogueira da Gama, viuva daquelle contribuinte, fallecida a 14 de novembro de 1909, como se vê dos papeis que também vão annexos, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 9 do corrente, providencias para que seja feita a necessaria apostilla de reversão da pensão de que se trata.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 14—Em relação ao assumpto constante do vosso officio n. 99, de 7 de dezembro proximo findo, com o qual transmittistes o orçamento das despesas a serem feitas, no corrente anno, com o custeio da Caixa Economica annexa a essa delegacia, recommendo-vos informeis, com urgencia, não só si enviastes ou não o orçamento das despesas para o custeio do referido estabelecimento em 1911 e, no caso negativo, quanto foi despendido com o material nesse anno, discriminando a despesa de livros, talões o objectos de expediente da de moveis e da do asscio e outras, como também qual a importancia de juros de 1/2 % em 1910 e 1911, discriminadamente por semestres.

Outrosim, vos recommendo providencias no sentido de ser observada a circular n. 1, de 13 de janeiro de 1906, sempre que forem organizados orçamentos das despesas da Caixa Economica em cada anno.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grando do Sul:

N. 26 — De posse do vosso officio n. 96, de 29 de novembro do anno passado, encaminhando ao Thesouro o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção desse Estado, Armando Augusto Lopes, que exerce o referido cargo desde 1 de agosto de 1900, como p. ovou com a certidão annexa ao processo, pede que, á semelhança do que foi concedido ao agente fiscal Luiz Ferreira de Abreu, lhe seja permitido contribuir para o montepio creado pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, deferir o pedido do requerente, que deverá pagar como joia a importancia de um dia de cada mez decorrido na ultima multa dos 10 annos, como preceitua o art. 2º, n. 6, do mesmo decreto.

Dia 26 de janeiro de 1912

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 42 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitou o secretario geral do Estado do Rio de Janeiro, em officio n. 407, de 17 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho, de accordo com a lei n. 2.521, de 31 de dezembro proximo findo, de cento e cincoenta carteiras e dez mesas vindas de Nova-York, pelo vapor São Paulo, com destino ás escolas publicas, as quaes foram encontradas pela Inspectoria de Instrução Publica do mesmo Estado.

N. 43 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereram Durisch & Comp., agricultores e criadores em Santa Cruz, nesta Capital, na petição transmittida com o aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, sob n. 204, de 27 de novembro do anno passado, resolveu, por acto de 30 de dezembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, de um motor de tracção a gazolina, da força de 60 cavallos, e seus pertences, tres arados discos e tres arados Arveca, material

esse importado pelos requerentes com destino ao beneficiamento de productos agrícolas.

N. 44 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereram Durisch & Comp., agricultores e criadores em Santa Cruz, nesta Capital, na petição transmitida com o aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio sob n. 200, de 27 de novembro do anno passado, resolveu, por acto de 30 de dezembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, de trezentos saccos contendo sementes de aveia, cevada e alfafa, que os requerentes pretendem importar do Rio da Prata com destino à iniciação do plantio dessas forragens nos prados artificiaes dos campos da fazenda de Santa Cruz.

N. 45 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmitido com o officio dessa Alfandega n. 363, de 24 de março do anno passado, e em que o 4.º escripturario da Alfandega do Maranhão Daniel Lenz de Araujo Cesar, que se acha servindo nessa Repartição, pede alono de ajuda de costas para preparos de viagem, resolveu, por despacho de 17 do corrente, indeferir o alludido requerimento.

N. 46 — Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 17 — Transmittindo-vos o incluso requerimento em que a Companhia Lloyd Americano, em liquidação, pede uma contra a decisão dessa caixa exigindo a reunião dos seus accionistas em assembleia geral, especialmente para o fim de ser autorizada a cessão de 50 apolices da divida publica, feita pela respectiva commissão liquidante à Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul e à firma Americo Machado & Comp., peço-vos prestéis informação a respeito.

N. 18 — Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 5 — Para que seja sellado novamente e inutilizado o respectivo sello de accordo com as formalidades legais, junto vos devolvo o attestado medico que acompanhou o requerimento transmittido com o vosso officio n. 238, de 13 do corrente, no qual o operario dessa repartição Ricardo Beneficeto dos Santos solicita o dias de licença para tratamento de saúde.

N. 6 — Sr. director do Serviço de Informações e Documentação do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 37 — Em resposta ao vosso officio n. 1, 10, de 11 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro, attendendo à requisição desse ministerio, no aviso circular n. 1, de 4 de novembro ultimo, já autorizou, pela circular n. 37, de 14 de dezembro proximo findo, os chefes das repartições subordinadas a fornecerem todos os trabalhos publicados que possam aproveitar à propagação do café e de outros productos nacionaes na Europa, a cargo do escriptorio de informações sob a direcção do Dr. Delphin Carlos Bernardim Silva.

N. 38 — Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 33 — Afim de que possam ser prestados os escelentissimos serviços solicitados pela Secretaria da Camara dos Deputados em officio n. 493, de 12 de agosto do anno passado, relativamente a uma petição em que D. Laurencia Pinheiro da Rocha e outras, filhas do fallecido tenente-coronel da Guarda Nacional João Gomes da Rocha, impetram a relevação do pagamento da quantia devida por seu pai à Fazenda Nacional, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 30 de dezembro ultimo, vos dignéis de informar qual andamento do processo de tomada de contas do alludido Gomes da Rocha, como thenario que foi da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Pará.

N. 36 — Em satisfazimento ao pedido constante do vosso officio n. 832, de 24 de outubro do anno passado, remetto-vos, para os fins convenientes, acompanhada do respectivo processo, a inclusa cópia do contracto firmado com Rombauer & Comp., agentes da

companhia de navegação a vapor Austro Americana, para a arrecadação do imposto de transporte, mediante o abono da commissão de 1%.

N. 37 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 13 do corrente, o incluso processo de fiança, no valor de 1:000\$, prestada por José Gomes de Moraes, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob n. 363.811, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio de Campanha, Estado de Minas Geraes.

N. 38 — Sr. presidente da Caixa Economica e Monte de Socorro do Rio de Janeiro:

N. 38 — Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha cautionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento sob n. 363.811, com o deposito de 1:000\$, de propriedade de José Gomes de Moraes, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio de Campanha, Estado de Minas Geraes.

N. 39 — Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 41 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 24 do corrente mez, concedendo 30 dias de licença, e a prorrogação, ao encarregado do primeiro posto Fiscal do Departamento do Alto Parú, Territorio do Acre, Oriberto Ringel.

N. 42 — Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 13 — Em resposta ao vosso telegramma, de 11 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 19 deste mez, resolveu approvar o vosso acto mandando reparar os estragos que soffreu o telhado do edificio dessa delegacia, em consequencia do incendio que destruiu o palacio do governo.

N. 43 — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 17 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 23 do corrente mez, que nomeia Fausto Baptista dos Santos para o lugar de collecter da Collectoria das Rendas Federaes em Santo Antonio do Monte, nesse Estado.

N. 18 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 23 do corrente mez, que nomeia Renato Lacerda para o lugar de escripto da Collectoria das Rendas Federaes em Muzambinho, nesse Estado.

N. 19 — Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 13 do corrente, que o Sr. José Gomes de Moraes, encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio de Campanha, nesse Estado, prestou fiança, no valor de 1:000\$, em uma caderneta da Caixa Economica desta Capital n. 363.811, de que é proprietario, com o deposito de igual quantia, em garantia da sua responsabilidade e da dos seus prepostos no alludido cargo.

Fica assim confirmado o meu telegramma de 24 do alludido mez.

N. 20 — Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 15 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo, nomeando Raymundo Vieira dos Arjos para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 13.ª circumscripção desse Estado.

N. 21 — Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 44 — Tendo o Sr. ministro, por despacho de 17 do mez corrente, resolvido approvar o acto de que destes conta em officio n. 446, de 25 de outubro ultimo, pelo qual, de accordo com o parecer da Junta de Fazenda, arbitraes provisoriamente em 1:000\$ o valor da fiança para o lugar de collecter das rendas federaes em Una, nesse Estado, volo-o declaro, para os fins convenientes.

N. 45 — Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 13 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 24 do corrente mez, concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao 1.º escripturario da Alfandega desse Estado Arsenio Augusto de Araujo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de janeiro de 1912

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 4 — Transmittio-vos, afim de serem devidamente examinadas, seis latas de manteiga remetidas pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, solicitando-vos providencias para que dos laudos respectivos constem as indicações e lettreiros das mencionadas latas.

N. 5 — Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 10 — Para que se possa resolver sobre o pedido de isenção de direitos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, encaminhado com o vosso officio n. 22, de 13 do corrente, recomendo-vos informáreis si nessa delegacia foi feita a matricula a que estavam sujeitos os contractos da petiçãoaria com o Governo da União.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO DIA 23

Requerimentos despachados

José Faria de Sá, como procurador de Joaquim Alves e Antonio Marques Siqueira. — Apresento o requerimento novas procurações dentro do exercicio.

Dia 24

Angelo Benevento. — Prove a qualidade em que requer.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 26 de janeiro de 1912

Rosa Martins Fernandes Polary. — Transfira-se.

Joaquim Ferreira da Costa. — Idem.

Sabina da Conceição Pereira. — Idem.

Francisco Augusto de Almeida. — Idem.

Abizail Maria de Beaurepaire Rohau. — Idem.

Antonio de Lima Ribeiro. — Idem.

Albino Pereira do Rozendo. — Idem.

Rosa Maria de Jesus. — Idem.

Antonio Pires Domingues. — Idem.

Juliana da Cunha Bastos. — Idem.

Augusto da Costa Dias. — Transfira-se. Imponha a multa de 20\$, na forma do art. 24 do decreto 3.141 de 27 de fevereiro de 1904.

Genoveva Vieira Gonçalves. — Idem. idem.

Fernando Rodrigues Pereira. — Transfira-se.

Silva & Gomes. — Apresente a patente do registro.

Manoel José de Magalhães. — Selle o documento de fls. 4.

Dr. Arthur Eduardo Hanson. — Satisfaz a exigencia.

Companhia Ferro Carril Villa Izabel. — Officese nos termos do parecer.

Rosa Silva & Filho. — A vista do parecer, nada ha que deferir.

José Vieira de Castro. — Complete com revalidação o sello do documento de fls. 3.

Francisco Fernandes de Miranda. — Pague o debito accusado no parecer.

F. N. Malheiros. — Prove o aluguel na forma do art. 10 do decreto n. 3.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Zacharias Borges de Araujo. — Complete com revalidação o sello do documento de fls. 3.

João José Alves de Barros. — Selle o documento de fls. 4.

J. T. de Amorim & Comp.—A vista do parecer nada ha que deferir.

Federação Spiritica Brasileira.—Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 1:800\$000.

José Antonio da Silva Pinto.—Averbe-se a mudança nos termos do parecer.

Valentim Carneiro Bragança.—Selle os documentos de fls. 1 e 2.

Antonio Francisco Duarte.—Averbe-se a transferência.

João da Silveira Frazza.—Volte á 2ª Sub-directoria.

Charles Frolick.—Pague o imposto em debito.

João de Carvalho Miragaya.—Satisfaca a exigencia.

Carlos Hyppolito Perinís.—Transfira-se.

Brandão & Amaral.—Idem.

Joaquim Carvalho de Oliveira.—O cobrador para diligenciar o pagamento, dentro de 15 dias, findo os quaes recolha as cartidões para serem cobradas executivamente.

Agostinho Rodrigues Fernandes.—Tratando-se de engano do official, segundo informa a Sub-directoria exhibir-lo a contra-fé destinada ao prédio n. 29 para o n. 19 de propriedade do reclamante; neste caso não cabendo a esta directoria providenciar por não se tratar de erro ou engano della procedente; dirija-se, pois, o reclamante ao juiz da execução.

Joaquim Rodrigues Baptista.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.111, de 27 de dezembro de 1904.

Freitas & Miranda.—Transfira-se.

Manoel José da Migalhões.—Transfira-se.

Manoel Teixeira Netto.—Selle o documento de fls. 5.

Badetti & Oliveira.—A 2ª Sub-directoria.

José Cardoso Gaspar.—Apresente patente de registro.

Processo de lotação do officio de avaliador dos Feitos da Fazenda Municipal de que é serventuario o Sr. Fernando Guerra Duval.—A vista da informação prestada pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal resolve lotar provisoriamente em 1:800\$ o officio de avaliador dos Feitos da Fazenda Municipal. Publiquem-se e faça-se o devido assentamento. Submetto o acto á approvação do Exmo. Sr. ministro.

Manoel Rodrigues Mathews.—Transfira-se.

Maria Galdina Ramalho.—Averbe-se a mudança com o valor locativo de 840\$000.

José Simões Freire.—Transfira-se.

Maria Rosario Caraso.—De accordo com o parecer, altera-se o valor locativo para 600\$000.

Amelia Santos S. Silva.—Transfira-se.

Antonio Ferreira Supantino.—Revalide o selo do documento de fls. 2 e apresente patente de registro.

João Martins de Oliveira.—A 2ª sub-directoria.

Elvira Gomes Barros Baptista.—Transfira-se.

José Gabriel Lopes de Almeida.—Idem. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.111 de 27 de fevereiro de 1904.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 26 de janeiro de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	21	6.411
Francos.....	40	—

Lauro

Ouro em deposito.....	367.366:037\$183
Responsabilidade do Tesouro, lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	386.705:843\$199

Emissão

Notas em circulação.....	386.701:880\$000
Moeda subsidiaria.....	3:963\$199
Total.....	386.705:843\$199

O escripturario, Decio Cesario Alvim.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de janeiro de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 282—Ao Sr. director da Caixa de Conversão declarando que os modelos relativos ás notas desso estabelecimento dos valores de 500\$ e 1:000\$ podem ser feitos na Imprensa Nacional, não assim a relação dos salarios das notas de 20\$ por virem com as tabellas em cor encarnada, serviço que não pôde ser executado por não estar ainda montada a machina de pintar.

N. 283—Ao Sr. coronel director do Hospital Central do Exército communicando que não é possível informar si pôde ser preparada a encomenda constante do officio n. 2.521, de 9 de agosto do anno findo visto ter elle desaparecido com o incendio e pelo providenciação no sentido de se enviar uma segunda via desse officio.

N. 284—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro pedindo se digne dar ordem no sentido de terem despacho, livre de direitos 133 fardos de papel para impressão, marca I. N. ns. 4.065, 1.797, vindos de Antuerpia.

N. 285—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro pedindo dar ordens no sentido de terem despacho, livre de direitos 275 fardos de papel para impressão, marca I. N., numeros 776/1.030, vindos de Antuerpia pelo vapor *Tamar*, entrado em 25 do corrente.

N. 286—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro pedindo se digne dar ordens no sentido de terem despacho, livre de direitos, 190 bobinas de papel para impressão, marca I. N., ns. 978 a 1.267, vindas de Antuerpia no vapor *Tamar*, entrado em 25 do corrente.

Requerimentos de despachos

Olivia Oppenheimer.—Sim, em termos.

Manoel José da Costa.—Como requer.

Ministerio da Marinha

Por pararias de 26 do corrente:

Foi nomeado o capitão de corveta graduado, engenheiro machinista reformado Carlos Arthur da Costa Basco para exercer interinamente o cargo de auxiliar da terceira secção da Superintendencia do Pessoal.

Foi exonerado o 2º tenente Nelson Simas de Souza do cargo de instructor da Escola de Aprendizagem Marinheira do Estado de Alagoas.

Directoria de Contabilidade do Almirantado

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO COM MANOEL MONTEIRO VIEIRA, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO DIETAS, DURANTE O ANNO DE 1912

Aos 19 dias do mez de janeiro de 1912, nesta Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado Brasileiro, o Sr. director geral Bento de Carvalho e Souza Junior, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Marinha, de 30 de dezembro do anno proximo passado, exarado no officio n. 69, de 25 de novembro tambem do anno proximo passado, do Conselho de Compras da Marinha, e tendo em vista a preferencia dada pelo Conselho de Compras da Marinha, contractou com Manoel Monteiro Vieira, estabelecido á rua XII,

Novo Mercado, ns. 79 a 83, o fornecimento de artigos do grupo dietas, durante o anno de 1912, sob as seguintes condições:

Primeira—O contractante obriga-se a fornecer: filhote de pombo, a mil e trezentos réis, um; frango, a mil e quinhentos réis, um; gallinha, a dois mil e trezentos e cinquenta réis, uma, e ovos de gallinha, a mil e trezentos réis, a duzia.

Segunda—Os artigos contractados serão de 1ª qualidade e ficam sujeitos a approvação ou reprovação dos peritos competentes.

Terceira—Os artigos serão entregues nos respectivos estabelecimentos, conforme determinaram os respectivos directores ou commandantes.

Quarta—O contractante pagará a multa de 5 %, sobre o valor do genero cuja entrega demorar, e a de 10 %, sobre o mesmo valor, quando declarar que o não pôde fornecer, qualquer que seja o motivo apresentado. Quando se recohecer que o genero não suprido pelo contractante existe no mercado, em vez da multa de 10 %, será o dito contractante obrigado a indemnizar o Estado da diferença que se verificar entre o preço do contracto e o preço pelo qual elle for adquirido. Pagará tambem o contractante a multa de 20 %, sobre o valor do genero quando for rejeitado, e a de 10 %, sobre o referido valor, quando, apesar da boa qualidade, não servir o genero para o fim a que foi destinado. Imposta esta multa (10 %), a repartição competente marcará ao contractante o prazo para a substituição do genero por qualquer circumstancia rejeitado e não se verificando a substituição nesse prazo, será o genero adquirido por ajuste no mercado, pagando o contractante ao Estado a diferença existente entre o preço do contracto e o do ajuste.

Quinta—O contractante renuncia desde já ao direito de reclamar indemnização por prejuizo, seja qual for a proveniencia.

Sexta—O pagamento das importancias dos fornecimentos será feito pela Pagadoria da Marinha, á conta da verba—Munições de boca—do orçamento em vigor, no prazo de trinta dias, contados da data da apresentação nesta contabilidade da factura, devidamente legalizada, depois de satisfeito o sello proporcional a que se refere o regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do 1900.

Sétima—O Governo poderá rescindir o presente contracto, quando julgar conveniente, em virtude de faltar o contractante ao seu fiel e exacto cumprimento. E, para firma e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo Sr. director geral lavrar, na forma do § 12 do art. 1º do regulamento anexo ao decreto n. 6.508, de 11 de junho de 1907, combinado com o art. 78 do regulamento anexo ao decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1914, este termo, que assigna com o contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E, em Joaquim da Silva Franca, 3º official, o escrevi. O director geral, Bento de Carvalho e Souza Junior.—Manoel Monteiro Vieira.

Está conforme.—N. Torres.—Confere.—J. França.

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO COM SEDASTÃO ALVES RIBEIRO, PARA O FORNECIMENTO DO GRUPO ACOUGUE Á DIRECTORIA DE ARMAMENTO E NAVIOS PROXIMOS DE MESEHOY, DURANTE O ANNO DE 1912.

Aos 18 dias do mez de janeiro de 1912, nesta Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado, o Sr. director geral Bento de Carvalho e Souza Junior, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Marinha, de 30 de dezembro do anno proximo findo, exarado no officio n. 69, de 25 de novembro tambem do anno proximo findo, do Conselho de Compras da Marinha, e tendo em vista a preferencia dada pelo Conselho de Compras da

Marinha, contractou com Sebastião Alves Ribeiro, estabelecido à rua Coronel Serrado n. 7, Nietheroy, o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1912, sob as seguintes condições:

Primeira—O contractante obriga-se a fornecer o seguinte: carne verde, a quinhentos e cinquenta e dois réis o kilo; boi em pé, a trezentos e oitenta e seis réis o kilo; carne de carneiro, a mil duzentos e oitenta réis o kilo; carne de porco, a mil e noventa e seis réis o kilo; carne de vitella, a novecentos réis o kilo.

Segunda—Os artigos contractados serão de primeira qualidade e ficam sujeitos a approvação ou reprovação dos peritos competentes.

Tercera—A carne com osso só deverá ter até um quinto de osso, e duas terças partes da carne serão dos quartos trazeiros da rez.

Quarta—O contractante obriga-se a entregar os artigos contractados no local que for designado pelas autoridades competentes, às seis horas da manhã.

Quinta—O contractante pagará a multa de 5 % sobre o valor do artigo cuja entrega demorar e a de 10 % sobre o mesmo valor, quando declarar que o não pôde fornecer, qualquer que seja o motivo apresentado. Quando se reconhecer que o genero não supprido pelo contractante existe no mercado, em vez da multa de 10 % será o dito contractante obrigado a indemnizar ao Estado da diferença que se verificar entre o preço do contracto e o preço pelo qual elle for adquirido. Pagará também o contractante a multa de 20 % sobre o valor do genero, quando for rejeitado, e a de 10 % sobre o referido valor, quando, apesar da boa qualidade, não servir o genero para o fim a que foi destinado. Imposta esta multa (10 %) a repartição competente marcará ao contractante o prazo para a substituição do artigo por qualquer circumstancia rejeitada e, não se verificando a substituição nesse prazo, será o genero adquirido no mercado por ajuste, pagando o contractante ao Estado a diferença existente entre o preço do contracto e o do ajuste.

Sexta—O pagamento do fornecimento será feito na Pagadoria da Marinha, à conta da verba-Munições de bocca, do orçamento em vigor, à vista da factura devidamente logatizada, depois de satisfeito o sello proporcional a que se refere o regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Sétima—O Governo poderá rescindir o presente contracto, quando julgar conveniente, em virtude de faltar o contractante ao seu fiel e exacto cumprimento.

Oitava—O contra-tante renuncia desde já ao direito de reclamar indemnização por prejuizo, seja qual for a proveniencia. E, para firmeza e validade de que fica estipulado, mandou o mesmo Sr. director geral lavrar, na forma do § 12 do art. 1º do regulamento anexo ao decreto n. 6.508, de 11 de junho de 1907, combinado com o art. 78 do regulamento anexo ao decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1911, este termo, que a-signa com o contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto n'elle se estatue.—E, eu Joaquim da Silva Franca, 3º official, o escrevi.—O director geral, Bento de Carvalho e Souza Junior.—Sebastião Alves Ribeiro. Está conforme.—N. Torres.—Confere.—J. Franca.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

TERCEIRA SECÇÃO

Expediente de 19 de janeiro de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

Tendo-se instalado em dezembro proximo passado a 3ª secção da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, creada com o ovo regulamento que baixou

com o decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, e tornando-se necessario normalizar os serviços dessa referida secção, peço vos dignéis de providenciar no sentido de serem expedidas instruções ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados e em Londres recomendando a remessa à alludida directoria:

a) de uma relação de todos os adiantamentos entregues a qualquer funcionario, commissario ou particular, por conta das verbas organimentarias ou dos creditos extraordinarios em espedias abertas a este ministerio, infraindo quaes os que tiveram a comprovação da applicação e quaes os que a não tiveram, assim como o motivo de sua falta, si tal se der;

b) de todos os processos relativos a esses adiantamentos, que não tenham ainda sido enviados ao Tribunal de Contas;

c) das segundas vias dos actos expedidos d'ora em diante pelas delegacias fiscaes ordenando a entrega de adiantamentos por conta deste ministerio, à medida que forem sendo feitos tais adiantamentos ou das segundas vias das requisições.

d) das primeiras vias dos documentos comprobatorios de seus adiantamentos e respectivas informações, despachos etc., depois de competentemente examinados e accetados pela Delegacia Fiscal, afim de serem processados pela 3ª secção da Directoria Geral de Contabilidade, ante da sua remessa ao Tribunal de Contas, para o julgamento (§ 1º do n. III do art. 20 do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911 e letra b, § 1º do art. 71 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de novembro de 1896).

As segundas vias dos documentos deverão ser conservadas nas delegacias, assim como as cópias das informações e despachos;

e) de todos os livros e documentos relativos à tomada de contas dos responsaveis em exercicio nas repartições dependentes deste ministerio, visto não mais com tir ás delegacias e sim à alludida directoria geral a iniciação do respectivo processo, ex-ri do disposto no § 12, n. III, do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, acima citado. (Aviso n. 2.)

Directoria Geral de Industria e Commercio PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 18 de dezembro ultimo, foram nomeados para o Serviço de Informações e Divulgação: bibliothecario, Joaquim Glestone Drummond; auxiliares, Armando de Mattos Corrêa, bacharel Basilio Domingues Vianna Junior e João Baptista Fontoura Xavier; auxiliares praticantes, Basiliano de Jesus, Emmanuel Dorneval da Fonseca, Sylvio Pacheco de Oliveira e Mario Fernandes; encarregado da expedição, Ary Cesar Lobo; guarda da bibliotheca, Manoel Rodrigues Veneza; porteiro-contínuo, Ricardo Sampaio de Britto.

— Por outra de 4 do corrente mez, foi nomeado o bacharel Mario de Carvalho Rocha para exercer o cargo de dactylographo do mesmo Serviço.

Requerimentos despachados

Dia 25 de janeiro de 1912

Joaquim Rodrigues de Alveida, Pedro Carlos Dias de Souza e Jayme Pedro Martins, pe-lindo privilegio de invenção para um novo tipo de sabão, de fundo branco, com pintas ou raios azues, ou quaisquer outras cores, proprio para uso domestico, e processo de sua fabricação.— Compareçam nesta directoria geral, afim de receberem guia para pagamento do sello e primeira annuidade da patente.

Leclerc & Comp., como procuradores de Jaques Edwin Brandenberger, apresentando documentos comprobatorios de que se acha em uso effectivo a invenção privilegiada pela patente n. 6.011 e pedindo que os mesmos

documentos sejam inscriptos no registro geral de privilegios, e se lhes forneça a respectiva certidão.—Deferido.

Os mesmos, como procuradores de Jaques Edwin Brandenberger, apresentando documentos comprobatorios de que se acha em uso effectivo a invenção privilegiada pela patente n. 6.012 e pedindo que os mesmos documentos sejam inscriptos no registro geral de privilegios, e se lhes forneça a respectiva certidão.—Idem.

Os mesmos, como procuradores da Starseal Company, apresentando documentos comprobatorios de que se acha em uso effectivo a invenção privilegiada pela patente n. 5.650 e pedindo que os mesmos documentos sejam inscriptos no registro geral de privilegios, e se lhes forneça a respectiva certidão.—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Vickers Sons & Maxim, Limited, apresentando documentos comprobatorios de que se acha em uso effectivo a invenção privilegiada pela patente n. 5.729 e pedindo que os mesmos documentos sejam inscriptos no registro geral de privilegios, e se lhes forneça a respectiva certidão.—Idem.

Buschmann & Comp., como procuradores de Röckling & Eschmüd Stahlewerke g. m. b. Haftung e Wilhelm Roßmüller, apresentando documentos comprobatorios de que se acha em uso effectivo a invenção privilegiada pela patente n. 5.611 e pedindo que os mesmos documentos sejam inscriptos no registro geral de privilegios, e se lhes forneça a respectiva certidão.—Idem.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 2. de janeiro de 1912

Declarou-se ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Bruxellas, em resposta ao seu officio de 27 de setembro do anno proximo passado, com que transmittiu cópia do officio que lhe dirigiu a Camara de Commercio Belgo-Brazileira, relativamente à representação official do nosso paiz na Exposição Internacional de Gand, a realizar-se em 1913, que, por falta de verba, não pôde o Governo brasileiro se fazer representar naquella certamen.

— Attendendo ao pedido feito pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso de 17 de outubro proximo findo, transmittiu-se-lhe cópia das informações prestadas pela Directoria Geral do Serviço do Povoamento relativamente à projectada construção de duas linhas ferreas nos municipios de S. Sebastião de Cahy e Caxias, em substituição da que, pelo decreto n. 8.312, de 5 de novembro de 1910, foi concedida ao Srs. Amandio Lampert e Pedro A. Gonçalves de Carvalho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro do Estado da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolveu, de conformidade com o disposto no n. X, art. 9º do regulamento approvado pelo decreto n. 9.078, de 3 de novembro de 1911, approvar as instruções que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Viação e Obras Publicas, para os estudos do porto da Amarração, no Estado do Piahy. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1911.—J. J. Seabra.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

INSTRUÇÕES PARA A COMISSÃO DE ESTUDOS E MELHORAMENTOS DO PORTO DA AMARRAÇÃO (*)

Art. 1º E' constituída uma comissão, subordinada à Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para fazer os estudos necessarios à organização de um projecto definitivo

(*) Reproduz-se por ordem superior.

Art. 7.º - Será posta na Alfândega de Parnaíba, no Estado do Piahy, a disposição do engenheiro chefe da comissão, a quantia necessária para as respectivas despesas, devendo aquell' o funcionario fazer requisição á propor

A este compete ao engenheiro chefe dar posse e exercício na sede da comissão.

N.	Cate. in	Ordemal	Gratificação	Vencimentos
1	engenheiro chefe.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
1	engenheiro de 1. ^a classe.....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
2	condutores de 1. ^a classe.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
1	condutor de 2. ^a classe.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
1	pagador.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
1	de escripta de 2. ^a classe.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
1	1. ^o escriptuario.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
1	2. ^o escriptuario.....	2:800\$000	1:400\$000	4:200\$000

Observações

1.^a Conforme as necessidades do service, poderá o engenheiro chefe admitir até dois auxiliares technicos com uma diaria que não devereá exceder de 10\$, bem como o pessoal operativo e fornecedor que for preciso.

2.^a O pagador prestará a fianca de 5:000\$000.

Directoria Geral de Viacao e Obras Publicas, 23 de dezembro de 1911. — *Leandro A. Ribeiro da Costa*, director geral.

Observations

4.ª Conforme as necessidades do serviço, poderá o engenheiro chefe admitir até dois auxiliares técnicos com uma diária que não deverá exceder de 10\$, bem como o pessoal operário e jornaleiro que for preciso.

2.ª O pagador prestará a fiança de 5:000\$000.

Directoria Geral de Viacao e Obras Publicas, 23 de dezembro de 1911. — *Leandro A. Ribeiro da Costa*, director geral.

Dim 26 de jan'iro de 1912

The Great Western of Brazil Railway Company.— Companhia o respectivo representante nesta directoria geral, afim de receber guias para o pagamento do sello devido pela palhaçao do decreto n. 9.228, de 20 de dezembro de 1911.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

Dia 26 de janeiro de 1912

Octavio Lopes Martins, agente do Correio de Patamutê, Estado da Bahia, pedindo esclarecimentos sobre o pagamento que lhe cabe como encarregado da Estação Pluviométrica daquela localidade.—Dirija-se ao chefe da 3ª seção da Inspectoria de Obras Contra as Secas.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 26 do corrente foi promovido, por merecimento, a 3ª official da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco o amanuense da mesa na administração Jonas Bureto do Rosario, com os vencimentos que lhe competirem.

Requerimentos despatchados

·Dia 25 de janeiro de 1912

Benedito Pimenta Bueno, ex-praticante da
agencia do Correio de Campos, pedindo certi-
ficado da data da sua nomeação e da lei em
virtude da qual foi feita essa nomeação.—
Certifique-se.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

PROPÓSTAS PARA O FORNECIMENTO DE TRES MIL TONELADAS DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO E PEÇAS ESPECIAES PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA

Nos termos do edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente mez, a cujas clausulas nos obrigamos a nos submeter, vimos pela presente propor o for-

neimento do material nelle especificado e que abaixo resumimos:

3.300 toneladas (de 1.000 kilogramas) de tubos de ferro fundido, a 107\$ por tonelada de 1.000 kilos; total.....	353:100\$000
60 curvas de ferro fundido de 90°, 45°, 22° e 30' de angulo central, a 59\$ cada uma; total.....	3:540\$000
12 derivantes de ferro fundido, de 0 ^m , 10, 0 ^m , 15 e 0 ^m , 20 de diametro interno a 85\$ cada um; total.....	1:020\$000
25 ventosas duplas, completas, a 44\$ cada uma; total.....	1:100\$000
12 registros de parada, completos, a 202\$ cada um; total.....	2:424\$000
12 registros de descarga, completos, a 63\$ cada um; total.....	756\$000

Todos os preços acima entendem-se para o material entregue na ponte do Cajú ou na da Penha (conforme nos for determinado), mas vindo o material consignado a essa repartição, por conta da qual correrão todas as despesas aduaneiras.

Caso, entretanto, essa repartição prefira que o material venha à nossa consignação, ao preço total acima especificado, deverá ser acrescida a quantia de 160:000\$ (cento e sessenta contos de réis), importância em que orçamos as despesas aduaneiras.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912. — *Guinde & Comp.*

O abaixo assignado propõe fornecer à Repartição de Aguas e Obras Publicas (Ministerio da Viação), de accordo com o edital publicado no *Diario Official* com data de 6 de janeiro de 1912:

3.300 toneladas de 1.000 kilos de tubos de ferro fundido e com a marca fundida R. A. O. P., como também todas as peças especiaes para canalização de agua e como adiante especificados, pelo total de Mark 615.090—seiscentos e quinze mil e noventa Marks ouro, posto no porto da Penha, sem direitos e outras despesas alfandegarias, ou 479:469\$000—quatrocentos setenta e nove contos quatrocentos e sessenta e nove mil réis, incluindo direitos, conforme portaria da Alfandega n. 1, de 2 de janeiro de 1912. (Lei n. 2.524 de 31 de dezembro de 1911, art. 756, vindo as mercadorias em ambos os casos consignadas à R. A. O. P.)

Os tubos são de procedencia allemã e serão entregues, conforme combinação, durante o anno de 1912.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912.—*Theodor Heinicke*—São Pedro n. 79.

Especificação

	Sem direitos	Com direitos
3.300 toneladas de tubos de ferro fundido, rectos, de ponta e bolsa, de 400 ^m /m diametro interno, 14 ^m /m de parede corrente, 4 metros de comprimento e pesando cada tubo 586, 7 kilos, preço por 1.000 kilos.....	M. 176,50	136\$666
60 curvas de 400 ^m /m interno e de 2 metros de raio, sendo:		
5 de 90° de 3,14 ctm. comprimento com peso de 515 kilos.		
20 de 45° de 4,56 ctm. comprimento com peso de 256 kilos.		
25 de 22,30° de 0,78 etc. comprimento com peso de 128 kilos.		

	Sem direitos	Com direitos
As curvas de 90° custam cada.....	M. 150	125\$000
Idem de 45°, custam cada.....	M. 130	109\$000

	Sem direitos	Com direitos
Idem de 22,30°, custam cada.....	M. 120	102\$000
12 derivantes de 40 ctm. interno, 14 ^m /m de parede e de um metro de comprimento e de ponta e bolsa, sendo:		
6 com derivantes de 10 ctm. pesando 212 kilos.....		
4 com derivantes de 10 ctm. pesando 216 kilos.....	M. 120	99\$000
2 com derivantes de 20 ctm. pesando 222 kilos.....		
25 ventosas duplas com entrada de 20 ctm. cada, conforme o desenho e conjuntamente com a parte de baixo, cada.....	M. 490	430\$000
12 registros de parada com todas as peças de manobra manual com flanges torneados e fileta-los e todas os demais pertencas com partes de attrito de bronze etc., e dos quaes 4 com nourrice de 10 ctm. interno, cada.....	M. 390	350\$000
24 junções de 400 ^m /m interno e de 40 ctm. extensão entre flange e bolsa, sendo 12 com flange e bolsa, 12 com flange e ponta, cada.....	M. 60	52\$000
12 Registros de descarga de 20 ctm. conforme o desenho, cada.....	M. 320	290\$000
24 junções para estes registros, sendo: 12 com flange e bolsa, 12 com flange e ponta, cada.....	M. 60	52\$000

	Sem direitos	Com direitos
Recapitulação		
3.300 toneladas de tubos de ferro fundido a M. 176.50.....	M. 562.450	450:980\$000
5 curvas de 90° a M. 150.....	M. 750	625\$000
20 curvas de 45°, a M. 130.....	M. 2.600	2:180\$000
35 curvas de 22,30° a M. 120.....	M. 4.200	3:570\$000
12 derivantes diversos a 120.....	M. 1.440	1:188\$000
25 ventosas duplas, a M. 490.....	M. 12.250	10:750\$000
12 registros de parada, a M. 390.....	M. 4.680	4:300\$000
24 junções a M. 60.....	M. 1.440	1:248\$000
12 registros de descarga, a M. 220.....	M. 3.840	3:480\$000
24 junções a M. 60.....	M. 1.440	1:248\$000

Total..... M. 615.090 479:469\$000

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912.—*Theodor Heinicke*—São Pedro, 79.

Herm Stoltz & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital à Avenida Central ns. 66 a 74, propõem fornecer a esta repartição, de accordo, com o edital de concorrência de 6 do corrente, com a unica excepção de terem os tubos 12 pés de comprimento util:

1. 3.300 toneladas de 1.000 kilos de tubos de ferro fundido e peças especiaes para canalização de agua pelos seguintes preços, cor-

rendo os impostos aduaneiros (direitos e melhoramentos do porto) por conta do Governo:

3.300 toneladas de tubos de ferro fundido a 115\$000.....	379:500\$000
5 curvas de 90° a 60\$000....	300\$000
20 curvas de 45° a 45\$000....	900\$000
35 curvas de 22° 30' a 30\$000	1:050\$000
6 derivantes com ramo de 10 centímetros a 55\$000	330\$000
4 derivantes com ramo de 15 centímetros a 57\$000	228\$000
2 derivantes com ramo de 20 centímetros a 60\$000	120\$000
25 ventosas duplas completas a 120\$000.....	3:000\$000
12 registros de parada completos, sendo:	
4 com nourrice de 10 centímetros a 360\$000.....	1:440\$000
8 sem nourrice a 315\$000....	2:520\$000
12 registros de descarga completos a 155\$000.....	1:860\$000

Pelo preço total de..... 391:218\$000

II. O mesmo material, porém, correndo os impostos por conta dos proponentes:

3.300 toneladas de 1.000 kilos de tubos de ferro fundido a 251\$ por tonelada.....	828:300\$000
5 curvas de 90° a 101\$000....	520\$000
20 curvas de 45° a 79\$000....	1:580\$000
35 curvas de 22° 30' a 51\$000	1:785\$000
6 derivantes com ramo de 10 centímetros a 96\$000	576\$000
4 derivantes com ramo de 15 centímetros a 99\$000....	396\$000
2 derivantes com ramo de 20 centímetros a 104\$000	208\$000
25 ventosas duplas completas a 158\$000.....	3:950\$000
12 registros de parada completos, sendo:	
4 com nourrice de 10 centímetros a 980\$000.....	3:920\$000
8 sem nourrice a 920\$000....	7:360\$000
12 registros de descarga completos a 490\$000.....	5:880\$000

Pelo preço total de..... 854:175\$000

O peso dos tubos por 12 pés uteis é de 1.365 libras inglezas ou sendo cerca de 170 kilos por metro util.

Os proponentes aceitam todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912.—*Por procuração de Herm Stoltz & Comp., Buchmeister.*

Herm. Stoltz & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta capital à Avenida Central ns. 66 a 74, propõem fornecer a esta repartição, de accordo com o edital de concorrência de 6 do corrente:

1. 3.300 toneladas de 1.000 kilos de tubos de ferro fundido e peças especiaes para canalização de agua pelos seguintes preços, correndo os impostos aduaneiros (direitos e melhoramentos do porto) por conta do Governo:

3.300 toneladas de tubos de ferro fundido a 130\$..	429:000\$000
5 curvas de 90° a 60\$....	300\$000
20 curvas de 45° a 45\$....	900\$000
35 curvas de 22° 30' a 30\$.	1:050\$000
6 derivantes com ramo de 10 cm. a 55\$.....	330\$000
4 derivantes com ramo de 15 cm. a 57\$.....	228\$000
2 derivantes com ramo de 20 cm. a 60\$.....	120\$000
25 ventosas duplas completas a 120\$.....	3:000\$000
12 registros de parada completos, sendo 4 com nourrice de 10cm. a 360\$.....	1:440\$000

8 sem nourrice a 315\$...	2:520\$000
12 registros de descarga completos a 155\$.....	1:860\$000
Pelo preço total de...	440:748\$000
II. O mesmo material, porém correndo o imposto por conta dos proponentes:	
3.390 toneladas de 1.000 kilos de tubos de ferro fundido a 266\$ por tonelada.....	867:800\$000
5 curvas de 90° a 105\$...	529\$000
20 curvas de 15° a 79\$...	1:549\$000
35 curvas de 22° 30' a 31\$	1:785\$000
6 derivantes com ramo de 10 cm. a 96\$.....	576\$000
4 derivantes com ramo de 15 cm. a 99\$.....	396\$000
2 derivantes com ramo de 20 cm. a 104\$.....	208\$000
25 ventosas duplas completas a 158\$.....	3:950\$000
12 registros de parada completos, sendo 4 com nourrice de 10 cm. a 980\$.....	3:920\$000
8 sem nourrice a 920\$...	7:360\$000
12 registros de descarga completos a 490\$.....	5:880\$000
Pelo preço total de...	903:975\$000

O peso dos tubos por metro corrente útil é de 130 kilos.

Os proponentes aceitam todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912.—
Por procuração de Herm. Stoltz & Comp.,
Buchmeister.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferir despacho de registro, em 26 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 35, 96, 97 e 98, de 18 e 19 do corrente, pagamento de 10:003\$, 1:378\$, 12:700\$725 e 1:188\$625, das folhas do pessoal empregado na Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, relativas ao mez de dezembro proximo findo;

N. 58, de 13, idem de 8:775\$437, a Oscar Taves & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo;

N. 90, de 18, idem de 2:850\$, a C. Guimarães & Comp. e outro, idem á Directoria Geral dos Correios, no anno proximo passado;

N. 54, de 13, idem de 13:340\$500, das folhas do pessoal operario da commissão fiscal de desobstrução dos rios que desaguam na bahia do Rio de Janeiro, relativas ao mez de dezembro proximo findo;

N. 60, de 15, idem de 50\$, a Carlos Pinto da Motta, de gratificação;

Ns. 35, 42, 49, 88 e 93, de 12, 13, 17 e 18 do corrente, idem de 26:018\$437, 1:601\$, 6\$290, 1:137\$100 e 27:343\$688, a diversos, de fornecimentos á varias dependencias deste ministerio, no anno de 1911.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 74, 81, 83, 84, 88, 100 e 102, de 10 e 12 do corrente, pagamentos de 85\$334, ouro, 59\$290, 90\$, 140\$, 1:631\$350 e 3:768\$800 a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio, no anno proximo passado;

N. 55, de 10, idem de 600\$ ao Mosteiro de S. Bento, de aluguel de predio;

N. 59, idem, idem de 220\$ a Francisco Baptista da Paula Netto, de alugueis de automoveis;

N. 66, idem, idem de America de Pinho Leonardo Pereira, de gratificação, em dezembro proximo findo;

N. 71, idem, idem de 245\$ a Leandro Martins & Comp. e outro, de fornecimentos, no anno passado;

N. 72, idem, idem de 50\$ a Emilio Schenk, de gratificação;

N. 97, de 12, idem de 1:000\$ a Eduardo A. Torres Cotrim, pela importação do dous bovinos de raça;

Ns. 98, 131 e 148, de 12 e 15, idem de 150\$, 600\$ e 810\$, a diversos, de gratificações e ajuda de custo;

N. 130, de 15, idem de 50\$, ao porteiro da Directoria do Serviço do Povoamento, como auxilio de aluguel de casa;

N. 106, de 12, idem de 54\$320, a Companhia do Port do Rio de Janeiro, de armazenagens, em fevereiro de 1911;

N. 158, de 15, idem de 396\$300 a Manoel Gomes Pereira Lima, de despesas por elle effectuadas, no anno passado.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 309, de 19 do corrente, pagamento de 4:359\$765 a Gomes Pereira, de fornecimentos feitos ao serviço eleitoral desta Capital em dezembro proximo findo;

N. 283, de 17, idem de 400\$ a João Paulo dos Santos Barreto, de gratificação;

N. 290, de 18, idem de 1:280\$ ao Dr. José Ricardo Pires de Almeida, de fornecimentos;

Ns. 172, 222, 225 e 227, de 15 deste mez, idem de 3:456\$, 2:127\$500, 106\$400 e 79\$, a diversos, de fornecimentos para o serviço eleitoral, por distribuições de creditos ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul;

N. 34, de 3, idem de 500\$ ao director, pharmaceutico e administrador das Colonias de Alienados na Ilha do Governador, como auxilio de aluguel de casa, em dezembro ultimo;

N. 93, de 8, idem de 20:000\$ á Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, de subvenção;

N. 245, de 15, idem de 400\$ ao padre Leonardo Felipe Fortunato, de aluguel do predio;

N. 242, idem, idem de 12:193\$666, a diversos, de alugueis de predios occupados por dependencias da Repartição da Policia, em novembro ultimo;

N. 312, de 19, idem de 688\$333 ao bacharel João Buarque de Lima, por substituição.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 2:533, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 26 de dezembro ultimo, pagamento de 58\$500 a Light and Power, de fornecimentos, em novembro ultimo;

N. 86, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 18 de novembro, idem de 29\$920 á Estrada de Ferro do Paraná, de passagens;

N. 82, idem em Alagoas, de 7 de outubro, idem de 95\$770 a Alcebiades Lustosa de Araujo Costa, por substituição;

N. 230, idem em S. Paulo, de 20 do referido mez, idem de 360\$ a José Benedicto Ramos Portillo, de gratificação, por serviços de tomadas de contas;

Ns. 8 e 139, idem no Rio Grande do Sul, de Sul, de 30 de janeiro do anno findo e 20 de junho de 1908, idem de 702\$273 e 148\$ a Alves & Comp. e outro, em restituição.

Requerimentos:

De Oscar Pinto Coelho, pagamento de 121\$936, em restituição;

De Manoel Borges de Araujo e outros, idem de 230\$300, como indemnização.

Exercicios findos—Requerimentos:

Da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e Great Western of Brazil Railway, Company, pagamento de 1:208\$121 e 453\$180, dividas de 1910 e 1908;

De Araujo Martins & Comp., João Ferreira de Carvalho e outro, Fernandes Linhares Guerra e outros e Pedro de Oliveira Coelho, idem de 178\$290, 2:726\$100, 4:208\$019 e 178\$403, dividas de 1904 a 1910, por distribuição do credito ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Pará, Bahia e Minas Geraes;

De Heitor Gonçalves, idem de 31\$740, divida de 1909.

DIARIO DOS TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EDITAL

Da ordem do Exmo. Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, faço publico, nos termos do art. 239, capitulo I, titulo IV, do regimento interno do tribunal, que, achando-se vago um dos logares de official desta secretaria, fica marcado o prazo de 15 dias, a partir de hoje, afim de que os candidatos apresentem nesta secretaria as suas petições de inscripção no concurso para provimento da referida vaga, devendo instrui-las com documentos que comprovem a sua idoneidade para o exercicio do cargo.

Os bachareis em direito terão preferencia nos termos do citado artigo do regimento.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 17 de janeiro de 1912.—O secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianna*.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o Sr. presidente da Segunda Camara convocou uma sessão extraordinaria para o dia 31 do corrente, ás 12 horas da manhã, afim de ser julgado afinal o *habeas-corpus* n. 1.018, em que é paciente Raul Antonio de Almeida.

Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de janeiro de 1912.—No impedimento occasional do Sr. secretario, o official *Elpidio Watson Cordeiro*.

Sessão da Segunda Camara, em 26 de janeiro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador *Bulhões Pe-dreira*.— Sr. official *Elpidio Watson Cordeiro*.

Compareceram os Srs. desembargadores Lima Drummond Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia e Nestor Meira.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.018 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; impetrante, Alberto Beaumont; paciente, Raul Antonio de Almeida.— Concederam a ordem afim de ser apresentado o paciente á 1ª sessão, prestando informações o Dr. juiz da 2ª vara criminal, unanimemente.

N. 1.019 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; impetrante, Antonio Francisco de Castro Leal; paciente, Armando Leal.— Concederam a ordem de soltura, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 320—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; supplicante, Celestino Betbeder; supplicado, o Juizo. — Julgaram improcedente, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 2.540 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravante, coronel Fe-

lippi Nery Pinheiro; aggravado, João Lopes Teixeira. — Ao verteram do novo o julgamento em 1ª e 2ª instância, de serem juntos os documentos comprobatórios do pagamento dos impostos e multas, unanimemente.

N. 2.569 — Relator, o Sr. desembargador Nelson Mota; agravante, a Empresa de Aguas Trazas, sociedade anônima, cessionária de L. E. Chateau; agravados, Cortes & Varela e a Junta Commercial da Capital Federal. — Deu o provimento para o fim de ordenar a Junta Commercial que negue o registro à marca dos agravados, unanimemente.

N. 2.578 — Relator, Sr. desembargador Celso Guimarães; agravante, Dr. João de Souza Vianna; agravada, D. Olivia Simões da Silva. — Não tomaram conhecimento do agravo por não ser cabível na hypothese, unanimemente.

Suspeito o Sr. desembargador Gabaglia nos termos do art. 72 n. 7 da lei vigente.

Primeira Camara

Audiência de 26 de janeiro de 1912

Juiz sematário, o Exmo. Sr. desembargador Tavares Bastos.

REQUERIMENTO

Compareceu o advogado Dr. Leopoldo Duarte Estrada Junior, assignando o prazo legal para passar em julgado o accordo que confirmou a sentença appellada nos autos n. 1.355, a appellante Francisco Ferreira Pereira Pinto por parte do appellado Angelo Pereira e requerer que, apregoado o mesmo, se houvesse o prazo por assignado ao dito appellante revel, correndo o prazo em cartorio. O que ouvid pelo juiz, informado, apregoada a parte que compareceu, deferiu.

Segunda Camara

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 2.581 e 2.583.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 2.540 e 2.578.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações crime

N. 925 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 928 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Embargo de nullidade

N. 1.075 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

ACCORDOS PUBLICADOS

Appellações crime

Ns. 920 e 960.

Appellações civis

Ns. 1.446 e 1.470.

EDITAES

Juizo Federal da Segunda Vara

O Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz substituto federal da 2ª Vara, nesta cidade do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.:

Faz saber que, havendo o Dr. procurador criminal da Republica denunciado, como implicados no caso dos Cols Postaux, a José Maria Raposo de Medeiros, Mme. Vieira, Balbino Pinto, Sindori Dutra, os socios componentes da firma Marign & Comp., D. da Silva Guimarães, Pepita Teixeira, G. Rodrigues da Silva, Francisco Rocha, Lucas Moreira, Antonio Motta, Luiz Guimarães, A. Esteves, Antonio Martins Lage, A. Vieira, Pedro Santos, Luiz Propheta, Luiz Segura, Jeronymo Gomes, Abelardo Costa, A. Silva Porto, Francisco Rocha, Lafayette Caetano da Silva, Oscar Gomes Velloso, João Americo de Moraes, Josephino da Silva Moraes, Manoel Pereira

R. bello Braga, Eduardo Pedrosa Alves de Magalhães, Guilherme Carlos Cordeiro Alvear, Pedro Borges L. Bello, Nestor Borges de Carvalho, Alípio de Oliveira Rocha, Francisco Fernandes da Silva, Francisco Eugênio Simões da Silva e Carlos Delfim Pereira, os quaes se acham incursos nas penas do art. 265 do Código Penal, são pelo presente intimados a comparecer neste juizo no dia 5 de fevereiro próximo vando, às 11 horas da manhã, afim de se verem processar e seguirem os demais termos do processo e formação de culpa até final, que terá lugar no dia e hora acima declarados, sob pena de serem processados à revelia. A todos os quaes, e a cada um d'elles, se convida a comparecer neste juizo no dia acima designado, às 11 horas da manhã, na sala das audiências, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou passar o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 25 de janeiro de 1912. Eu, Antonio Alípio de Souza Ribeiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Hemetério José Pereira Guimarães, escrivão, o subscrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos aluguéis do predio á rua Dr. Joaquim Meyer n. 36, penhorados a Pompilio Montalvão Simões, por José Maria Lopes Rodrigues, na forma abaixo:

O Dr. João Buarque de Lima, juiz interino da 1ª Vara Commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão coronel Francisco de Borja de Almeida Corteal, se processam os autos de executivo, entre partes, como exequente, José Maria Lopes Rodrigues, e como executado, Pompilio Montalvão Simões e, ora, por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Commercial — José Maria Lopes Rodrigues, na acção executiva que propoz a Pompilio Montalvão Simões, tendo se procedido à avaliação dos aluguéis penhorados do predio á rua Dr. Joaquim Meyer n. 36, cujo laudo pede seja junto aos autos, requer a V. Ex. que se digne mandar expedir os necessarios editaes. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1912. — *Oscar Guimarães Sant'Anna*, advogado. Estava legalmente sellada). Despacho: — Sim. Rio, 24 de janeiro de 1912. — *J. Buarque*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 9 de abril proximo, ás 12 3/4 horas do dia, depois da audiência do estylo, ás portas do predio onde funciona provisoriamente o Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, os rendimentos penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: — Rendimentos do predio da rua Dr. Joaquim Meyer, n. 36, Estação do Meyer, cujo predio é assobradado, tendo de frente duas janellas e porta, com portadas de madeira, dividido em duas salas, duas quartos e cosinha; com jardim na frente, fechado com grade de ferro e portão; avaliados os mesmos rendimentos em \$55000 mensaes, ou 1:020\$000 annuaes, preço por quanto vão a esta praça. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça, que se realizará mediante pagamento á vista ou com fiança idonea por tres dias. Para constar passam-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Ja-

neiro, 25 de janeiro de 1912. E eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, subscrevi. — *João Buarque de Lima.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Fallencia de Jorge Miguel Dib

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Jorge Miguel Dib, estabelecido com fazendas e armazinho á Avenida Mem de Sá n. 32, na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio desta Capital Federal, etc., faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do mesmo devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Jorge Miguel Dib, estabelecido á Avenida Mem de Sá n. 32, por sentença deste juizo de 28 de dezembro de 1911, ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 16 de novembro de 1911. Foi nomeado syndico o credor Jorge Bridi, residente á rua da Alfandega n. 363, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores e convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 27 de janeiro de 1912, á 1 hora da tarde, na sala das audiências, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus parágraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 28 de dezembro de 1911. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrevi. — *Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.* — Está conforme. — O escrivão interino Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação com o prazo de 30 dias aos interessados, para dentro daquelle prazo dizerem sobre o pedido de rehabilitação de fallencia feito por José Gaspar de Souza, socio da firma fallida Alberto & Gaspar

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da Terceira Vara Commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como, por parte de José Gaspar de Souza, socio da firma fallida Alberto & Gaspar, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz da Terceira Vara Commercial. — Alberto & Gaspar, cuja fallencia transitou por este juizo, e na qual fez concordata extinta o socio José Gaspar de Souza, achando-se a mesma concordata cumprida, como se verifica da sentença transcripta (documento junto), os supplicantes vem requerer a V. Ex. que, para os fins de se rehabilitar na forma da lei, vos digueis mandar expedir editaes na forma do art. 146 do decreto 2.024, de 17 de dezembro de 1908, apoz os quaes, ouvido o Dr. curador das Massas Fallidas, deverão os autos serem conclusos para julgamento final. Nestes termos. Pedem deferimento. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1912. *J. D. Miranda Monteiro*, advogado (Estava sellada). Despacho: A., como requerem 24 de janeiro de 1912. *Lamounier Junior*. Em virtude do que se passou o presente edital de citação com o prazo de 30 dias aos interessados, para, dentro desse prazo, dizerem sobre o pedido de rehabilitação de fallencia feito por José Gaspar de Souza, socio da firma fallida Alberto & Gaspar, para constar passaram-se este e mais dous de

igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditórios deste juízo que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912. Eu, João de Souza Pires Junior, o escrevi. — José Affonso Lamoignon Junior.

Juizo da Terceira Pretoria

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação das 2.3 partes do do predio e terreno n. 21 sito na Cachoeira da Estrada das Furnas da Tijuca, que Luiza Martha da Silva penhorou a Francisco Borges da Silva

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito da Terceira Pretoria do Districto Federal, etc. :

Faz saber a quantos este edital de praça, com o prazo de 20 dias viram, que por este juízo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam e correm seus devidos termos, uns autos de executivo por nota promissoria, que Luiza Martha da Silva move a Francisco Borges da Silva, e por parte daquella me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Pretoria. — Tendo sido junto aos autos do executivo, que por este juízo corre, movido por Luiza M. da Silva contra Francisco Borges da Silva, o laudo de avaliação dos peritos nomeados, requeiro a V. Ex. se digne mandar expedir editaes de praça, para venda dos bens penhorados. Rio, 13 de outubro de 1911. — O. Brito. (Estava legalmente sellado). Despacho: — Sim, em termos. Rio, 14 de outubro de 1911. — C. Tourinho. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditórios deste juízo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der ou maior lance offerecer no dia 16 de abril proximo futuro, ao meio dia, depois de finda a audiencia do estylo, as portas deste juízo, à Praça Tiradentes n. 77 sob., os bens penhorados a Francisco Borges da Silva, os quaes constam da avaliação em poder e mão do escrivão que este subscrive, cuja avaliação é do teor seguinte: Avaliação. — Predio terreno de construção antiga, situado na Cachoeira da Estrada das Furnas da Tijuca, n. 21, medindo de frente 18,00 por 8,50 de fundos; paredes de estuque, com quatro portas e cinco janellas de frente, todas de madeira; as portas dão para um alpendre calçado. O dito predio é dividido, na parte que está habitado, em duas salas, alcova, quarto, forrados e assallados, e cozinha de t-lha vã. A outra parte, ao lado do alpendre, não está habitado devido ao seu máo estado, tendo parte da cumieira abatida e destellada; estando o referido predio em máo estado de conservação, necessitando de grandes concertos. O terreno mede de frente 18,00 por 12,00 em terreno plano, e 3,50 em terreno baixo, a encontrar com o rio que passa nos fundos do predio. Avaliamos as duas terças partes do predio e respectivo terreno, na quantia de 1:600\$, preço por quanto vão as duas terças partes do referido predio n. 21, da Estrada da Cachoeira das Furnas da Tijuca. E quem os mesmos bens pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de ter lugar a praça e consequente arrematação. Para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume pelo porteiro dos auditórios, que de tudo lavrará uma certidão, afim de ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de janeiro de 1912. Eu, Alfredo Maurell Filho, escrivão, subscrevi. — João Baptista de Campos Tourinho.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

Foi afixado nesta pretoria, o edital de casamento de Franklin de Mello Vieira Guimarães com Anna Martins.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912. — O escrivão, José Cyrillo Custez.

Foi afixado nesta pretoria, o edital de casamento de Octavio de Siqueira Queiroz com Maria Amanda Machado da Costa.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912. — O escrivão, José Cyrillo Custez.

Foi afixado nesta pretoria, o edital de casamento de Eduardo Antonio Falcão com Cecilia Bello de Souza Breves.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912. — O escrivão, José Cyrillo Custez.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De praça para venda e arrematação de um terreno sito à Estrada da Penha, entre os ns. 735 e 741, antigos 45 e 47, em Bomsucesso, e mercadorias de negocio na Estrada da Penha n. 610, antigo 44, penhoradas a José dos Santos Moura por Sá, Guimarães & Comp. na acção summaria em que contendem, na forma abaixo

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 13ª Pretoria, freguezia de Inhaúma, do Districto Federal, etc. :

Faz saber que, por este juízo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processaram uns autos de acção summaria entre partes, como autores Sá Guimarães & Comp. e réo José dos Santos Moura, e por parte dos autores lhe foi requerida a publicação de editaes de praça para a venda do immovel e mercadorias penhoradas ao dito réo, pelo que mandei passar os editaes pedidos com o prazo de 20 dias; e no dia designado, 29 de janeiro corrente, não teve lugar a praça por não terem nesse dia sido publicados os ditos editaes; lhe foi então, pelos autores dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 13ª Pretoria — Dizeem S. Guimarães & Comp. na execução que movem a José dos Santos Moura, que estando marcado o dia 20 do corrente para a praça dos bens penhorados, e como não se tivesse realizado a dita praça por não termos jornaes publicado um editalembora estivesse afixado o edital na Pretoria, os supplicantes requerem a V. Ex. que se digne designar o dia 27 do corrente para ter lugar a praça requerida, visto como em 28 de dezembro foi publicado o primeiro edital, como demonstram os documentos juntos. Os supplicantes ponderam a V. Ex. que nenhuma culpa tiveram no deixar de ser publicado o edital e para a salvaguarda de seus direitos requerem a praça para o dia 27, attento a que no 1º de fevereiro entra o foro no periodo das ferias e os unicos prejudicados serão os supplicantes com a demora das ferias. Assim sendo, os supplicantes esperam justiça e P. deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1912. — Arthur Freire, advogado. (Estava legalmente sellado.) Em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte: J. Sim. Rio, 23 — 4 — 912. — Costa Ribeiro. Em virtude do que mandei passar o presente edital e no dia 27 do corrente mez, após a audiencia do estylo, que terá lugar ao meio dia, no predio n. 157 à rua Dr. Manoel Victorino, estação do Engenho de Dentro, o official de justiça servindo de porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o referido immovel e mercadorias, constantes da respectiva avaliação junta aos autos do teor seguinte: Avaliação. — Os abaixo assignados avaliadores nomeados e compromissados pelo Exmo.

Sr. Dr. juiz da 13ª Pretoria para avar. larem os bens penhorados por Sá, Guimarães & Comp. a José dos Santos Moura nos autos da acção summaria que contra esto moveu aquella firma e em cumprimento do mandado junto, procederam à avaliação dos ditos bens que são os que vão abaixo especificados pela fór na seguinte: Terreno na Estrada da Penha entre os ns. 735 e 741, antigos 15 e 17, em Bomsucesso, na freguezia de Inhaúma, medindo de frente 5,50 por 50 metros de fundos, cercado na frente de moirões e arame farpado, confrontando nos fundos com quem de direito. Avaliam o dito terreno em 600\$; generos de negocio à Estrada da Penha n. 610, antigo 44, em Bomsucesso: uma pipa de paraty, por 160\$; um quinto de alcool, 55\$; um quinto de vinho verde, 65\$; um quinto de vinagre, 35\$; um quinto de vinho do Porto de barril, 25\$; 30 garrafas de cerveja Teutonia, 18\$; 30 ditas de cerveja barbaente, 6\$; uma caixa com 24 vidros de sôda (cinco vazios) 4\$; quattros litros de cognac nacional, 11\$; tres botijas de genebra, 9\$; 12 garrafas de vinhos finos, diversos, 25\$; cinco litros de aniz, 7\$; quatro ditos de Vermouth Nacional, 75\$00; quatro garrafas de laranjinha, 2\$; 10 ditas de cerveja Guarany, 3\$; um quinto de vinho Rio Grande, 25\$; um sacco de assucar de segunda, 15\$; dous ditos de assucar de terceira, 50\$; um dito de arroz inglez, 36\$; um dito de feijão preto, 17\$; meio dito de feijão manteiga, 38\$00; quatro ditos de farinha, 48\$; 30 kilos de carne secca, 21\$; 30 ditos de bacalhau, 21\$; duas caixas de sabão especial, 18\$500; oito latas pequenas de massa de tomate, 4\$; oito ditas de leite condensado, 5\$400; 10 ditas pequenas de chocolate, 4\$; um sacco de batatas nacionais, 16\$; oito talhas de lenha, 4\$600; 10 kilos de massas, 3\$; 36 pares de tamancos, 18\$; 12 vassouras de piassava, 6\$; um balcão pequeno, 20\$; uma balança pequena para balcão, com cochas de metal amarello, 15\$; um terno de pesos de ferro até 10 kilos, 20\$; um dito de medidas para secos, 10\$; uma pequena pia de marmore, 20\$; seis copos de vidro, 1\$200; uma mesa redonda, 12\$; dous depositos do ferro, para kerozene e oleo, 40\$; somma, 899\$700. Importa a presente avaliação no total de 1:499\$700. Rio, 8 de dezembro de 1911. — Manoel Francisco dos Santos Rocha Leão. — Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho. (Estava legalmente sellada.) E quem os ditos bens quiser comprar compareça nos referidos dia, hora e lugar, para ter lugar a praça que será effectuada mediante dinheiro à vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor para os fins legais. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912. Eu, José do Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi. — Manoel da Costa Ribeiro.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.163

Gustav Winselmann Gesellschaft m. b. H. domiciliada em Altemburg, S. A. Allemanha, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Titan». — Esta marca serve para distinguir machinas da costura, suas partes componentes e accessorios, designadamente: apparelhos de costura e de machinas de costura, retroz, azeite, espulas e lançadeiras, agullias, machina de costura e moveis correspondentes, de fabricação e commercio da depositante. — Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1912. — Por procuração Buschmann & Co. (sobre uma estampilha de 300 réis.) Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal à 1 hora do dia.

3 de Janeiro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob numero 3.163, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1912. *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.164

Gustav Winselmann Gesellschaft m. b. H. domiciliado em Ateburg, S. A. Alemanha, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Hera». Esta marca serve para distinguir machinas de costura e suas partes essenciaes, de fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1912.—Por procuração, *Buschmann & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis.).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 8 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.164 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.170

Miguel Puiggari, estabelecido em Buenos Ayres, Republica Argentina, apresenta a marca supra que consiste em um escudo heraldisco, formado por linhas duplas, tendo inscripto, superiormente, em linha de arco, as palavras «Sarnol Triple» e logo abaixo, em linha horizontal, «Dr. Puiggari»; pouco abaixo do centro do escudo vê-se um conjunto formado pela figura de um carrapato dentro de um circulo, tendo em linha obliqua, superiormente, a palavra «Especifico» e respectivamente, uma á direita e outra á esquerda, as palavras «Para destruir» e inferiormente as palavras «La Carrapata», estando o espaço livre entre as palavras deste conjunto preenchidas com linhas de fantasia; na base, dentro do escudo lê-se: «Marca Depositada».

Esta marca servirá para distinguir os medicamentos destinados para uso veterinario de fabricação e commercio do depositante. Reivindica como de seu uso exclusivo, a denominação «Sarnol Triple» que constitue o característico principal da marca. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1912.—Por procuração, *Eickhoff, Carneiro Leão & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis.).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 8 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.170, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.712

Ingersoll-Rand Company, estabelecida nesta cidade, á rua Theophilo Ottoni n. 35, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Ingersoll» entre aspas. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir compressores de ar, brocas de rochas, bombas, ferramentas pneumáticas, motores, martellos pneumáticos para cravar rebites e para escultura, molas,apparelhos e machinas accionadas a ar, vapor, electricidade ou outra força, applicaveis ou usadas em trabalhos de minas de todo genero, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1912.—Por procuração de *Ingersoll-Rand C.ª, Terence Parker* (sobre uma estampilha de 300 réis.).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 11 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.742, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.742



Pacheco, Moreira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua General Camara n. 49, com deposito á Praia de S. Christovão n. 116, com commercio de carvão de pedra, ferro guza, estiva etc., veem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima estampada, adoptada pelos supplicantes para o carvão que importam da Inglaterra e que aqui preparam para cozinhas e pequenos fogões, consistindo a dita marca no seguinte: «Um rotulo em papel branco, feito oval e formado por dois traços pretos, um grosso e outro fino interior. No centro vê-se o desenho de um fogão economico ladeado pelas palavras «Trade-Mark»; superiormente em linha curvilínea a inscripção «Carvão economico» e abaixo do fogão o nome «Small Coal» e interiormente, também em sentido curvilíneo, os dizeres «Especial para cozinhas e pequenos fogões». A referida marca será usada pelos supplicantes em papel e tintas de toda e qualquer cor e servirá para distinguir o carvão de cozinha do seu commercio.—Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912.—*Pacheco Moreira & Comp.* Estava inutilizada uma estampilha de 300 réis.).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 18 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.742, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.743

Ingersoll-Rand Company, estabelecida nesta cidade, á rua Theophilo Ottoni n. 35, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Thor» entre aspas. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir compressores de ar, brocas de rocha, bombas, ferramentas pneumáticas, motores, martellos pneumáticos para cravar rebites e para escultura, molas, apparelhos e machinas accionadas a ar, vapor, electricidade ou outra força, applicaveis ou usadas em trabalhos de minas de todo genero, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1912.—*Ingersoll-Rand Company, Terence Parker* (sobre uma estampilha de 300 réis.).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 11 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.743, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro

de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.744

Ingersoll-Rand Company, estabelecida nesta cidade, á rua Theophilo Ottoni n. 35, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Crown» entre aspas. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir compressores de ar, brocas de rochas, bombas, ferramentas pneumáticas, motores, martellos pneumáticos para cravar rebites e para escultura, molas, apparelhos e machinas accionadas a ar, vapor, electricidade ou outra força, applicaveis ou usadas em trabalhos de minas de todo genero, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1912.—Por procuração de *Ingersoll-Rand C.ª Terence Parker* (sobre uma estampilha de 300 réis.).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 11 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.744, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.747

Bernardino Alves da Fonseca, estabelecido nesta praça com commercio de alfaiataria, chapelaria e camisaria á rua Acre n. 122 e marechal Floriano Peixoto n. 26 apresenta a marca acima, consistente em um aeroplano, tendo-se nas azas, hélices e nos demais conjuntos do mesmo, os seguintes dizeres «Camisaria Luso Brasileira, roupas feitas, marca registrada, secções, chapelaria, etc. A referida marca é usada pelos supplicantes em todos os productos do seu commercio, e bem assim em notas, cartões, facturas etc., considerando-se assim marca geral de seu estabelecimento, e variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de \$300 o seguinte. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1912.—*Bernardo Alves da Fonseca*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 15 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.747 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 7.748

Ingersoll-Rand Company, estabelecida nesta cidade, á rua Theophilo Ottoni n. 35, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Butterfly» entre aspas. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir compressores de ar, brocas de rochas, bombas, ferramentas pneumáticas, motores, martellos pneumáticos para cravar rebites e para escultura, molas, apparelhos e machinas accionadas a ar, vapor, electricidade ou outra força, applicaveis ou usadas em trabalhos de minas de todo genero, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1912.—*Ingersoll-Rand Company Terence Parker* (sobre uma estampilha de 300 réis.).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 11 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.748 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou

no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampillas, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.751

A Companhia Cervejaria Bohemia, estabelecida em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, apresenta a marca supra que consiste num rectangulo margeado por uma tarja dourada; no centro destacam-se quatro bandeiras de fantasia entrelaçadas, lendo-se sobre as mesmas as palavras «Standard-Ale» abaixo destas «Petropolis»; superiormente vê-se um campo em forma de triangulo onde se encontra o verso e reverso da medalha obtida como premio na Exposição Nacional, por cima da qual se lê «Grande Premio» a esquerda «na Exposição» a direita «Nacional», e por baixo «1908» «do Rio de Janeiro». — Em baixo das ditas bandeiras lê-se em uma só linha as palavras «Companhia Cervejaria Bohemia», o restante do rotulo é occupado por folhas e fructos do lupulo e espigas de cevada. Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir cerveja de fabricação e commercio da depositante. — Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1912. — Por procuração Buschmann & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 16 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.751 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampillas, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 26:

Em ouro.....	496:78\$391
Em papel.....	288:51\$088
Total.....	485:29\$479

Renda arrecadada de 1 a 26 do corrente.....	9.308:65\$531
Em igual periodo de 1911....	8.506:92\$415

Diferença a maior em 1912..	801:72\$116
-----------------------------	-------------

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1912

Ordinaria.....	49:09\$716
Consumo:	
Fumo.....	1:30\$500
Bebidas.....	3:42\$800
Calçado.....	1:47\$000
Perfumaarias....	232\$000
E. pharmaceuticas.....	715\$000
Vinagre.....	269\$200
Chapêos.....	1:97\$000
Registro.....	2:360\$000
	41:756\$500

Extraordinaria.....	910\$000
Deposito.....	41\$000
Renda com applicação especial.....	261\$800
	62:064\$016

Renda de 1 a 26 de janeiro de 1912.....	4.764:79\$301
	1.826:85\$317
Em igual periodo do 1911....	1.794:34\$690

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Para conhecimento dos interessados, faço saber que, pelo prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, estará aberta, na Directoria do Interior desta Secretaria de Estado, a inscripção para o concurso ao provimento de um lugar de 3º official da mesma Secretaria.

A dita inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento, escripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter a idade de 20 annos, ao menos, e bom procedimento moral e civil.

O segº do requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

No impellimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

As provas do concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias:

1ª prova—Lingua portugueza.

2ª prova—Linguas franceza e ingleza.

3ª prova—Arithmetica.

4ª prova—Geographia geral e historia do Brazil;

5ª prova—Noções de direito constitucional e administrativo.

6ª prova—Redacção official.

As provas escriptas de francez e inglez consistirão em versão de trechos escolhidos, e a de portuguez terá por objecto um dictado e uma descripção sobre assumpto dado no momento.

A prova oral de portuguez versará sobre a analyse logica e grammatical de um trecho escolhido na occasião.

Na prova oral das linguas franceza e ingleza os candidatos deverão traduzir um trecho também escolhido na occasião.

A inscripção deverá ser encerrada no dia 10 de fevereiro proximo vindouro, ás 4 horas da tarde.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em 12 de janeiro de 1912.—O director geral, *Candido A. C. da Rosa*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 107, de 10 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 27 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a conclusão das obras da Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão da idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

2ª, as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em enveloppes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em enveloppes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e bellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em enveloppe lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: 'Proposta de F...' (nome do proponente)

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dara somente até á vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 7:100\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que revertirá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignal-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diario Official* a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 14:200\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 141:74\$5884;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder ao prazo de 90 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e accoito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

- Salas ns. 1 e 4 do 3º pavimento:
Pintura das paredes a olsina.
Idem do tecto a olsina.
- Salas ns. 2 e 3 do 3º pavimento:
Pintura das paredes a olsina.
Idem dos tectos a olsina.
Idem, a oleo, das portas das salas ns. 1, 2, 3 e 4.
Idem, a oleo, das salas ns. 2 e 3.

- Idem, a oleo, das portas, da frente, caixilhos de ferro e vidro (10).
 2. Escadas para o 3º pavimento:
 Pintura, a oleo, das paredes (2).
 Idem dos gradis.
 Idem do forro da escada a oleo.
 Rodapé de cimento.
 Pintura do tecto a oleo.
 Conector das claraboias.
 Idem idem das pequenas.
 Idem idem dos fundos.
 Pintura dos caixilhos de ferro.
 Chumbo nas cunheiras.
 4. Galerias do salão:
 Pintura, a oleo, das paredes.
 Idem idem dos tectos.
 5. Acabamento do assentamento do ladrilho, cerâmica nas galerias e sacadas.
 5. Salão nobre:
 Pintura, ornamental, das paredes.
 Pavimentação em mosaico, assentamento.
 Assentamento do mosaico nas sacadas.
 6. Corredor do 2º pavimento:
 Pintura, a oleo, das paredes (2).
 Idem idem idem do tecto (2).
 7. Escada nobre:
 Marmorização das paredes.
 Pavimentação do patamar (mosaico).
 Pavimentação do caixão (ladrilho).
 Marmorização das paredes da entrada.
 Idem dos gabinetes das portas.
 8. Salas do 1º pavimento:
 Pintura, a oleo, das salas ns. 4 e 6.
 Idem idem dos tectos.
 Idem idem das salas ns. 2 e 5.
 Idem idem dos tectos.
 Idem idem das salas ns. 3 e 4.
 Idem idem dos tectos.
 9. Vitraux:
 Para a frente dos patamares.
 Idem idem idem.
 10. Estatuas de marmore dos nichos.
 11. Vitral para a cúpula central.
 12. Caixas de agua para o porão.
 13. Canalização e instalação de dois motores e duas bombas de elevação de agua.
 14. Medalhões para a fachada.
 15. Instalações de dois mictórios no 3º pavimento.
 16. Commodos sanitarios no 3º pavimento:
 Paredes divisorias de cimento armado.
 Assentamento do azulejo branco e cordão.
 Idem do ladrilho.
 Rasgos nas paredes e restauração.
 Portas pintadas.
 17. Ante-portas para as galerias de pintura.
 18. Tela de arame para as janellas externas, do lado do morro.
 19. Substituição do ladrilho das galerias de pintura.
 20. Conclusão da instalação electrica e collocação de lustres e lampadas.
 Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 12 de Janeiro de 1912. — O escriptuario, *Loureiro Mayor*.

Escola de Policia do Districto Federal

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia, faço publico que se acha aberta a matrícula para o curso da Escola de Policia, a inaugurar-se em 4 de fevereiro proximo. A matrícula, que deverá encerrar-se no dia 31 do corrente, serão admittidos os cidadãos que apresentarem, com o pedido de admissão ao chefe de Policia, carteira de identidade fornecida pelo Gabinete de Identificação e atestado medico em que proveem não soffrer de molestia contagiosa ou que os impossibilite de exercer funções publicas. Os requerimentos de admissão serão recebidos na secretaria do Gabinete de Identificação e de Estatística, á rua Frei Caneca n. 293.
 Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1912. — O Director, *Elycio de Carvalho*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo o responsavel (proprietario, seu legitimo procurador ou arrendatario) pelo predio n. 80 da rua General Caldwell a comparecer nesta directoria no prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 6ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.
 Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 26 de janeiro de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Juizo de Direito Federal da Primeira Vara

O Dr. Sylvio Pellico de Abreu, 2º supplente do juiz substituto da 1ª Vara Federal, em exercicio do lugar de 1º supplente e presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do Districto Federal:

Pelo presente edital torno publico que pela junta organizadora das mesas eleitoraes ficaram assim organizadas as referidas mesas eleitoraes, que tem de servir nas eleições federaes a se realizarem neste Districto Federal, em 30 de janeiro corrente, e nas subseqüentes que tiverem lugar durante a futura legislatura federal:

PRIMEIRO DISTRITO

PRIMEIRA PRETORIA (CANDELARIA)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: *Repartição Geral dos Telegraphos — Lado do mar*

Mesarios:

Cezar Augusto de Carvalho.
 Alvaro de Moniz.
 José de Oliveira Graca.
 Guilherme Maxwell de Souza Bastos.
 Ernani Lodi Batalha.

Supplentes:

Bernardo Pires Velloso Sobrinho.
 Malvino da Silva Reis Junior.
 Damasio de Oliveira.
 João Carlos de Oliveira Rosario.
 Capitão Alvaro de Almeida Gama.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: *Museu Commercial — Praça Quinze de Novembro*

Mesarios:

Manoel de Carvalho Pitombo.
 Luiz Pio Duarte Silva.
 João Francisco Pestana.
 Horacio Ramos Machado.
 José Bessa Alfredo de Carvalho.

Supplentes:

Aristophanes da Silva Lima.
 Noé de Souza Abalo.
 Roberto Gomes de Menezes.
 Corininho Fonseca.
 Major Estephanto Monteiro da Rosa.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: *Caixa de Conversão — Rua Primeiro de Março*

Mesarios:

Major Theodoro Lobo.
 Arthur Innocencio Machado.
 Raymundo Arêa Mourinho.
 Manoel Joaquim Torres.
 Arnaldo José Soares.
 Supplentes:
 Ezequiel Mariano da Silva.
 Joaquin de Araujo Vianna.
 Dr. Vicente de Toledo Ouro Preto.
 Alfredo Lodi Batalha.
 Dr. Pedro Leão Velloso Filho.

QUARTA SECÇÃO

Local: *Posto do Corpo de Bombeiros — Rua do Mercado*

Mesarios:

Capitão Antonio Pereira Vallado.
 Lindolpho Nigro.
 Arthur Adalfo Castello Branco.
 Henrique Andrew Meyer.
 Celestino José de Marins.
 Supplentes:
 Tenente Adriano Joaquim Ferreira.
 Antonio Lopes de Moraes.
 Dr. Antonio Baptista Ramos Belen-court.
 Augusto Pereira Mais.
 Dr. Miguel Ricardo Galvão.

QUINTA SECÇÃO

Local: *Armazem de Bagagens — na Alfandega*

Mesarios:

Coronel Carlos Thomaz Pereira.
 Octavio Ignacio de Souza Valente.
 João Domingos da Costa.
 José Paulo de Moraes.
 Eduardo José de Souza Proença.
 Supplentes:
 Coronel Adalberto Frederico Beneck.
 Manoel Teixeira Bastos.
 José Thomaz Gomes.
 Ananias de Albuquerque.
 Carlos Senescal de Godofredo.

SEXTA SECÇÃO

Local: *Repartição Geral dos Correios*

Mesarios:

Joaquim Caetano de Mello.
 Izidoro E. Kohn.
 Lucrecio Fernandes de Oliveira.
 Dr. Antonio Francisco da Silva Marques.
 Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior.
 Supplentes:
 Fernando Hasslocher.
 Dr. Fortunato Erasmo Contardo.
 Maerino Augusto de Campos.
 Dr. José Pinto Ferreira Morado.
 Miguel José de Sant'Anna.

SETIMA SECÇÃO

Local: *Guarda-Moria da Alfandega*

Mesarios:

Pedro Luiz de Carvalho.
 Francisco Ferreira Campos Junior.
 Darek Jorge da Silveira.
 Almirante Carlos José de Araujo Pinheiro.
 Manoel Thedim Lobo.
 Supplentes:
 Mathias Esteves da Silva.
 Luiz Vicente de Affonseca.
 José Lino de Oliveira Leite.
 Luiz de Andrade.
 Pedro Corino de Araujo Ferreira.

OITAVA SECÇÃO

Local: *Agencia da Prefeitura*

Mesarios:

Octavio Guimarães.
 João Pompilio Dias.
 Dr. Didimo Agapito Fernandes da Veiga.
 Pedro Martins do Rego.
 Galdino Nunes Bareto.
 Supplentes:
 Eugenio José de Almeida e Silva.
 Dr. Francisco do Rego Barros Figueiredo.
 Dr. João Cordeiro da Graça.
 Braz Dias de Aguiar.
 Mario Fonseca.

NONA SECÇÃO

Local: Edificio da Primeira Pretoria

Mesarios:
Ernesto Carlos Guilherme Hasslocher.
João Washington Soares Pinto.
Marechal Francisco José Cardoso Junior.
Hyppolito da Gloria Alves.
Alfredo J. Tavares.
Supplentes:
Carlos Emilio Bello.
Dr. Gregorio Respoli.
Dr. Eurico Torres Cruz.
Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro.
João Antonio de Almeida Gonzaga.

SEGUNDA PRETORIA (SANTA RITA)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Bibliotheca da Marinha — Rua
Conselheiro Saraiá

Mesarios:
Alceu de Faria.
Capitão de corveta Arthur Alvim.
Tanereto Godofredo de Araujo.
Augusto Luiz Pinna.
Antonio Cyrillo de Lima.
Supplentes:
João Tertuliano Maciel Azamor.
Pedro Felipe Floret.
Antonio Francisco Fructuoso.
Torquato Manoel dos Passos.
Antonio Henrique.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Edificio da Segunda Pretoria —
Rua Camerino n. 99

Mesarios:
Alvaro Baptista Seixas.
Marcellino Rodrigues de Azevedo.
Alfredo José Vieira.
João Carlos de Oliva Marinho.
Felinto José dos Santos.
Supplentes:
Waldemar da Cruz Mattos.
Pacifico Candido de Britto.
Francisco Monteiro.
Abilio José Alves.
Raul Hyppolito da Fonseca.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Externato Pedro II — Rua Mare-
chal Floriano Peixoto

Mesarios:
Manoel Mendonça Maria.
Alvaro de Mattos Campista.
Antonio Torres Rodrigues.
Eurico Glicerio Bastos.
José Corrêa d'Avila.
Supplentes:
Antonio Dantas da Silva.
Eldio Hyppolito da Fonseca.
Antonio Martins Ribeiro.
Luiz Manoel Pires.
Fructuoso José Fernandes.

QUARTA SECÇÃO

Local: Quinta Delegacia de Saude Pu-
blica — Rua Camerino

Mesarios:
Manoel Felicio de Lacerda Miranda.
Guilherme Felipe Floret.
Raul da Silveira Caldeira.
Dr. Oscar Guarany Goulart.
Lucio Benvenuto.
Supplentes:
José Ignacio Leal.
Alexandre Caetano.
Olympio de Mattos Campista.
Albino Augusto da Silva.
Agostinho Antonio da Costa.

QUINTA SECÇÃO

Local: Escola Modelo, rua da Harmo-
nia — Sala de meninos

Mesarios:
Fernando Borges de Lima.
Anselmo Rosas.
Joaquim Leonardo dos Santos.
Arthur Bento Vidal.
Gervasio Antonio Sá Carneiro.
Supplentes:
Heitor Manoel da Costa.
Manoel Lustosa de Araujo.
Seraphim Caladas Pombo.
Alvaro de Oliveira Macedo.
Galdino Ferreira de Queiroz.

SEXTA SECÇÃO

Local: Escola Modelo, rua da Harmo-
nia — Sala de meninas

Mesarios:
José Pedro Sampaio.
Luiz Clemente Porto.
Vicente Ferrara.
Antonio Lucas.
Jeronymo da Costa Baptista.
Supplentes:
Tertuliano dos Anjos Ferreira.
Custodio José de Sant'Anna.
Antonio Bezerra de Vasconcellos.
João Baptista da Silva.
Deolindo Anacleto Doria.

SETIMA SECÇÃO

Local: Escola Modelo — Sala dos fun-
dos — Rua da Harmonia n. 80

Mesarios:
Eugenio Góes Telles.
Anezio Soares Cravo.
Emilio da Silva Simas.
Francisco José da Silva.
Guilherme Madeira.
Supplentes:
Venancio Rodrigues da Costa.
Estevão Borges Leal.
Pedro Pereira de Vasconcellos.
Elvécio Ignacio Botelho.
Clemente Fernandes.

OITAVA SECÇÃO

Local: Estação Telegraphica no Zumbi,
na Ilha do Governador

Mesarios:
Hathyles Nunes.
Sebastião Alves Frazão.
Manoel Appericio Barcellos.
Rodolpho de Souza Gomes.
Marçal Gomes Mendes.
Supplentes:
Felino da Silveira Primavera.
Placido Luiz do Sacramento.
Antonio José de Souza Pinheiro.
Alfredo Pereira Garcia.
Antonio José Ruas.

NONA SECÇÃO

Local: Agencia do Correio do Galeão,
na Ilha do Governador

Mesarios:
Dominus Pinto de Magalhães.
Alfredo da Silva Reis.
Manoel de Carvalho Gomes.
Antonio Mendes.
Delphin Ferreira dos Anjos.
Supplentes:
Alfredo Pires de Andrade.
Juliano Francisco Gomes.
Antonio da Silva Reis.
Pedro Rodrigues Carvalho Lima.
Arthur Pereira Reis.

DECIMA SECÇÃO

Local: Escola Municipal da Praia das
Flezeiras

Mesarios:
José Victorino Teixeira.

João Ramapio de Oliveira.
Manoel Leite Bethencourt.
Amancio Torres da Silva.
Genaro Seixas Cornide.

Supplentes:
Jesus Sanchez Reis.
Delphin Moura.
Otto Fonseca.
João Corrêa de Mello.
Arthur Cesar da Fonseca.

TERCEIRA PRETORIA

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Escola Polytechnica — Saguão

Mesarios:
Silvino de Oliveira Mattos.
Manoel Mathias Raposo Junior.
Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama.
Pedro Celestino do Bomfim.
Alferez Paulo Veras Ramos.
Supplentes:
Cyrillo Menezes dos Santos.
Awertano Noruega.
João Baptista dos Anjos.
Anacleto Carlos Pereira.
João Teixeira Mendes.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Saguão do Ministerio da Fazenda,
antigo saguão da Escola de Bellas
Artes.

Mesarios:
Pedro dos Santos Fragoso.
Pedro Marcellino Ribeiro.
Camillo Cespre Martins.
Gabriel Cerqueira de Carvalho.
Antonio Menezes dos Santos.
Supplentes:
Pedro Felix Pereira.
Alfredo Ferreira Chaves.
Alfredo Barbosa Sampaio.
Albino Pinto Monteiro.
Bernardo Teixeira de Faria.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Secretaria da Justiça — Saguão —
Praça Tiradentes

Mesarios:
Fortunato Cardoso Ribeiro.
João Sylvio dos Santos.
Dr. Firmino de Oliveira.
Eduardo Miguel da Costa.
Alferez Luiz Monteiro de Souza.
Supplentes:
Alvaro Decio Guimarães.
Benedicto de Azevedo Lopes.
Antonio do Carmo Chaves Aracaty.
Emygdio Innocencio dos Reis.
Luiz Vieira de Lemos.

QUARTA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Rua da Consti-
tuição n. 28

Mesarios:
Rodolpho Silveira Avila de Mello.
Victor de Gusmão.
Euclides Noruega.
Major Virgolino Antonio Proença.
Felippe Cardoso de Menezes.
Supplentes:
Pedro Alves de Souza.
Manoel Pereira dos Santos.
Horacio Antonio Pestana.
Manoel dos Santos Nogueira.
Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido.

QUINTA SECÇÃO

Local: Edificio da 3ª Pretoria — Praça
Tiradentes n. 77

Mesarios:
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
Capitão Florencio Rillo Ferreira.
Coronel Bernardo Corrêa de Araújo
Leão.

Sebastião Godinho de Campos.
Francisco Bellarmino da Silva Porto.
Supplentes :
Boaventura Homem de Noronha.
Nivaldo Moncorvo Franklin.
Antonio Augusto de Carvalho.
Jeronymo Nilo Bastos.
João Gonçalves Faim Junior.

SEXTA SECÇÃO

Local: *Agencia da Prefeitura do 3º Districto — Sacramento — Rua da Carreira n. 32.*

Mesarios :
Bellarmino Franklin Baptista.
Jasper Lafayette Marben.
Alberto Moreira Baptista.
Tenente Gustavo Bastos.
Tenente Luiz Machado Lourenço.
Supplentes :
Tenente Arthur José Fernandes.
Capitão Leandro Saraiva de Mendonça.
Joaquim Pinto Sampaio.
Bernardo Vieira da Costa.
José Vieira da Cunha.

QUARTA PRETORIA (S. JOSE)**PRIMEIRA SECÇÃO**

Local: *Edificio do Conselho Municipal*

Mesarios :
Antonio Fernandes de Souza Limociro.
Francisco Guerra.
Alfredo Teixeira Carneiro.
Carlos Ferreira de Mello.
Antonio Ferreira Pinto da Fonseca.
Supplentes :
Innocencio de Drummond Junior.
Manoel Fernandes de Mattos Guahyba.
Aristides do Nascimento Silva.
Francisco Reis.
Joaquim de Souza Moreira Junior.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: *Bibliotheca Nacional — Saguão — Avenida Central*

Mesarios :
Luizgero Fetal.
Manoel da Costa Magalhães.
José Dias de Mello.
André Cataldo.
Luiz Ignacio de Souza.
Supplentes :
Raul Candido Pinheiro.
Custodio Manoel da Silva Penna.
Gaspar da Silva Guimarães.
Paulo Gustavo Henze.
Ignacio Ferreira.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: *Pedagogium Municipal — Rua do Passeio*

Mesarios :
Fernando Garcia Ramos.
João Baptista Torres.
Manoel Eduardo de Souza.
Manoel Marinho Lopes.
Antonio Ferreira da Costa Braga.
Supplentes :
Henrique Brandão.
José Gonçalves Tosta.
Capitão Arlindo Francisco Freire.
Bazilio dos Santos Junior.
Francisco Salles de Carvalho.

QUARTA SECÇÃO

Local: *Imprensa Nacional — Rua Treze de Maio n. 69*

Mesarios :
Coronel João Bernardino da Cruz Sobrinho.
José Estanislão Barbosa da Silva.
Victor de Araujo Gomes.
Arthur Serzedello Paes Leme.
Waldemiro Massafferre Dias.

Supplentes :
Jayme Coelho da Silva Serpa.
Alberto Pereira Guimarães.
Benicio Alves dos Santos.
José de Mello Peres.
Affonso Azevedo Marau.

QUINTA SECÇÃO

Local: *«Diario Official» — Rua Treze de Maio n. 69*

Mesarios :
Eduardo Francisco da Rocha.
Fernando Pinto Corrêa.
Asymcripto Campos.
Alfredo Fernandes Machado.
Raul de Segadas Vianna.
Supplentes :
Accacio Joaquim da Graça.
Marcellino de Araujo Penna.
Manoel Soares.
Joaquim do Couto.
Antonio da Motta Lima.

SEXTA SECÇÃO

Local: *Repartição dos Telegraphos — Lado do mar*

Mesarios :
Dr. Mario de Moura Salles.
Antonio Luiz da Costa.
Antonio Tavollara.
Coronel Antonio José da Silva Brandão.
Albertino Joaquim Marinho.
Supplentes :
José Luiz Mendes.
Ozêas Esteves de Jesus.
Rubens Alves do Valle.
Joaquim Alfredo da Cunha Lage.
Odorico Teixeira Neves.

SETIMA SECÇÃO

Local: *Escola Publica Feminina — Rua da Misericordia n. 50*

Mesarios :
Ernani Ferreira Lança.
Paschoal Russellieri.
Manoel Francisco Moreira.
Joaquim Martins da Silva Lima.
Alvaro Paes de Barros.
Supplentes :
João Baptista de Lima.
Antonio Alves do Valle.
Carlos Alberto da Fonseca Filho.
Nestor Moreira Alves.
Pedro dos Santos Lara.

OITAVA SECÇÃO

Local: *Escola Publica — Rua S. José n. 41*

Mesarios :
Capitão Alvaro de Castro.
Antonio Diniz.
João Braz Maia.
Julio José de Carvalho.
Manoel de Pinho Franca.
Supplentes :
Henrique Militão de Campos.
Jayme Guimarães.
Felinho da Costa Reis.
Miguel Erasmo de Oliveira.
Argemiro Ribeiro Lima.

QUINTA PRETORIA (SANTO ANTONIO)**PRIMEIRA SECÇÃO**

Local: *Tribunal do Jury — Rua da Relação*

Mesarios :
Benjamin Augusto Bravo Junior.
Bruno Silva Costa Maia.
Albino Lopes Furtado.
Luiz Gonzaga da Fonseca.
Luiz Elias Peixoto.
Supplentes :
Vasco da Silva.
Hygino da Silva Pereira.
Gil Augusto de Siqueira.
Antonio Ferreira Madureira.
Ernesto Felipe Nery.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: *Edificio do «Forum» — Rua dos Invalidos n. 152*

Mesarios :
Sebastião Alves de Magalhães.
Antonio Francisco Casaes.
Augusto Pereira Madruga.
Antonio de Almeida Querado.
Antonio Vieira da Silva.
Supplentes :
Raymundo da Rocha Aguiar.
Francisco Vieira.
Alexandre Thompson Viegas.
Albocassis Figueira Bueno.
Frederico Azevedo.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: *Escola Publica — Rua Frei Caneca n. 419*

Mesarios :
Eduardo Peixoto.
Heitor Pimentel.
Joaquim Gomes de Castro.
Frederico Bueno Junior.
Antonio Joaquim Silva Pereira.
Supplentes :
Raphael Alô.
David Ferreira da Silva.
Carlos Augusto Bueno Ormerod.
João Martini.
Francisco José de Almeida Saldanha.

QUARTA SECÇÃO

Local: *Rua dos Invalidos n. 105 e 107 — Escola Publica*

Mesarios :
Virgilio Lopes Vieira.
Francisco de Paula Lattner.
Estanislão Martins da Costa.
Enéas Campello Bastos de Oliveira.
Manoel Gomes Lopes Ribeiro.
Supplentes :
Carlos João Dias.
Eduardo Pereira dos Santos Lara.
Gaspar Gigante.
Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto.
Ovidio Alves Manaia Junior.

QUINTA SECÇÃO

Local: *Escola Publica — Rua Aurca n. 26*

Mesarios :
Aristides Pereira da Fonseca.
Oldemar Maria de Lacerda.
Alvaro da Silva Magalhães.
Auxencio da Rocha Pita.
Francisco Gonçalves Vianna Ferraz.
Supplentes :
Alfredo do Rego Soares.
João Corrêa de Araujo.
Alvaro Pinto de Souza Figueiredo.
Antonio Felix Teixeira da Costa.
Jorge Martins.

SEXTA SECÇÃO

Local: *Praca da Republica n. 25 — Saude Publica*

Mesarios :
Frederico de Castro.
Cesar da Silva Santos.
Emygdio Miguel da Silva.
José Ferreira Alves.
João Gomes de Menezes.
Supplentes :
Jacintho Ribeiro dos Santos.
Jayme Corrêa de Azevedo.
José Augusto Pinto.
Antonio Lopes da Silva Moraes Junior.
Edgard Maria de Lacerda.

SETIMA SECÇÃO

Local: *Escola Publica — Rua do Senado n. 69*

Mesarios :
Oscar Braga.
Jayme Vieira da Silva.

Alvaro José de Souza.
Victor Mertens.
Alfredo Mendonça Telles.
Supplentes:
Norberto Roberto da Silva e Oliveira.
Lino Miranda Sardinha.
Martinho José dos Prazeres.
Francisco José Cardia Inenes.
Melchior Pereira Cardoso.

SEXTA PRETORIA (GLORIA)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Sala das Sociedades Sábias—Cães da Gloria

Mesarios:
Dr. Frederico Augusto da Silva.
Jorge Augusto Petit.
José Orge Brandão.
Porphyrio Francisco de Paula.
Gabriel Gonçalves.
Supplentes:
Arcovisto de Almeida Rego.
Major Antonio Thomé de Moura.
Capitão José Francisco Baptista.
Miguel Leão Fernandes.
Mario Fonseca.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Escola Deodoro — Rua da Gloria

Mesarios:
Isaac Palhares.
Alvaro de Carvalho.
Anthero José de Freitas.
Ludgero Pires.
Antonio Ferreira de Souza.
Supplentes:
Francisco Ernesto do Souto.
João Jupiacara Xavier.
Dr. José Moraes de Souza Carvalho.
Alfredo Silva Braga.
Manoel de Castro Amorim.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Escola Rodrigues Alves — Catete

Mesarios:
Rodolpho Leite Ribeiro.
Oscar de Faria.
Coronel Frederico Augusto Xavier de Brito.
Luiz Pinto da Silveira.
José de Azevedo Doria.
Supplentes:
Coronel João Carlos de Melio Palhares.
João Alvaro da Costa.
Maximiano Pinto de Carvalho.
João Baptista Rosa.
Miguel Souto Mariath.

QUARTA SECÇÃO

Local: Rua Dons de Dezembro — Sexta Pretoria

Mesarios:
Benjamin de Andrade Figueira.
Jeronymo Benedicto do Amaral.
Paulo Ferreira da Silva.
Alfredo de Lemos.
Antonio Henrique da Silva Reis.
Supplentes:
Sebastião Guilhobel.
Mario Alves Lisboa.
Jayme José Pires.
Dr. José Maria de Figueiredo Ramos.
José Maffia.

QUINTA SECÇÃO

Local: Escola Modelo — Largo do Machado — Ala esquerda

Mesarios:
Thomaz da Silva Paranhos.
Antenor Barbosa de Mattos.
José Cupertino Paes.
Antonio Corrêa Paes.
Alvaro Queiroz do Nascimento.

Supplentes:
Dr. Thaden de Araujo Medeiros.
Dr. Frederico de Almeida Russell.
Acelyno Rufino de Mattos.
Dr. Renato Gomes Flores.
Cesar Vieira Lins Lopes.

SEXTA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Rua das Laranjeiras

Mesarios:
Guilherme Telles dos Santos.
Dr. José Joaquim de Baeta Neves Filho.
Clito Vallerino Pereira.
Didimo Pereira de Barros.
Benedicto Roriz.
Supplentes:
Dr. Francisco Augusto Suzano Brandão.
Antenor Thibau.
Carlos Alberto de Magalhães.
Dr. Pedro Francellino Guimarães Filho.
Antonio Augusto de Souza Mendes.

SETIMA SECÇÃO

Local: Palacio Guanabara — Rua Guanabara

Mesarios:
Dr. Ernesto de Moraes Cohn.
Luiz Esteves Cardoso.
Paulo Pedro Nunes.
Henrique Luiz Jean Jacques.
Dr. Luiz de Araujo de Aragão Bulcão.
Supplentes:
Capitão João Aurelio Lins Wanderley.
Edyllio Augusto Ramos.
Julio Mirabeau de Azevedo Soares.
Dr. João Barros Barreto.
Francisco Simeão dos Reis.

OITAVA SECÇÃO

Local: Instituto dos Surdos-Mudos

Mesarios:
Dr. Frederico Sarmento de Vasconcellos.
Tito Pinto da Costa.
Braz Carneiro Vellozo.
João Soares de Lima.
Americo Francisco Arruda.
Supplentes:
Francisco da Rocha Vieira.
Francisco Salvador Moreira.
Manoel Marcondes de Andrada Figueira.
Octávio de Azevedo Ramos.
Oscar Chaves Faria.

NONA SECÇÃO

Local: Estação do Corpo de Bombeiros — Largo de S. Salvador

Mesarios:
Caetano Galeão Carvalhal.
Samuel Teixeira.
Bento Soares.
Flavio Mangualde.
Oscar de Souza Torres.
Supplentes:
Jovito Antonio Pereira.
Fernando Pires Ferreira.
Dr. Cesario da Silva Pereira.
Joaquim Galdino de Siqueira.
Dr. Alfredo de Almeida Russell.

DECIMA SECÇÃO

Local: Rua do Paysandú — Escola Municipal

Mesarios:
Dr. Prudente Cotegipe Milanez.
Oscar Henrique Liberal.
Dr. Eliezer Gerson Tavares.
Hilario Affonso Dufrayon.
Maximiano Caetano de Almeida.

Supplentes:
General Vespasiano Gonçalves de Albuquerque Silva.
Misrael Lopes Roiz.
Candido Jorge Revellet.
Pastor Caetano de Almeida Castro.
José de Miranda Valverde.

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Escola Jardim — Laranjeiras

Mesarios:
Dr. Renato Carmil.
Aureliano Nobrega de Vasconcellos.
Manoel Monjardim.
Carlos Monteiro Espozel.
Arthur Silverio Barbosa.
Supplentes:
Eugenio Valladão Catta Preta.
Euclides de Oliveira Aguiar.
Dr. Alfredo Thomé Torres.
Candido Henrique de Carvalho.
João Roberto.

SETIMA PRETORIA — LAGOA

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Escola Municipal — Praia de Botafogo n. 296

Mesarios:
Salvador Pereira Dias.
Luiz Adalberto Fabrega da Costa.
Sebastião Soares de Oliveira Junior.
Americo Corrêa da Silva.
Dr. Edmundo de Almeida Rego.
Supplentes:
Paulo Silva.
Fernando Aleixo Pinto Souza.
Basilio Camara.
Attila de Oliveira Costa.
Junventino Antonio dos Santos.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Escola Municipal — Rua dos Voluntarios da Patria n. 83

Mesarios:
João Fernandes Lobo.
Alberto Simões da Fonseca.
Luciano Ramos de Oliveira.
Henrique Pereira de Oliveira.
Bento Braz da Silva.
Supplentes:
João Alexandre de Oliveira.
Henrique da Costa Carvalho.
Alberto Ramos Paiva.
Alvaro Moreira Ramos.
Eduardo de Oliveira Bastos.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Escola Municipal — Rua S. Clemente n. 83

Mesarios:
Thomaz do Paço Willams.
Alvaro Rodolpho Gonçalves dos Santos.
José Sotero de Menezes Junior.
Alfredo Aristides de Menezes Rocha.
Francisco José da Silva Leitão.
Supplentes:
Jayme Garfield Botafogo.
Olympio Dias da Costa.
Francisco José de Sá.
Antonio Joaquim Soaresma da Silva.
Agenor Gomes do Amaral.

QUARTA SECÇÃO

Local: Rua General Polydoro n. 53 — Limpeza Publica

Mesarios:
Casemiro Pereira dos Santos.
José Jacintho Verissimo Junior.
Carlos Calvet Velloso.
Cesar do Paço Mattoso Maia.
Victor Fernandes Moreira Carneiro.

Supplentes:
 Bernardino José Pereira.
 Mamede Germano da Silva.
 Benedito Ferreira Leite.
 Epiphânio Rodrigues Duarte.
 José Carlos Duarte.

QUINTA SECÇÃO

Local: Rua General Polidoro n. 308 —
 Escola Municipal

Mesarios:
 Pedro Machado de Souza Galvão.
 Antonio Pereira Peixoto.
 José Bhering.
 Carlos Moreira Guimarães.
 Arthur Napoleão Borges Filho.
Supplentes:
 Pedro Freitas de Almeida.
 José de Araújo Coutinho Sobrinho.
 Sebastião de Lima e Silva.
 Agenor Lafayette de Rour.
 Boanergio Rodrigues dos Santos.

SEXTA SECÇÃO

Local: Escola Municipal — Rua da Ma-
 triz n. 67

Mesarios:
 Mario de Paula e Silva.
 Francisco de Paula Santiago.
 Jorge dos Santos Junior.
 Americo Correa de Mendonça.
 Arthur Baptista Saroldi.
Supplentes:
 Constantino Ferreira de Souza.
 Antonio José Leite.
 Alfredo Ferreira do Nascimento.
 Antonio Joaquim da Costa Guedes.
 Diogenes de Barros.

SETIMA SECÇÃO (GAVEA)

Local: Escola Municipal — Rua Marquez
 de S. Vicente n. 238

Mesarios:
 Guilherme de Faria Vianna.
 Antonio José Ferreira Junior.
 Manoel Vieira da Fonseca.
 João Marques Borges.
 José do Rego Pontes Filho.
Supplentes:
 Odorico Luiz de Siqueira Lima.
 Joaquim José Rodrigues.
 Paulino Petra da Fontoura Santos.
 Antonio Martins Pinto.
 João Cardozo.

OITAVA SECÇÃO (COPACABANA)

Local: Escola Municipal — Rua Barroso
 n. 33

Mesarios:
 Edgard Gomes de Oliveira.
 Abel Cazeiro Nazcauze.
 Antonio Marques da Silva.
 Alfredo Camillo Borges.
 João Cavalcanti de Mello.
Supplentes:
 Tito da Gavea.
 Narciso Accioli Braga.
 Agenor Rodrigues de Miranda.
 Armindo de Assumpção.
 Francisco Ernesto Borja Junior.

OITAVA PRETORIA (SANTA ANNA)**PRIMEIRA SECÇÃO**

Local: Limpeza Publica — Praça da Re-
 publica

Mesarios:
 Theotônio Verissimo de Sá.
 Luiz Fernandes da Silva.
 Delphino Lumbares Dias.
 Tenente Antonio Gaya.
 Eduardo Fulgencio dos Santos.
Supplentes:
 Americo Wasiegrowis Brazil.
 Francisco de Paula Tinoco Cabral.

Capitão Pedro Gomes Vieira Ferreira.
 Victor Manoel de Medeiros Mauricio.
 Victor da Silva Braga.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Agencia da Prefeitura — Rua
 Visconde de Itabora n. 459

Mesarios:
 Capitão José Malvino de Assis.
 Joaquim de Oliveira Durão.
 João Peixoto da Costa Maia.
 Henrique José Teixeira Guimarães.
 Carlos Fontoura de Oliveira Reis.
Supplentes:
 Waldemiro do Amaral Costa.
 João Ferreira Lopes de Souza.
 Florindo Luiz de Sá Barboza.
 José Bastos Guimarães.
 Antonio Furtado Morgado.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Escola Benjamin Constant —
 Praça Onze de Junho

Mesarios:
 Dr. Raymundo Orestes de Aguiar.
 Leonaldo Manoel de Carvalho.
 Antenor Alves de Lima.
 Joaquim de Oliveira.
 Alberto Mauricio de Carvalho.
Supplentes:
 Vasco Martins Cardozo.
 Alfredo Augusto Falcão.
 Tenente-coronel Paulino José Soares
 Ribeiro.
 Tenente Alexandrino Luiz Tinoco de
 Almeida.
 Manoel José de Lacerda.

QUARTA SECÇÃO

Local: Agencia da Prefeitura do Districto
 da Ganhôa — Rua Senador Pompeu
 n. 199.

Mesarios:
 João Manoel de Moraes.
 José Luiz do Espirito Santo.
 Arthur Augusto Pinho.
 Adriano Alves Bastos.
 Alvaro Alves de Araujo.
Supplentes:
 Abel Marques Baptista de Leão.
 Alberto Pedreira de Castro.
 José Augusto de Cunha.
 Alfredo Carlos de Magalhães Carvalho.
 Alfredo José de Freitas.

QUINTA SECÇÃO

Local: Archivo Publico — Praça da Re-
 publica

Mesarios:
 Arnaldo Brazilio de Almeida.
 José João de Miranda Nunes.
 Manoel Barbosa Madureira.
 Dermeval da Cruz Mattos.
 Ephygenio Ferreira Salles.
Supplentes:
 Dr. Frederico Augusto Olympio de Je-
 sus.
 Affonso José Romualdo.
 Herovil Candido Dias de Mattos.
 Arnaldo Ibrahim Garcia.
 Jarbas Cunha.

SEXTA SECÇÃO

Local: Sala da Prefeitura — Lado da
 Praça da Republica

Mesarios:
 Manoel Netto Barreiros.
 Angelo Mendes.
 Antenor Coelho da Silva.
 Lucidio da Costa Monteiro.
 José Manoel Pereira da Silva.
Supplentes:
 Virgilio Couto.
 Capitão José Carvalho Pinheiro.

João Norberto Ferreira Brandão.
 Romen Sabino de Carvalho.
 Custodio da Cunha Lima.

SEGUNDO DISTRICTO

NONA PRETORIA (ESPIRITO SANTO)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Agencia da Prefeitura — Largo do
 Estacio de Sá

Mesarios:
 Octavio Alves Barroso.
 Marco Aurelio de Brito Almeida.
 Eurico de Oliveira Bastos.
 Dr. Onezimo Coelho.
 Capitão Quirino Izidoro da Conceição.
Supplentes:
 Nicolau João Baptista de Oliveira.
 Lindolpho de Souza Neves.
 Major Antonio José da Rocha.
 Luiz Carneiro Vianna.
 Capitão José Rockert.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Rua Frei Caneca n. 924 — Escola
 do Sexo Feminino

Mesarios:
 Manoel Simplicio Ferreira.
 Luiz Meirelles Costa.
 Coronel Bernardino José Teixeira.
 Capitão Oscar Joaquim Lopes.
 Major José Maria da Costa.
Supplentes:
 Major Cicero Heredia.
 Henrique Joaquim Moreira.
 Alfredo Barrozo Pimentel.
 Leopoldo Porto.
 Manoel Macedo Costa.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Rua Dr. Aristides Lobo n. 489 —
 Escola Publica

Mesarios:
 Leonidas Martins.
 Augusto Cezar Duquestrada Bastos.
 Affonso Henrique Gonçalves Machado.
 Abelardo Reis.
 José Baptista de Lucena.
Supplentes:
 João Burgos.
 Manoel Fernandes Guimarães.
 Dr. Eurico Jacay Monteiro de Oliveira.
 Francisco Rodrigues do Nascimento.
 Capitão José Francisco de Paula
 Aguiar.

QUARTA SECÇÃO

Local: Escola do Sexo Feminino — Rua
 de Calumbi n. 90

Mesarios:
 Rodolpho Pereira de Mattos Machado.
 Capitão Eduardo Ribeiro da Silva.
 Luiz dos Santos Barata.
 Manoel Brazilio.
 Carlos de Magalhães Bastos.
Supplentes:
 Arthur da Motta Lima.
 Themistocles Soares de Albuquerque
 Leão.
 Oscar Lacer Brandão.
 José Americo Machado.
 Johnston Fonseca Magalhães.

QUINTA SECÇÃO

Local: Rua Itapirú n. 369 — Escola Pu-
 blica

Mesarios:
 Cesar Alves de Moura.
 José de Loyola e Silva.
 Manoel Ferreira de Almeida.
 José Honório Menelick.
 Augusto Cesar Fernandes Dias.
Supplentes:
 Aristides Motta.
 Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

Carlos Augusto Pinto de Araujo.
Paulo Pio Vaz.
Gustavo do Rego Macedo.

DECIMA PRITORIA (S. CHRISTOVÃO)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: *Praca Marechal Deodoro n. 112 — Agencia da Prefeitura*

Mesarios:

Francisco de Carvalho.
João Manoel da Silva.
Antonio da Costa Lima.
Antonio Carlos de Mello.
João Teixeira Bittencourt Sobrinho.

Supplentes:

Florencio Francisco da Silva.
Belmiro de Alcantara.
Dácio de Carvalho.
Augusto Luis de Castro.
Carlos Dias Pinto Coelho.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: *Praca Marechal Deodoro n. 73 — Escola José Bonifacio, ala esquerda*

Mesarios:

Alexandre Dias.
Alfredo Arthur de Castro.
Domício Duarte Silva.
Gregorio da Silva.
Pedro Ferreira Gomes.

Supplentes:

Dr. Mario Freire.
Rasberg de Souza Pinto.
Mario Torres de Almeida.
Francellino José da Silva.
João Moeda de Miranda.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: *Praca Marechal Deodoro n. 125 — Collegio Pedro II, internato*

Mesarios:

Jacinto Gomes Valladão.
José Pinto Guimarães.
Gustodio Pereira Lima.
Oscar Peixoto.
João Ferreira Cavaleanti.

Supplentes:

Manoel Dias de Seixas.
Luiz Laureano Franca.
Eurico de Moura Vallim.
João de Deus Ferreira de Menezes.
Dr. Arthur de Miranda Ribeiro.

QUARTA SECÇÃO

Local: *Rua de S. Januario n. 21 — Escola Publica*

Mesarios:

Augusto Carlos Camizão de Mello.
João Alexandre de Lima.
Antonio da Fonseca Lobo.
Pedro Vellon Bastos.
Joaquim de Menezes Camara.

Supplentes:

Elmano Rodrigues das Neves.
João Capistrano Nunes.
João Honorio de Souza.
João Teixeira de Miranda.
Capitão Francisco Martins Gonçalves.

QUINTA SECÇÃO

Local: *Praca Marechal Deodoro n. 73 — Escola José Bonifacio, ala direita*

Mesarios:

Antonio Joaquim da Costa Guimarães.
João de Mattos Corrêa.
Manoel da Silva Guimarães.
Lindolpho Messeder Freire Pinto.
Salvador Ferreira de Carvalho.

Supplentes:

Sebastião José Corrêa.
José Laurindo da Silva.
Antonio da Costa Loureiro.
Marcos de Menezes Corrêa de Castro.
José Dias Pereira.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA (ENGENHO VELHO)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: *Escola á rua Boulevard 28 de Setembro n. 66, antigo, Villa I*

Mesarios:

Manoel Martins Costa.
Joaquim José Rodrigues.
Thomaz Jorge Jones.
João Bento Alves.
José Joaquim de Siqueira.

Supplentes:

Coronel Alípio Bittencourt Calazans.
José Garcia Passos.
Dr. Antonino Augusto Ferrari.
Waldemar Lourenço Marques.
Major José Pereira Carneiro.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: *Casa de S. José — Rua General Canabarro*

Mesarios:

Americo Cardoso.
Roberto de Macedo Guimarães.
Miguel Vicente Vallim.
Antonio Leone.
Manoel do Nascimento Vaccani.

Supplentes:

Bento Ribeiro.
Possidonio Alves da Silva.
Henrique Ferreira.
Oscar Pedro Bruno da Silveira.
Edgard do Nascimento.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: *Escola Publica á rua Mariz e Barros n. 218*

Mesarios:

Antonio Pereira de Araujo.
Guilherme Cunha.
Valentim Pereira de Carvalho.
Horacio Verne.
Augusto de Paula Bahia.

Supplentes:

Pedro Rodrigues de Moura.
Raul Fernandes Portugal.
José Martinho de Moraes.
Major Feliciano Guilherme Pires.
Oscar de Siqueira Amazonas.

QUARTA SECÇÃO

Local: *Instituto Profissional Feminino — Rua de S. Francisco Xavier*

Mesarios:

Nicolão Teixeira.
Joaquim Ferreira de Moura.
Augusto Assumpção.
José Corrêa Camará.
Alfredo Emiliano Torres.

Supplentes:

Francisco José Alves da Fonseca.
Antonio Augusto Cardoso de Almeida.
Milton de Barros Figueira.
João Floriano da Costa Barreto.
Manoel Borges de Aguiar Costa.

QUINTA SECÇÃO

Local: *Escola Publica á rua Barão de Ubu*

Mesarios:

Mario Lazary.
Ulirajára Brazil de Almeida.
Hemeterio José dos Santos.
Manoel Luiz Fiel Gonçalves.
Alfredo Hemerodes de Moraes.

Supplentes:

Dr. Rodolpho Abreu Filho.
Scrappim Carlos Vianna.
Augusto de Siqueira Amazonas.
Luiz Gonçalves Vigier.
Adolpho Mathias Ricão.

SEXTA SECÇÃO

Local: *Escola Publica — Escola Saenz Peña*

Mesarios:

Tancredo da Costa Barretto.
Alfredo de Siqueira Amazonas.

Luiz Carlos Freitag Junior.
Antonio Manoel Tiburcio de Abreu.
Luiz Carlos Noronha da Motta.

Supplentes:

Mario de Macedo Tavares Cid.
Antonio Alves da Fonseca.
Carlos Trajano de Oliveira.
Adolpho Macedo Tavares Cid.
Raul Fragoço de Mendonça.

SETIMA SECÇÃO

Local: *Escola Publica — Rua Condé de Bomfim n. 838*

Mesarios:

Joaquim da Costa Lage.
Francisco José Gomes da Silva.
Dr. Jorge Emilio Diot Fontenelli.
Francisco de Araujo Reis Vianna.
Nelson Cardoso dos Santos.

Supplentes:

Waldemiro Amadeu Soares.
Dr. Josino de Araujo Medeiros.
Dr. Angelo Benevenuto Pereira.
Coronel Alexandre Diot Fontenelli.
Alberto Navarro Pinheiro Meirelles.

OITAVA SECÇÃO

Local: *Agencia da Prefeitura — Tijuca*

Mesarios:

Dr. Enygdio Alves Guimarães Cotia.
Francisco Ramos Telles.
Orlando Joaquim Monteiro.
Tenente Alvaro de Abreu Leite Bastos.
Jorge de Menezes Monteiro.

Supplentes:

Gastão de Avila Goulart.
Dr. Joaquim Marcellino de Brito.
João Soares Junior.
Antonio Martins da Silva.
João Pinto de Vasconcellos.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA (ENGENHO NOVO)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: *Rua Vinte Quatro de Maio n. 146 — Agencia da Prefeitura*

Mesarios:

Francisco Caracciolo de Carvalho.
Josino Adalberto Coelho.
Manoel Joaquim Valladão.
Henrique Teixeira dos Passos.
Olympio de Oliveira Neves.
Supplentes:
Alvaro Evaristo da Silva.
Antonio de Oliveira Neves.
Henrique Ernesto da Silva Chaves.
Germano Antonio da Rocha.
Astolpho Celestino de Moura Freire.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: *Rua Vinte Quatro de Maio n. 50*

Mesarios:

Feliciano Meirelles Alves Moreira.
Victor de Magalhães Bastos.
João Lopes de Queiroz Vieira.
Miguel Medeiros de Almeida.
Augusto Lopes Gabriel.
Supplentes:
Alberto Ribeiro de Carvalho.
Dr. Americo Baptista Gonçalves.
Othon Madeira.
Claudino Ferreira da Cruz.
Frederico Meirelles Duque Estrada.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: *Rua Vinte Quatro de Maio n. 408 — Escola Publica*

Mesarios:

José Augusto Ferreira.
Manoel Augusto dos Santos Coimbra.
Eugenio dos Santos Pacopahyba.
Carlos Estallone.
João Emilio do Nascimento.
Supplentes:
Pericles Eugenio Leal.
Secundino Antonio de Abreu.

Manoel Coelho Moreira.
Paul de Freitas Mello.
Sylvio Sayão Guimarães.

QUARTA SECÇÃO

Local: Rua Vinte Quatro de Maio n. 595 — Escola Publica

Mesarios:
Genesio Igatemy de Carvalho.
Alvaro Xavier.
Orestes Fonseca.
Wayne Martins Ferreira.
Ernesto Mendes Lopes.
Supplentes:
Astolpho Freire Filho.
Antonio da Monta Junior.
Alberto Armando Rodrigues Pinto.
Astolpho Freire.
Dr. Antonio Caetano da Silva Junior.

QUINTA SECÇÃO

Local: Rua Dr. Dias da Cruz n. 149 — Edificio da Decima Segunda Pretoria

Mesarios:
Mario Ferreira Godinho.
Sylvio de Carvalho.
Appolinario Ribeiro Folhas.
Manoel Affonso.
Olívio Ribeiro.
Supplentes:
Capitão José Rodrigues de Carvalho.
Albino de Souza Pinheiro.
Antonio Gonçalves de Lima Torres Filho.
Gabriel Antonio de Moraes.
Antonio Gloria.

SEXTA SECÇÃO

Local: Agencia da Prefeitura, á rua Dr. Dias da Cruz n. 131

Mesarios:
Henrique Candido Cast Nar.
José Villalba.
João Oscar Lapa Pinto.
José Antunes Brum.
Arthur Cid Neves de Souza.
Supplentes:
Franklin Ignacio de Castro.
João Ignacio do Espírito Santo.
Joaquim da Cunha Ribes.
Heitor Soares.
Antonio José Cabral.

SETIMA SECÇÃO

Local: Rua Imperial n. 73 — Escola Publica

Mesarios:
Diogenes de Lima e Silva.
Alvaro de Medeiros.
Oscar de Castro Neves.
Pompeu da Conceição.
Vital Bacellar.
Supplentes:
Aristeu Soares Baptista.
Manoel de Mattos Netto.
Lafayette Magalhães Couto.
Mario Gonçalves da Cruz.
Alfredo Carlos Ribeiro.

OITAVA SECÇÃO

Local: Rua Dr. Archias Cordeiro n. 334 — Escola Publica

Mesarios:
Aristides Drummond de Lemos.
Frederico Cândido de Oliveira.
Pedro Gonçalves Maia.
Guilherme Alves da Silva Porto.
Onofre Antonio Franca.
Supplentes:
Samuel Guimarães.
Narciso Xavier de Barros Filho.
João Milião Henrique Soares.
Alvaro Martins de Carvalho.
João Cesar da Silva.

NONA SECÇÃO

Local: Rua D. Adelaide n. 108 — Escola Publica

Mesarios:
Dr. Euphrasio José da Cunha.
Pedro Cesar Polary.
Miguel de Andrade Silva.
Olegario Pedro Ribeiro.
Lourenço de Azevedo Fernandes Guimarães.
Supplentes:
Antonio Caetano de Carvalho.
João Pinheiro da Silva.
Luiz dos Santos Amaro Sauer.
Zacharias de Medeiros Guimarães.
José Antonio Xavier Pinheiro.

DECIMA SECÇÃO

Local: Rua Dr. Dias da Cruz n. 201 — Escola Publica

Mesarios:
João da Fonseca.
Pantaleão José Capote.
Octavio Augusto Cesar Bastos.
João Cordeiro de Castro.
Josino Alvares Soares Teixeira.
Supplentes:
Benjamin Magalhães.
Dr. Francisco Torres de Oliveira.
Sebastião Floramêl da Conceição.
Antonio Soares Botelho.
Agenor do Amaral.

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Rua Herminia n. 22 — Escola Publica

Mesarios:
Joaquim Marcellino Lobo d'Avila.
Demetrio Rodrigues de Macedo.
Antonio Firmo de Moura.
Eduardo Martins Ferreira.
Vicente Ignacio das Chagas.
Supplentes:
Romualdo Fontes.
Ernesto Elidio da Silveira.
Helvecio Medeiros de Almeida.
Dr. João Pinto da Silva Valle.
Alvaro Lopes Vieira.

DECIMA SEGUNDA SECÇÃO

Local: Rua Dr. Archias Cordeiro n. 492 — Edificio do 2º districto das Obras Publicas

Mesarios:
Miguel Archaujo Teixeira.
Lucidio da Costa Lobo.
Domingos Esteves Maggiali.
Joviano Leopoldo de Magalhães.
Tertuliano Pereira dos Santos.
Supplentes:
João Augusto de Almeida Ramos.
Norberto Augusto Freire do Amaral Junior.
Dr. Carlos Augusto de Avilez Barrão.
Vicente Corrêa Damasceno.
Leopoldo Viriato de Freitas.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA (INHAUMA)**PRIMEIRA SECÇÃO**

Local: Estação do Engenho de Dentro

Mesarios:
Alicerio Freire de San'Anna.
Maria Ramos.
Augusto Wallerstein Paera.
Octaviano Augusto de Oliveira.
Modestum de Oliveira Maia.
Supplentes:
Lycurgo Gomes da Silva.
Guilherme de Mello Howard.
Olivia Martins dos Passos.
Pedro Vara da Costa Lima.
Balthazar Paulista dos Santos.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Escola Publica Municipal, rua Tararés — Encantado

Mesarios:
Capitão Honorio Figueira.
Paulino Augusto Vieira.
Honorio Passos da Costa.
José Joaquim da Silva Braga.
Antonio Laranjeira da Silva.
Supplentes:
Manoel Dias Garrido.
José Joaquim dos Santos.
Henrique Francisco Brochado Paulmann.
Agenor da Costa Araujo.
Abraão Lincoln Teixeira Nunes.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Escola Publica Municipal, rua Dr. Manoel Victorino — Piedade

Mesarios:
Gehofredo de Souza Meirelles.
Eduardo Maia de Souza Passos.
Armando Peixoto de Magalhães.
João Teixeira Barbosa.
Armando Borges.
Supplentes:
Julio Barbosa da Cunha.
Arthur José Baptista.
Alfredo Maximo Barbosa.
Capitão Dario Teixeira de Novaes.
Alvaro José Nunes.

QUARTA SECÇÃO

Local: Escola Publica Quintino Bocayura, rua Vital — Capertino

Mesarios:
Manoel José Nunes.
Bento de Barros Pimentel.
Amauzio Moutinho Maia.
Arlindo Rubens de Mello.
José Soares Barbosa Junior.
Supplentes:
Oscar Moreira de Almeida.
José Caetano Machado.
Joaquim José da Silva.
Manoel Pinto Fernandes.
João Baptista Braga.

QUINTA SECÇÃO

Local: Escola Publica Azeredo Junior — Rua Dr. Silva Gomes, Cascadura

Mesarios:
Agostinho Dias Nunes de Almeida.
Evairto Rodrigues da Costa.
Ricardo José da Rocha.
Antonio Palmeira Junior.
João Pinto de Almeida Franco.
Supplentes:
Oscar da Costa Feijó.
Victor Costa.
Norberto Martins Vianna.
Durval Homem da Rocha.
Alexandre Borges do Couto.

SEXTA SECÇÃO

Local: Escola Publica Municipal — Rua Assis Carneiro, Piedade

Mesarios:
Wenceslão Barcellos.
Tripolino Maciel Soares.
Joaquim Pereira de Faria Mattoso.
Candido Brandão de Souza Barros.
Carlos José da Fonte Cavalcante.
Supplentes:
Salathiel de Assumpção.
Carlimo Maia da Silveira Mattoso.
Belmiro da Silva Figueiro.
Capitão Carlos Henrique Pereira de Souza.
Epitacio Raymundo de Oliveira.

DECIMA QUARTA PRETORIA (IRAJÁ)**PRIMEIRA SECÇÃO**

Local: Escola Publica — Largo do Cam-pinho

Mesarios:
Ambrosio Cardoso.
Antonio Ludgero de Souza.

João Baptista Braga Jesus.
Joaquim Baptista Braga.
Samuel Carvalho de Oliveira.
Supplentes :
Gustavo Serra.
João Timotheo Sobrinho.
João Marques Carneiro.
Astrogildo Carvalho de Oliveira.
Ayres Pinto Reymão.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: *Escola Publica — Rua Caroli... Machado, Madureira*

Mesarios :
Azer Baptista
João Caetano de Menezes.
Antonio Ignacio.
José Roberto Vieira de Mello.
Dr. Edgard de Araujo Romero.
Supplentes :
Francisco Pereira Braga.
Ernesto Leão.
Alvaro Pereira da Rocha.
Ezequiel Pacheco de Abreu.
Agenor Francisco Simões.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: *Agencia da Prefeitura*

Mesarios :
Octavio Mario Mendes.
João José de Faria.
Rodolpho Carvalho Lima.
Augusto Martins Hourcade.
Josephino Ribeiro da Silva.
Supplentes :
Moyses Rangel.
Emygdio Gennaro da Fonseca Almeida.
Joaquim Correia da Silva Oliveira.
José Pires de Almeida.
Eugenio Ferreira de Abreu.

QUARTA SECÇÃO

Local: *Escola Publica — Estrada Real de Santa Cruz, Marco 5*

Mesarios :
João Gonçalves do Couto.
Capitolino de Macedo Andrade.
Antonio José de Andrade Velloso.
Victor Francisco Marmello de Alcantara.
Americo Teixeira Brazil.
Supplentes :
Manoel da Silva Grey.
Sebastião Ferreira Drummond.
Delphino Antonio da Costa.
Horacio Rispoli.
Otilio da Silva.

QUINTA SECÇÃO

Local: *Escola Publica — Largo da Pavuna*

Mesarios :
Pedro Braga.
Manoel da Silva Pinho.
Adolpho do Nascimento Silva.
Jeronymo Jacintho de Oliveira.
João Carvalho de Oliveira.
Supplentes :
José da Costa Barros.
José Borges de Freitas.
Albino de Sant'Anna Rosa Junior.
Firmino de Oliveira Mendes.
Cesar Teixeira da Fonseca.

SEXTA SECÇÃO (JACAREPAGUÁ)

Local: *Agencia da Prefeitura (no logar Tanque)*

Mesarios :
Archânjo Alves Netto.
Jeronymo Pinto da Fonseca.
Odilon Ribeiro de Menezes.
Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.
Mario Americo da Cunha Bastos.
Supplentes :
Luiz de Oliveira Passos.
Alfredo de Mattos Rudge.

Antenor Teixeira Braga.
Dr. Henrique Vieira Maciel.
Ernesto França Barboza.

SETIMA SECÇÃO

Local: *Agencia do Correio (na... nominado Tanque)*

Mesarios :
André Luiz da Rocha.
Alberto Militão da Rocha.
João Pereira Carvalho.
Elysiario José Vieira.
Dr. Arthur Ferreira de Mello.
Supplentes :
Agostinho Marques Gouveia.
Eduardo Antonio Rangel.
Antonio de Castro Teixeira.
Joaquim Eloy da Penna Mattoso.
José Militão de Sant'Anna.

DECIMA QUINTA PRETORIA

PRIMEIRA SECÇÃO (CAMPO GRANDE)

Local: *Escola Publica de D. Elmira Torres — 13° Districto*

Mesarios :
Dr. Bernardo de Mattos Trindade.
Raymundo Nina Rosa.
Capitão Manoel de Souza Martins.
Edgard Teixeira Bastos.
João Pimentel Conceição.
Supplentes :
João Baptista Marques de Oliveira.
Luiz Gonzaga Pereira.
Joaquim Luiz da Silva.
Franklin Estrella.
Hermogenes Antonio da Costa.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: *Nona Escola Publica do Sexo Feminino do 13° districto — Marco 6.*

Mesarios :
Edmundo Vasconcellos.
Major José Maria Ribeiro.
Manoel Elias de Freitas.
Agostinho Coelho da Silva.
Francisco Carregal.
Supplentes :
Valerio Dodds Guerra.
Jovino Carneiro da Silva.
Jacintho Alcides.
Thimoteo José Ribeiro de Andrade.
Coronel Jacintho Felipe Nery Leite.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: *Segunda escola Publica do sexo masculino do 13° districto.*

Mesarios :
Albino Alves Ribeiro.
Agenor Augusto da Silva Moreira.
Alvaro do Castilho.
Luiz Pereira de Souza Guimarães.
Francisco Ferreira da Silva.
Supplentes :
Antonio Cespes Barbosa Sobrinho.
José Justiniano Cardoso Carvalho Junior.
Albino José de Oliveira.
Thompson Antonio Damasio.
Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel.

QUARTA SECÇÃO

Local: *Agencia do 22° districto — Rua do Rio do A n. 4*

Mesarios :
Cyrillo da Silva Gomes.
Horacio da Costa Ferreira.
Mario Gonçalves.
João de Souza Coutinho Filho.
Salustio Benicio da Silva.
Supplentes :
Antonio de Moura Brito.
Vicente Alves Machado.
José Fernandes da Silva.
Florencio Antonio Damasio.
José Augusto Campos Maia.

QUINTA SECÇÃO

Local: *Segunda Escola Publica do Sexo Feminino do 13° districto*

Mesarios :
Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti.
Capitão Manoel de Almeida Costa.
Agnello Pinto de Vasconcellos.
José Justiniano Cardoso de Carvalho.
Josino Antunes Suzanno.
Supplentes :
Tobias Pereira do Amaral Costa.
Malaquias José de Souza.
Oscar Thomaz de Oliveira.
Miguel de Oliveira Noronha.
Waldemar de Carvalho.

SEXTA SECÇÃO

Local: *Primeira Escola Elementar, do Sexo Feminino — Inhoahyba*

Mesarios :
Antonio Rodrigues de Andrade.
Placido Meirelles de Almeida Reis.
José Bernardino Fernandes.
Firmo Dias Proença.
Leopoldo Rodrigues de Amorim.
Supplentes :
Dr. Oscar de Castro Alves Borgerth.
Antonio Eugenio Richard Junior.
Ernesto Ferreira Barbosa.
Aurelio Dias de Mello.
José Thomaz de Oliveira.

SETIMA SECÇÃO

Local: *Quinta Escola Elementar Masculina*

Mesarios :
José Francisco Cardoso.
Basilio Evaristo Rodrigues.
Antonio Augusto do Amaral.
Elias Francisco de Paula.
Aristides Nascimento.
Supplentes :
Augusto Francisco Soares.
João Gualberto do Amaral.
João José da Silva.
Candido de Oliveira.
Bernardo dos Santos Vieira.

OITAVA SECÇÃO (SANTA CRUZ)

Local: *Secretaria do Matadourp*

Mesarios :
Manoel José da Silva Gomes.
Gregorio José de Andrade.
João Pedro de Assumpção.
João Duarte de Moraes Junior.
Hercules Bruno.
Supplentes :
Francisco de Oliveira.
Hygino Manoel Gomes.
Manoel Hilario da Conceição.
Manoel José Teixeira.
Francisco Pio Pereira.

NONA SECÇÃO

Local: *Terceira Escola Publica Feminina do 13° districto*

Mesarios :
Alexandre Bispo Xavier.
André Jorge da Rocha.
Francisco Luiz da Nobrega Junior.
Arthur Dantas.
José Fernandes de Carvalho.
Supplentes :
João Manoel Alves.
Antelmo Goud da Gama e Paula.
Alipio José do Nascimento.
Thiago José de Andrade.
Manoel Olindo da Nobrega.

DECIMA SECÇÃO

Local: *Agencia da Prefeitura*

Mesarios :
José Antonio do Araujo.
Joaquim Moutinho Pereira.
João Benedicto Francisco Povças.
Miguel Gomes da Silva.
Aurelio Marques de Freitas.

Supplentes:
Raul da Silva Amaral.
Fancredo Guerra Pires.
José Manoel Travassos.
Leopoldo Antonio Dominros.
Lindolpho de Oliveira Pimentel.

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO

Local: *Estação da Estrada de Ferro Central*

Mesarios:
Henrique Cancio Pontes.
Francisco Guerra Pires.
Alexandre Herculano de Carvalho Castro.
Antonio Gaspar Gonçalves.
Marechal Antonio Olympio da Silveira.
Supplentes:
Oswaldo da Costa Braga.
Alaim Carlos da Luz.
Abel Lopes dos Santos.
Ienacio Nelson de Casiro.
Benedicto Cornelio de Oliveira.

DECIMA SEGUNDA SECÇÃO

Local: *Tercera Escola Elemental Masculina do 14º districto—Ponta Grossa*

Mesarios:
Adolpho da Silva Guedes.
Gustavo Alves da Assumpção.
Petronillo Carlos Dias.
Jorge Paes Sardinha.
Manoel José Vieira.
Supplentes:
João Rodrigues da Silva.
Alexandre Pereira da Silva.
Justiano Cardoso de Assumpção.
Berillo Gomes de Azevedo.
Antonio Francisco Peixoto.

DECIMA TERCEIRA SECÇÃO (GUARATIBA)

Local: *Tercera Escola Elemental Feminina-Barro Vermelho*

Mesarios:
João Baptista de Azevedo Marques.
João Francisco da Silva.
Marcos da Silva Mendes.
Euclydes Cardoso.
Francisco Paes Barbosa.
Supplentes:
Epiphany Antonio Vieira.
Antonio Soares de Assumpção.
Justo José Telles.
Saturnino da Silveira Soares.
Antonio Vicente de Carvalho.

DECIMA QUARTA SECÇÃO

Local: *Decima Escola Elemental Feminina-Santa Clara*

Mesarios:
Firmo Botelho Machado.
Francisco Joaquim Mendes.
Manoel Ferreira da Costa.
Brazilino Rangel Lopes de Souza.
Eugenio Teixeira de Campos.
Supplentes:
Domingos Paulo de Menezes.
Carolino Theodoro de Menezes.
Antonio Ferreira da Costa.
Luiz Ferreira Pinto.
Francisco Joaquim de Oliveira.

DECIMA QUINTA SECÇÃO

Local: *Primeira Escola Publica Masculina—Mazagão*

Mesarios:
Silvano Carlos Dias.
Luiz Muniz de Albuquerque.
Antonio Rodrigues Barroso.
João de Souza Cardoso.
Manoel Tavares da Silva.
Supplentes:
Ursulino Muniz da Cruz.
Antonio José de Souza.

Sebastião Benedicto de Jesus.
José Macedo Paes.
Antonio Ferreira da Silva Netto.
E após lavrada e assignada a respectiva acta, mandei incontinenti, correr este edital para conhecimento de todos, na conformidade do art. 67 da lei numero 1269, de 15 de novembro de 1904.
E eu, Francisco de Andrade e Silva, 1º procurador da Republica, servindo de secretario, subscrevi.

Distrito Federal, 30 de dezembro de 1911.—*Sylvio Pellício de Abreu.*

Thesouro Nacional

PRIMEIRA PAGADORIA

De ordem do Sr. director da Despesa Publica, esta pagadoria comunica a quem possa interessar, que, a partir de 1º de fevereiro proximo, só serão attendidas as folhas de pagamento, previamente annunciadas.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1912.—
O escrivão, *B. Hilário Alves da Silva.*

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extrahido as apólicas da divida publica fundada, do valor de 4.000\$ cada uma, de ns. 238.271 a 238.274, emitidas em 1873; 278.730, emitida em 1879, todas do juro de 5%, papel, antigo 6%, pertencentes a Benedicta Figueiredo Cardoso, casada com Benedicto Cardoso de Siqueira; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 26 de janeiro de 1912.—O inspector, *M. C. de Leão.*

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA LOGARES DE 3º ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal, faço publico que, findo o prazo de 60 dias, a contar de hoje, proceder-se-ha a concurso para provimento de logares de 3º escripturarios.

Na forma do art. 90 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre principios rudimentares de contabilidade publica, legislação de fazenda, principalmente quanto aos preceitos geraes que regulam a tomada de contas dos responsaveis, e pratica de repartição, e só poderão a elle ser admittidos os 4º escripturarios do mesmo tribunal, os quaes exhibirão perante a comissão directora do concurso os documentos de que trata o art. 99 do citado regulamento.

Tribunal de Contas, 5 de janeiro de 1912.—
O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimado J. N. Valle para, dentro do prazo de oito dias, contados da data deste, sob pena de revella, allegar o que julgar conveniente, a bem de sua defesa, no auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado em 30 do mez proximo findo.

Recebedoria do Districto Federal, 22 de janeiro, de 1912.—O sub-director interino da 2ª Sub-directoria, *Francisco de Paula Osorio*, 1º escripturario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DE TERRENOS ACCRESCIDOS DE ACCRESCIDOS SITUADOS A RUA VILLAGRAN CABRITA, NO LOGAR DENOMINADO TOQUE-TOQUE, EM NITHEROY, E REQUERIDO POR MACHADO, MELLO & COMP.

De ordem do Sr. director, faço publico pelo presente edital de 30 dias, a contar da data

infra, que, tendo Machado, M. Mello & Comp. requerido por aforamento os referidos terrenos, são convidados todos os que tiverem reclamações a fazer sobre o alludido, a fim de apresentá-las nesta repartição, devidamente documentadas, no referido prazo, findo o qual, nenhuma será attendida.

Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 19 de janeiro de 1912.—*Christiano de Vall.*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ARRENDAMENTO DA PARTE DO CAMPO DE SANTO AGOSTINHO, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, QUE ESTEVE ARRENDADO A EUGENIO GUIMARAES DE CARVALHOS

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda e do ordenamento Sr. Dr. director, faço publico que se abrem a esta concurrencia publica para arrendamento de parte do campo acima mencionado, a saber: 30 nas directorias, no dia 12 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, propostas em carta fechada e lacrada, devidamente assignadas, datadas e assignadas, sem emendas nem rasuras, ou qualquer outro que de logar a duvidas, contendo os preços por extenso e em algarismos, ás quaes devem acompanhar-se as provas de idoneidade dos concorrentes, encerradas em outro envoltorio igualmente fechado, e acompanhado do conhecimento do numero da quantia de 500\$, feito na forma geral do Thesouro Nacional por meio da directoria directoria, para garantia da assinatura do respectivo contracto pelo proponente, o qual, que a perderá em favor dos outros publicos, caso deixe de assignar no prazo de 10 dias contado da data do despacho a respeito a sua proposta.

O Governo se reserva a liberdade de aceitar ou não as propostas apresentadas, caso em que nenhuma consideração se fará a favor da Fazenda.

As propostas serão abertas em dia e hora previamente annunciados no *Diario Official*, depois de julgadas as provas de idoneidade dos proponentes, na forma da circular do Sr. ministro, n. 14, de 10 de abril de 1911, regulando a presente concurrencia as disposições do art. 54 da lei n. 2.141, de 30 de dezembro de 1910.

A presente concurrencia versará sobre o preço do arrendamento.

Nesta directoria poderão os pretendentes examinar a planta do campo a que se trata.

As condições do contracto são as seguintes:
1º, o prazo do contracto será de 10 annos, contados da assignatura do mesmo;

2º, o pagamento do arrendamento será feito mensal e adiantamento, ficando rescindido o mesmo contracto, administrativamente, sem interpellação judicial, desde que o contractante falte a qualquer pagamento ou deixe de cumprir qualquer das condições do mesmo contracto;

3º, o arrendatario fica obrigado a fazer a limpeza das vallas, rios e canaes, que atravessam ou vejam o campo, na parte que é sua dependencia, e a abrir outros que só tornem necessarios, no prazo de um anno: a conservar sempre limpos os campos, que devem ser expurgados da vegetação daninha, a replantá-los, a conservar as matas e a plantar arvores de sombra para abrigo do gado contra o sol e chuvas, devendo cumprir taes obrigações no prazo máximo de seis mezes, pagando a multa de 1:000\$ por mez, pelo tempo que exceder aquelle prazo até mais seis mezes, findos os quaes, ficará ipso facto, rescindido o contracto;

4º, o arrendatario ficará ainda obrigado a conservar, á sua custa, em bom estado, o referido campo, as vallas, rios, canaes, pontes, estivas e demais bemfeitorias que nelle se acharem ou venham a ser feitas, obrigando-se,

findo o prazo do arrendamento, a entregar tudo ao Governo em perfeito estado de conservação, sem direito a indemnização de especie alguma; a qual também não terá direito qualquer que seja a causa da revisão do contracto.

5º, o arrendatario sujeitar-se-ha á fiscalização da execução do mesmo contracto por parte do Governo, cumprindo o que lhe for determinado pelo respectivo fiscal, sob a mesma pena de rescisão, si não o fizer;

6º, o arrendatario não poderá transferir o mesmo contracto sem prévia autorização do Ministerio da Fazenda.

7º, o proponente preferido depositará no Thesouro Nacional, antes da assignatura do contracto, a quantia de 3.000\$ para garantia de cumprimento das clausulas do contracto, da qual será deduzida a importancia da multa em que incorrer, e neste caso ficará elle obrigado a integrar a caução dentro de 48 horas, contadas da data da intimação, sob pena da rescisão do contracto.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 12 de janeiro de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NO PREMIO OCUPADO PELA SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, SITUADO NA DITA FAZENDA

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, autorizado por despacho de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda de 16 de dezembro ultimo, faço publico que no dia 15 de fevereiro proximo futuro serão recebidas na mesma directoria, ás 2 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas sem emendas nem rasuras, ou qualquer defeito que dê logar a duvidas, sendo os preços por extenso e em algarismo, acompanhadas do conhecimento de deposito da quantia de 500\$, feita na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional por meio de guia da mesma directoria, para garantia da assignatura do termo de contracto pelo proponente preferido, que a perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar o prazo de oito dias contado do respectivo despacho.

O proponente apresentará também documentos que provem a sua idoneidade em outro envoltorio igualmente fechado, nos termos do art. 54 da lei n. 2.221.

Servirá de base á presente concorrência o preço de 14.336\$149 do orçamento das mesmas obras, a qual será regulada pelo citado art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e circular deste ministerio que lhe diz respeito, pela qual as propostas serão abertas, depois de julgada a idoneidade, em dia annuciado no *Diario Official*.

O referido orçamento pode ser examinado nesta sub-directoria pelos interessados. A caução de 1.500\$ garantirá, feita na assignatura do contracto, a boa e fiel execução do mesmo.

As condições para a execução das mesmas obras são as seguintes:

I

O contractante se obrigará a executar as obras no prazo de 90 dias, contados da assignatura do respectivo contracto, pagando por dia de excesso do dito prazo 50\$ a titulo de multa até 30 dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto, administrativamente, independente de interpellação judicial, perdendo o contractante em favor dos cofres publicos a caução de 1.500\$000.

II

Uma vez em andamento, não deverá o contractante paralyzar os trabalhos por mais de 15 dias, salvo caso de força maior, comprovado perante esta directoria, sob pena de

multa de 50\$ por dia de excesso até mais 15 dias, findos os quaes, sem que tenha continuado os mesmos trabalhos ficará rescindido o dito contracto nos termos do final da condição anterior.

III

O contractante é obrigado a executar as obras de accordo com as especificações do orçamento respectivo e indicações do engenheiro fiscal, devendo na mesma empregar material da melhor qualidade e executá-las com perfeição, a juizo do mesmo engenheiro, sob pena, si o não fizer, de serem as obras, ou parte que não contenham os referidos materiais, ou não se ache feita com a mesma perfeição, desmanchada e reconstruída nas ditas condições e por conta da alludida caução, caso o contractante se esquivar de fazê-lo.

IV

Toda vez que a caução for desfalcada de qualquer importancia, será o contractante obrigado a integrá-la no prazo de 48 horas, contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena, si o não fizer, da multa de 200\$ por dia de demora, até oito dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto nas condições da clausula I.

V

O pagamento poderá ser feito em duas prestações iguaes, quando executada mais de metade das obras e quando terminadas, mediante attestado do respectivo engenheiro, ficando a caução retida até um mez depois de concluídas as mesmas obras para garantia da boa conservação das mesmas; e sendo restituída ao contractante, mediante o referido attestado.

Sub-directoria Technica do Patrimonio, 15 de janeiro de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 3

(3ª PRAÇA)

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, ás portas dos armazéns das amostras n. 11 e da guarlamoria, nos dias 24, 25, e 27 de janeiro de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEN DAS AMOSTRAS

Lote n. 1

Manoel Bruschomau: Um pacote sem numero, contendo amostras de fazenda, pesando tres kilos *ad valorem*, vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 24 de outubro de 1910 e consignado ao mesmo.

Lote n. 2

Dant Desposite: Um pacote sem numero, contendo livros impressos para leitura, pesando 1 1/2 kilos, vindo de Nova-York no vapor *Tennison*, descarregado em 24 de outubro de 1910 e consignado ao mesmo.

Lote n. 3

Afonso Vizeu & Comp.: Um pacote sem numero, contendo amostras de fazendas, pesando 5 kilos, *ad valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Oriana*, descarregado em 28 de outubro de 1910 e consignado a Afonso Vizeu & Comp.

Lote n. 4

BM: Uma caixa n. 6.518, contendo um acolchoado de seda e algodão, pesando um kilo e meio.

Uma bolsa de couro sem preparo, pesando um kilo e quatrocentas grammas, vindo de Southampton no vapor *Arayon*, descarregada em 4 de outubro de 1910 e consignada a A. C. Rio.

Lote n. 5

MJSC: Uma caixa n. 1.303, contendo amostras de fazenda, pesando um kilo e meio, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 26 de outubro de 1910 e consignada a M. J. de Souza & Comp.

Lote n. 6

BW: Uma caixa n. 62.116, contendo estampas não especificadas, pesando dez kilos e meio, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 24 de outubro de 1910 e consignada a Carlos Germano Hull.

Lote n. 7

Dous triangulos 65 contra-marca CKMC: Uma caixa n. 7.758, contendo amostras de fazenda, pesando tres kilos, *ad valorem*, vindo de Bordeaux no vapor *Amazonas*, descarregada em 11 de outubro de 1910 e consignada a M. Max-rink.

Lote n. 8

Frink Trisck & Comp. Duas caixas sem numero, contendo amostras de drogas, *ad valorem*, vindas de Bremen no vapor *Halle*, descarregadas em 24 de outubro de 1910 e consignadas a Frink Trisck & Comp.

Lote n. 9

TPM: Tres caixas ns. 1.577/79, contendo molas de aço para gravatas, pesando bruto 37 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregadas em 22 de outubro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 10

Joseph Stezil: Uma caixa sem numero, contendo sementes de hortaliça, *ad valorem*, vinda de Bremen no vapor *Halle*, descarregada em 24 de outubro de 1910 e consignada a Joseph Stezil.

Lote n. 11

RG: Uma caixa n. 395/7, contendo roupa feita e meia confeccionada de fustão, pesando quatro kilos, *ad valorem*; roupa feita de filó de algodão pesando dois kilos, *ad valorem*; roupa feita de algodão bordado pesando dois kilos, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 24 de outubro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 12

C. A. Lefevre: Um pacote sem numero, contendo sabonetes, pesando 800 grammas, vindo de Liverpool no vapor *Thespis*, descarregado em 3 de outubro de 1910 e consignado a G. N. Lefevre.

Lote n. 13

Americo Mattos: Dous pacotes ns. 375/6, contendo tecido de seda não especificado, pesando liquido tres kilos e 600 grammas, vindo de Hamburgo, no vapor *Assuncion*, descarregados em 22 de outubro de 1910 e consignados a Americo Mattos.

Lote n. 14

P. I. Valença: Um pacote sem numero, contendo quatro relógios de algebeira, com caixa de metal, vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 24 de outubro de 1910 e consignado a P. I. Valença.

Lote n. 15

C. N. Lefevre: Um pacote sem numero, contendo uma peça avulsa de ferro batido, pesando 700 grammas, vindo de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregado em 26 de outubro de 1910 e consignado a C. N. Lefevre.

Lote n. 16

Fli Martinelli: Um pacote sem numero, contendo obras impressas, de uma só cor, pesando oito kilos e meio, vindo de Amsterdam no vapor *Zacharia*, descarregado em 28 de outubro de 1910 e consignado Fli Martinelli.

Lote n. 17

Carlos Germano Hull: Um pacote sem numero, contendo catalogos, pesando quatorze kilos;

Injecção medicinal de qualquer qualidade, pesando 500 grammas, vindo de Hamburgo no vapor *San Nicolas*, descarregado em 8 de outubro de 1910 e consignado a Carlos Germano Hull.

Lote n. 18

Carlos Germano Hull: Um pacote sem numero, contendo catalogos, pesando dez kilos;

Um pacote contendo catalogos, pesando dezoito kilos;

Fineis para barba, com cabo de madeira e metal, pesando duzentas grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregada em 6 de outubro de 1910 e consignada a Carlos Germano Hufl.

Lote n. 19

Triangulo R contra marca SM: Um pacote n. 753, contendo amostras de tecido de algodão, pesando dois kilos e setecentas grammas, *ad valorem*, vindo de Marselha no vapor *Provence*, descarregado em 15 de outubro de 1910 e consignado a Santos Moreira & Comp.

Lote n. 20

Jean Francisco Penisi: Um pacote sem numero, contendo dois relógios com caixa de metal, vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 21 de outubro de 1910 e consignado a Jean Francisco Penisi.

Lote n. 21

MU: Uma caixa n. 21, contendo oleo não especificado, pesando 5 kilos, vinda de Bordões no vapor *Amazon*, descarregada em 11 de outubro de 1910 e consignada a Musso & Comp.

Lote n. 22

FL: Uma caixa n. 5.327, contendo estampas-annuncios, pesando 6 kilos; catalogos pesando 4 kilos, vinda de Bordões no vapor *Amazon*, descarregada em 11 de outubro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 23

AL: Quatorze caixas ns. 8.763/76, contendo tecido de linho e algodão até vinte e quatro fios, pesando 142 kilos e meio.

Idem: Tres caixas ns. 8.777-9, contendo tecido de linho e algodão proprio para vestuaries pesando 27 kilos, vindas de Marselha, no vapor *Provence*, descarregadas em 15 de outubro de 1910 e consignadas a Barros Freire.

Lote n. 24

Luiz Campos: Uma caixa n. 9.243, contendo setenta camisas de incandescentes para gaz, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 1 de fevereiro de 1911 e consignada a Luiz Campos.

Lote n. 25

Oswaldo Pussegne: Uma caixa sem numero, contendo um *appareilho physico*, *ad valorem*, vindo de Hamburgo, no vapor *Belgrano*, descarregado em 1 de fevereiro de 1911 e consignado a Oswaldo Pussegne.

Lote n. 26

MN: Um pacote n. 4.858, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando dois kilos e meio, vindo de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregado em 21 de fevereiro de 1911 e consignado a R. W. S. P.

Lote n. 27

J. Kasturpe: Um encapado n. 4, contendo estampas não especificadas, pesando dezesseis kilos.

Idem: Dois encapados ns. 56, contendo estampas não especificadas, pesando trinta e oito kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregados em 1 de fevereiro de 1911 e consignados a J. Kasturpe.

Lote n. 28

PARC: Uma caixa n. 2.404, contendo amostras de tecido de algodão pesando doze kilos, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Carour*, descarregada em 20 de fevereiro de 1911 e consignada a Vasco Ortigão & Comp.

Lote n. 29

JFA, contra-marca N: Uma caixa n. 44, contendo sete dúzias de pares de meias de algodão não especificado, compridas demais. Idem: Uma caixa n. 15, contendo seis dúzias de pares de meias de algodão não especificado, compridas de mais, vindo de Hamburgo, no vapor *Hohenstanfen*, descarregado em 11 de fevereiro de 1911 e consignado a J. Fernandes de Araújo.

Lote n. 30

RMC contra marca TPM: Tres caixas numeros 2.015/2.017, contendo chapas de aço para gravatas, pesando 33 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstanfen*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 31

Carlos Grosseman: Duas caixas sem numeros, contendo sete garrafas de vinho espumante, pesando 6 kilos, vinda de Bremen no vapor *Crepide*, descarregada em 12 de fevereiro de 1911 e consignada a Carlos Grosseman.

Lote n. 32

GB: Uma caixa n. 2, contendo obras impressas de uma só cor, pregadas em papão, pesando 12 kilos, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 21 de fevereiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 33

Sampaio Avelino: Um encapado sem numero, contendo amostras de fazenda de lã, pesando dois kilos *ad valorem*, vinda de Bremen no vapor *Wurzburg*, descarregado em 7 de fevereiro de 1911 e consignado a Sampaio Avelino.

Lote n. 34

Cruzeta AGR: Uma caixa n. 11.101, contendo amostras de fazenda de algodão pesando um kilo e meio, *ad valorem*, vinda de Bordões no vapor *Corailiere*, descarregada a 13 de fevereiro de 1911 e consignada a Amoroso Costa & Comp.

Lote n. 35

SGM, contra-marca R: Uma caixa n. 8752, contendo serras circulares pesando dois kilos e meio, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 21 de fevereiro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 36

C.J.Rosas: Uma caixa sem numero, contendo tecido de seda algodão em partes iguais, pesando liquido dois kilos e 400 grammas, vinda de Hamburgo, no vapor *Belgrano*, descarregada a 1 de fevereiro de 1911 e consignada a C. J. Rosas.

Lote n. 37

Lozano e sauples: Uma caixa sem numero, contendo amostras de Ladrilhas *ad valorem* vinda Nova York no vapor *Teampson*, descarregada em 22 de fevereiro de 1911, consignada á Rio de Janeiro T. Light & Power Company.

Lote n. 38

DR: Uma caixa n. 1.373, contendo musica sobre cartões, pesando quatro kilos, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada a 5 de fevereiro de 1911 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 39

ABR: Um pacote sem numero, contendo seis canivets e facas para cozinha e semelhantes, pesando 2 kilos, vinda de Bordões, no vapor *Corailiere*, descarregado em 13 de fevereiro de 1911 e consignado a A. Bourne.

Lote n. 40

BM: Um pacote n. 6.844, contendo roupa feita de seda, pesando um kilo, vindo de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregado em 21 de fevereiro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 41

DEL, contra-marca R: Um pacote sem numero, contendo amostras de fio de algodão, pontu e cor, pesando um kilo e meio, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregado em 21 de fevereiro de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 42

ORRER: Uma caixa n. 2.360, contendo cordas de tripa, pesando bruto um kilo e 200 grammas.

Bordões para piano em rolo, pesando um kilo e 100 grammas, vinda de Hamburgo, no vapor *Bahia*, descarregada em 25 de fevereiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 43

Dr. Ewbank da Camara: Um pacote sem numero, contendo tres latas com medicamento não especificado, pesando tres kilos, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Aragon*, descarregado em 22 de fevereiro de 1911 e consignado ao Dr. Ewbank da Camara.

Lote n. 44

Carlos Hertz: Uma caixa sem numero, contendo perfumarias em tubos de chumbo, pesando quatro kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Aragon*, descarregada em 22 de fevereiro de 1911 e consignada a Carlos Hertz.

ARMAGEM N. 11**Lote n. 45**

Triangulo-Fontes: Vinte caixas ns. 90/109, contendo utensilios manuaes, pesando cento e quarenta kilos, vindas de Nova York no vapor *Vasari*, descarregadas em 8 de setembro de 1910 e consignadas a Delphin Fontes & Comp.

Lote n. 46

PI: Um encapado n. 10, contendo belbutina de algodão, pesando um kilo e setecentas grammas; seis facas com cabo de metal branco; sapatos de borracha, pesando um kilo e oitocentas grammas; colliers e garfos de metal, pesando dois kilos e duzentas grammas; penhas miudias, pesando cincoenta kilos; apparelhos de cobre simples, pesando sete kilos; uma dúzia de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas de mais; amostras de tecido de seda e algodão, *ad valorem*; vinda de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregado em 28 de setembro de 1910 e consignação ignorada, por não constar do manifesto.

Lote n. 47

SD: Uma caixa n. 220, contendo botões do madreperola com furo, pesando quarenta e um kilos; botões de madreperola com p, pesando doze kilos, vinda de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregada em 28 de setembro de 1910 e não consta do manifesto.

Lote n. 48

RG: sete caixas ns. 1/7, contendo roupas, cadeiras, mesas, camas de metal, e diversos objectos para carpinteiro, tudo usado, *ad valorem*, vindas de Calau no vapor *Oropesa*, descarregadas em 14 de outubro de 1910 e consignadas a Ramon Guerrero.

Lote n. 49

RP: Uma caixa n. 1, contendo diversas amostras de chá, pesando 36 kilos e meio; RP: Uma caixa n. 1, contendo amostras de farinhas, chá e estampas, *ad valorem*, vindas de Nova York no vapor *Gallicia*, descarregadas em 18 de outubro de 1910, não constando do manifesto.

Lote n. 50

Quadrante SAC contra marca R: Um pacote n. 1.200/1.213, contendo amostras de retalhos, *ad valorem*, vinda de Manchester no vapor *Terence*, descarregada em 15 de outubro de 1910 e consignada a Sampaio Avelino & Comp.

Lote n. 51

J. Almeida: Uma mala sem numero, contendo roupa e objectos usados, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 21 de outubro de 1910 e não constando do manifesto.

Lote n. 52

J. Lopes Medina: Uma caixa de pinho vasia, sem numero, *ad valorem*. Idem: Uma caixa sem numero, contendo roupas e quaders, *ad valorem*; vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 26 de outubro de 1910 e não constando do manifesto.

Lote n. 53

Sem marca: Duas malas sem numeros, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 26 de outubro de 1910 e não constando do manifesto.

Lote n. 54

Sem marca: Quatro saccos sem numeros contendo roupas usadas, *ad valorem*, vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 26 de outubro de 1910 e não constando do manifesto.

Lote n. 55

Sem marca: Um encapele sem numero, contendo uma cama de lona *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 26 de outubro de 1910 e não constando do manifesto.

Lote n. 56

Sem marca: Duas trouxas sem numeros, contendo roupas e traveseiros usados, *ad valorem*, vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 26 de outubro de 1910 e não constando do manifesto.

Lote n. 57

Sem marca: Uma e sta sem numero, contendo objectos usados, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 26 de outubro de 1910 e não constando do manifesto.

Lote n. 58

Sem marca: Um amarrado sem numero com tres cadeiras de lona, quebradas, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregado em 26 de outubro de 1910, não constando do manifesto.

N. 59

Sem marca: Uma cesta sem numero, contendo amostras de biscoitos, pós para polir e doces, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 26 de outubro de 1910, não constando do manifesto.

Lote n. 60

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo um barril em vinho não especificado, até 14°, pesando Equido legal trinta kilos, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 26 de outubro de 1910 e não constando do manifesto.

Guardamoria

Aprehensão

Lote n. 61

Sem marca ou circulo — Rio: Um pacote contendo, 6 kilos de tecido de algodão de fantasias bordado pesando por metro 2 de 40 até 100 grammas, *ad valorem*, mais um outro pacote contendo 144 baralhos de cartas de jogar; uma mala sem numero, contendo roupa de tecido, não especificado, de seda pesando liquido 800 grammas.

Tecido não especificado de seda, pesando liquido 1 kilo e 100 grammas.

Chales de tecido não especificado, de seda, pesando liquido 300 grammas.

Tiras de algodão bordadas, pesando liquido 500 grammas.

Tecido de algodão de fantasia bordado, pesando por metro quadrado de 40 até 100 grammas, liquido 6 kilos.

Uma duzia de pares de meias de algodão tifo de Escocia, compridas, de mais de 20 centimetros.

Duas duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas, até 20 centimetros.

Roupa de cassa de algodão, pesando por metro quadrado até 100 grammas, liquido 300 grammas.

Chales de algodão ponto de malha, pesando liquido 150 grammas.

Perfumaria em vidros ordinarios, pesando bruto 800 grammas.

Um cobertor de lã branca, pesando liquido 2 kilos.

Toalhas de algodão felpudo, pesando liquido 2 kilos e 500 grammas.

Colcha de algodão adamascado pesando por metro quadrado mais de 100 grammas, pesando liquido 1 kilo e 900 grammas.

Tecido de algodão branco da base de 10×10 pesando por metro quadrado mais de 40 grammas, pesando liquido 7 kilos.

Plumas crespas pesando liquido 40 grammas.

Dous pares de botinas de couro até 22 centimetros.

Dou pares de chinellos de couro até 22 centimetros.

Oleado de algodão pesando liquido 1 kilo e 800 grammas.

Figuras de louca n. 6 para cima de mesa, pesando liquido 1 kilo e apprehendida a bordo do paquete nacional *S. Paulo*, procedente de Nova York, no dia 12 de julho de 1911, pelo ajudante do guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior e auxiliado pelo sargento das guardas Luiz José de França Sobrinho e guardas Manoel Leite Lobo e Galdino Antonio Gonçalves.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos senhores pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arramatação, entregará o arrematante ao escrivão da praça, o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 5

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens de consumo ns. 4, 9, 10, 11 e 12, nos dias 1, 3 e 5 de fevereiro de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 1

BM: Uma caixa n. 6.630, contendo baixelas de cobre prateado e medalhões sobre madeira, peizando seis kilos e meio, uma duzia de pares de meias de algodão não especificado, bordadas, curtas, de mais, gravatas de seda, pesando liquido 60 grammas, plumas crespas, pesando liquido 30 grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 23 de agosto de 1910 e consignada á Paulo Goulart.

Lote n. 2

ARMAZEM N. 5

Sem marca: Um baliú sem numero, contendo roupa usada e diversas miudezas, *ad valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregado em 3 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 3

BM: Uma cadeira de vime usada, sem numero, *ad valorem*, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregado em 12 de setembro de 1910, e consignação ignorada.

Lote n. 4

SC: Uma caixa n. 1, contendo 70 kilos de catalogos, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregado em 15 de setembro de 1910 e consignada á Hime & Comp.

Lote n. 5

CP: Uma caixa contendo obras de ferro batido simples pesando 72 kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregado em 15 de setembro de 1910 e consignada á Georges Hacatjem.

Lote n. 6

Hime & Comp. Uma caixa contendo seis kilos de catalogos, vinda de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregada em 27 de setembro de 1910 e consignada a Hime & Comp.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 7

MJ&C: Um volume n. 2.501, contendo trezentas duzias de occulos de oleado de algodão proprios para folguedos carnavalescos, pesando bruto 70 kilos.

Brinquedos não especificados (192 duzias de pequenas plantas, 66 duzias de gaitas, 220 duzias de chocinhos e nove duzias de bonecas) pesando bruto 120 kilos, vindos de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregado em 23 de fevereiro de 1911, despachado pela nota n. 6.210, de setembro de 1911, por Miguel Irmãos & Cortás, verificada a diferença de qualidade pelo conferente Sr. Joaquim Fernandes da Silva.

Lote n. 8

GC: Um barril vasio, sem numero, vindo de Liverpool, no vapor *Conning*, descarregado em 5 de agosto de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 9

Losango BMG: Uma caixa n. 3.632 contendo tijolo para limpar facas, pesando 21 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Calderon*, descarregada em 24 de agosto de 1910 e consignada a Borlido, Maia & Comp.

Lote n. 10

OLSC: Uma caixa, sem numero, contendo estampas annuncios pesando 50 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Canning*, descarregada em 4 de agosto de 1910 e consignada a Oliveira Lopes Silva & Comp.

Lote n. 11

Azevedo Torres: Um barril vasio, sem numero, vindo de Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregado em 17 de agosto de 1910 e consignado á Azevedo Torres & Comp.

Lote n. 12

BBC: Uma caixa, n. 6.832, contendo quadros não especificados, *ad valorem*.

Idem: Uma caixa, n. 521, contendo um quadro com vidro quebrado, *ad valorem*.

Idem: Uma caixa, n. 6.831, contendo amostras de quadros e licores, pesando 14 kilos, *ad valorem*, vinda do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 15, 19 e 23 de agosto de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 13

Fernandes Alvares: Um barril vasio, sem numero, vindo do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregado em 17 de agosto de 1910 e consignado á Fernandes & Alvares.

Lote n. 14

PC: Uma caixa, sem numero, contendo um estojo de mão, pesando quatro kilos e diversas amostras pesando 10 kilos, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 16 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 15

A. Cazani: Uma caixa sem numero, contendo catalogos pesando 25 kilos, vinda de Bremen, no vapor *Hedelborg*, descarregada em 31 de agosto de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 16

Casa Claudino: Uma caixa sem numero, contendo vidros para vidraças, pesando 45 kilos, vinda de Bremen no vapor *Hedelborg*, descarregada em 31 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 17

BB: Dezoito caixas ns. 62.381, 62.401, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando 313 kilos (em duzentas e vinte e quatro garrafas, vindas de Havre, no vapor *Amiral Ponty*).

Ponty, descarregadas em 15 e 19 de agosto de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 18

QDC: Vinte caixas n. 500/519, contendo vinho champagne, pesando quatrocentos e oitenta e um kilos (357 garrafas) vindas do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 15 de agosto de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 19

BBC: Uma caixa n. 520, contendo amostras *ad valorem*, vinda de Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 16 de agosto de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 20

BBC: Doze caixas ns. 6.819/30, contendo líquidos, pesando duzentos e nove kilos, em cento e trinta e quatro garrafas, vindas do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 19 de agosto de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 21

Sem marca: Uma lata sem numero contendo gesso em pó pesando bruto 178 kilos, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 17 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 22

LB: Sete barricas ns. 353 a 359 contendo carbonato de potassa pesando 1.138 kilos, vindas de Liverpool, no vapor *Canning*, descarregadas em 12 de agosto de 1910 e consignadas à Lloyd Brasileiro Sociedade Anônima.

ARMAZEM N. 10**Lote n. 23**

VC: Um rolo de arame farpado sem numero pesando vinte e cinco kilos, vindas de Santos no vapor *Wurzburg*, descarregado em 14 de julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 24

Losango L: Duas caixas ns. 1.253 e 1.254 contendo goma liquida, *ad valorem*, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregadas em 18 de julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 25

HQA: Uma caixa sem numero contendo 49 vidros de solução medicinal pesando liquido real 13 kilos e 700 grammas, vindas de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 11 de julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 26

Companhia Brasileira de Electricidade: Um pacote sem numero contendo catalogos pesando vinte e um kilos, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em 23 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 27

LCF contra-marca W: Uma caixa n. 5.616, contendo pellicas, pesando 122 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 25 de julho de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 28

Losango 1.412 — contra-marca LH: Tres rolos ns. 13, contendo papelão em obras não especificadas, pesando 56 kilos, *ad valorem*, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregados em 18 de julho de 1910 e consignados à ordem.

Lote n. 29

SYC: Uma caixa n. 59.920, contendo globos de vidros, n. 1, de cor, pesando bruto 244 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 18 de julho de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 30

SSJ: Uma caixa n. 813, contendo rendas de filô de algodão, pesando 78 kilos, vinda de

Hamburgo no vapor Petropolis, descarregada em 18 de julho de 1910 e consignado à M. Guimarães & Comp.

Lote n. 31

DVF: Uma caixa n. 1.906, contendo bitter o semelhantes, pesando bruto 18 kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 5 de julho de 1910 e consignada à Dutram Vilkin Falque & Comp.

Lote n. 32

SYC: Otto caixas ns. 5.916/19, 59.921/23 e 60.187, contendo obras não classificadas de vidro n. 1 de cor, pesando liquido legal 570 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregadas em 23 e 25 de julho de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 33

RI: Uma caixa n. 32, contendo couro preparado sem pelo, pesando 15 kilos, vindo de Glasgow, no vapor *Galicia*, descarregado em 29 de julho de 1910 e consignado à Cezar Menezes & Comp.

Lote n. 34

TC: Uma caixa sem numero, contendo estampas annueios, pesando 23 kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregado em 21 de julho de 1910 e consignado à Angelino Simões & Comp.

Lote n. 35

Losango Simons: Uma caixa n. 1.094, contendo catalogos, pesando 5 kilos, vinda de Glasgow, no vapor *Galicia*, descarregado em 30 de julho de 1910 e consignação ignorada.

ARMAZEM N. 11**Lote n. 36**

AK: Uma caixa n. 73, contendo uma capa de borracha usada e amostras de tecido de algodão, pesando treze kilos *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 3 de novembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 37

MR com um travessão: Otto caixas ns. 3.881 a 3.888, contendo essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando cento e setenta e seis kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 3 de novembro de 1910 e consignadas ao British Bank of South America.

Lote n. 38

CGC contra-marca F: Uma caixa n. 3.949 contendo casimira de lã singela, pesando cincoenta kilos, descarregada em 13 de dezembro de 1910 e consignada à Cunha Guimarães & Comp, vinda no vapor *Aragon*.

Lote n. 39

Losango VO: Cinco caixas ns. 1 a 5, contendo perfumarias em caixa de papelão e vidros ordinarios, pesando bruto quatrocentos e vinte sete kilos, vindas de Southampton no vapor *Aragon*, descarregadas em 13 de dezembro de 1910 e consignadas a Josephus Bauer (o manifesto dá sem numeros).

Lote n. 40

BC contra-marca FF: duas caixas n. 2 e sem numero, contendo tranças de palha grossa para chapéus, pesando duzentos e oitenta e cinco kilos, vindas de Genova no vapor *Sperança*, descarregadas em 16 de dezembro de 1910 e consignadas a Ballerins S. Clare.

Lote n. 41

GI e G: tres fardos ns. 12.262 64, contendo papel para encadernação, pesando quinhentos e quarenta e seis kilos, vindos de Genova no vapor *Sperança*, descarregados em 16 de dezembro de 1910 e consignados a Gomes Irmão & Comp.

Lote n. 42

GL contra-marca K: uma caixa n. 29, contendo madreperolas preparadas, pesando noventa e cinco kilos, vinda de Genova no vapor

Sperança, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 43

JLW: uma caixa n. 6.185, contendo vinte e quatro chapéus de palha de avêa, vinda de Genova no vapor *Sperança*, descarregada em 18 de dezembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 44

RVM: uma caixa n. 58, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando sessenta e quatro kilos; tecido de seda pura, pesando dez kilos; vinda de Genova no vapor *Sperança*, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 45

SC: Duas caixas ns. 33.408 9, contendo fio para electricidade coberto de chumbo, pesando trezentos e quarenta quatro kilos *ad valorem*; vindas de Genova no vapor *Sperança*, descarregadas em 16 de dezembro de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 46

SC: Duas caixas ns. 32.054 35, contendo fio para electricidade coberto de chumbo pesando trezentos e noventa e nove kilos *ad valorem*; vindas de Genova no vapor *Sperança*, descarregadas em 16 de dezembro de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 47

SSS: Uma caixa n. 470, contendo catalogos annueios pesando dezasete kilos; vinda de Genova no vapor *Sperança*, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 48

Losango TIK: Uma caixa n. 10, contendo dez cestas de rotim para talheres e semelhantes pesando onze kilos, boques de papel com vareta de madeira polida (tres duzias); tecido de algodão felpudo proprio para toalhas pesando um kilo e meio; diversas amostras de lona, chit e metaes *ad valorem*; vinda de Genova no vapor *Sperança*, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 49

BG: Uma caixa n. 143, contendo cartão cortado em cercadura pesando quarenta e tres kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada à ordem.

Lote n. 50

GR, contra marca MB: Uma caixa n. 1.937, contendo obras impressas de uma só cor, pesando quarenta e cinco kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada a Hugo Heydman.

Lote n. 51

Idem: Uma caixa n. 1.200, contendo papel para encadernação pesando cento e oitenta e cinco kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada a Hugo Heydman.

Lote n. 52

MAC: Uma caixa sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido pintado, pesando trinta e dous e meio kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada à ordem.

Lote n. 53

Losango 71 — Contra marca JFA — 196: Uma caixa n. 201, contendo bijouteria de cobre, pesando trinta e sete kilos.

Idem: Uma caixa contendo tres estojos para costura com preparos de osso pesando um e meio (1 1/2) kilos; dezoito (18) duzias de pares de luvas de algodão de qualquer qualidade; vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1911 e consignadas à ordem.

Lote n. 54

Triangulo O — 6772 — Contra marca LMB: Vinto tres caixas ns. 1/23, contendo papel assetinado para impressão, pesando quatro mil seiscentos sessenta e nove (4.669) kilos o vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 55

WB: Uma caixa n. 4.544, contendo tecidos de seda pura, pesando trinta e sete kilos e trescentas (37.300) grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada a R. Monteiro & Comp.

ARMAZEM N. 12**Lote n. 56**

BF — Contra marca M: Uma caixa n. 101, contendo tiras de couro ponteadas para chapéus pesando tres kilos;

Forros de algodão para chapéus pesando dezesseis kilos;

Fitas de algodão, pesando oito kilos e meio;

Fitas de seda, pesando liquido 43 kilos;

Tiras de algodão ponteadas para chapéus, pesando seis kilos, vindas de Southampton, no vapor *Araguaia*, descarregada em 1 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 57

ED: Uma caixa n. 91, contendo obras de borracha não classificadas, pesando nove kilos, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Araguaia*, descarregada em 11 de agosto de 1910 e consignada a Jos Bauer.

Lote n. 58

Quadrilatero HB: Uma caixa n. 1, contendo conservas de peixes, pesando 59 kilos, vinda de Southampton no vapor *Araguaia*, descarregada em 11 de agosto de 1910 e consignada a Costa Simoes & Comp.

Lote n. 59

LM: Uma caixa n. 5.877 bis, contendo quadros não especificados, pesando 25 kilos, *ad valorem*;

Estampas-annuncios, pesando tres kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregada em 16 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 60

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo flores artificiaes, pesando liquido real um kilo e 700 grammas;

Preparos para flores, pesando 450 grammas;

Uma mala usada, *ad valorem*, vinda de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregada em 16 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 61

GG: Uma caixa n. 7.688, contendo tecido de linho lavado ou adamascado proprio para vestuários, pesando 161 kilos, vinda de Southampton no vapor *Arcon*, descarregada em 23 de setembro de 1910 e consignada a Gaetano Grottera.

Lote n. 62

PMC: Uma caixa n. 10.768, contendo fitas de algodão com friso de seda, pesando 78 kilos, vinda de Southampton no vapor *Arcon*, descarregada em 21 de setembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 63

RG: Uma caixa n. 4.883, contendo amo-

stras de tecidos e tiras bordadas de algodão, pesando 61 kilos, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Arcon*, descarregada em 23 de setembro de 1910 e consignada a Paulo Ziezigmond.

Lote n. 64

Francisco Freitas Costa: Uma cama de lona usada sem numero, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Arcon*, descarregada em 20 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 65

Joaquim Moreira da Silva: sem numero uma cadeira de lona usada, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Arcon*, descarregada em 20 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 66

Oscar Xavier Alhadad: sem numero, uma caixa contendo 6 garrafas de vinho não especificado de mais de 24°, pesando 8 1/2 kilos vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 28 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 67

Sem marca: sem numero, um bahu contendo roupa usada, *ad valorem*, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 28 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 68

Sem marca: sem numero, uma caixa de vinho vasia *ad valorem*, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 28 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 69

Quadrilatero — Falquet: n. 2.288, uma caixa contendo tecido de algodão tinto da base de 10x10, pesando liquido real 232 1/2 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregada em 29 de setembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 70

Quadrilatero Falquet: Uma caixa n. 2.289, contendo tecido de algodão tinto da base 10x10, pesando liquido duzentos e onze (211) kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregada em 29 de setembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 71

Quadrilatero Falquet: Uma caixa n. 2.290, contendo tecido de algodão tinto da base 10x10, pesando liquido cento e noventa e sete (197) kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 29 de setembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 72

Losango — HEC: Uma caixa n. 366, contendo obras não classificadas de cobre pesando dez-oito (18) kilos;

Obras de ferro batido simples, pesando cincoenta e dois (52) kilos, vinda de Southampton no vapor *Arcon*, descarregada em 22 de setembro de 1910 e consignada a Moura & Wilzore ou Maurel Wilzore.

Lote n. 73

MFB: Quatro fardos sem numero, contendo cobertores de lã de qualquer qualidade, pesando duzentos e noventa e um (291) kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 14 de setembro de 1910 e consignados a Manoel Frederico Braz.

Lote n. 74

A. Martins Guinesses: Duas caixas sem numero, contendo catalogos, pesando 59 kilos, vindas do Rio da Prata, no vapor *Amazon*, descarregadas em 16 de novembro de 1910 e consignadas a Martins Prisene.

Lote n. 75

SC: Sem numero, um barril vasio, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Pro-*

vence, descarregado em 1 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 76

HET Vogell: Um encapado sem numero, contendo uma barra de aço, pesando 4 kilos, vindo do Rio da Prata, no vapor *Amazon*, descarregado em 16 de novembro de 1910 e consignado a H. E. T. Vogell.

Lote n. 77

Light Power: Um encapado contendo uma barra de aço, pesando 10 kilos, vindo do Rio da Prata, no vapor *Amazon*, descarregado em 16 de novembro de 1910 e consignado a Rio Ligth & Power.

Lote n. 78

Fonseca Vaz: Uma caixa n. 323, contendo diversas amostras, pesando 10 kilos, *ad valorem*;

Mantas de tecido de seda pesando 380 grammas, vinda de Hamburgo, no vapor *Santa Ursula*, descarregada em 30 de novembro de 1910 e consignada a Fonseca Vaz.

Lote n. 79

AIC: Duas caixas sem numero, contendo azeite doce em vinte e tres garrafas, pesando 48 kilos, vindas de Buenos Aires, no vapor *Provence*, descarregadas em 1 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 80

Losango Siemens: Uma caixa n. 1.543, contendo catalogos, pesando 54 kilos, vinda de Glasgow, no vapor *Huanchaco*, descarregada em 12 de novembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 81

Losango M: Uma caixa n. 2, contendo 60 chapéus de palha de avia; sessenta chapéus de pello de lobre, vindos de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 1 de novembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 82

Losango A: Um fardo n. 5.682, contendo tecido de lã não especificado, pesando 198 kilos, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregado em 1 de novembro de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 83

ML: Uma caixa n. 114, contendo um armario de madeira ordinaria, vinda de Bordeaux, no vapor *Cordillera*, descarregada em 22 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

AVISO

No dia de leilão, as memororias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfândega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimado J. S. Silva a recolher aos e fies desta repartição as importancias de 3.000\$, cada uma, provenientes de duas multas que lhe foram impostas pelo collector federal de Nova Friburgo, em virtude de auto de infração do regulamento dos impostos de consumo, lavrados na cidade de Friburgo.

Segunda Sub-Directoria da Recebedoria do Distrito Federal, 24 de janeiro de 1912. — O sub-director interino, Francisco de Paula Ogorio, 1º escripturário.

Ministerio da Marinha**Superintendencia de Material****MATRICULA DE COSTUREIRAS**

Do ordem do Sr. vice-almirante superintendente, previno ás Sras. costureiras matriculadas que até 31 de mez corrente se recebem as novas cartas de fiança acompanhadas da matricula antiga.

Segunda secção da Superintendencia de Material, 23 de janeiro de 1912. — *Manoel Theodorico Machado Dutra*, capitão de fragata, chefe de secção.

Ministerio da Marinha**Superintendencia de Portos e Costas****AVISO AOS NAVEGANTES N. 6****SEGUNDA SECÇÃO**

Restabelecimento da luz do poste illuminativo da Tutoya, no Estado do Maranhão

Do ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida a luz branca, com lampejos de seis em seis segundos, do poste illuminativo da Tutoya, no Estado do Maranhão.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 23 de janeiro de 1912. — *Verissimo José da Costa*, capitão de mar e guerra.

Ministerio da Guerra**DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA**

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, faço publico que a comissão de compras recebe propostas no dia 30 do corrente até ao meio dia, para fornecimento, durante o corrente anno, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 133, de 22 do julho ultimo, dos artigos do seguinte grupo:

MADEIRAS E MATERIAES

Artigos que não foram contractados na concorrência de 23 de outubro do anno proximo passado

Tais artigos serão fornecidos a medida que forem pedidos, durante o corrente anno, em prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação previa dos proponentes (letra A do art. 5.º da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação, até o dia 29 do corrente, meio-dia, de seus requerimentos de inscrição, de documentos que provem serem negociantes matriculados, terem casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social extrahido dos livros de registro da Junta Commercial.

Na occasião da abertura das propostas, exhibirá o proponente o recibo da caução de 1:500\$ feita na Direcção de Contabilidade da Secretaria da Guerra, sendo 500\$ para garantia da assignatura e 1:000\$ para a execução do contracto.

Para esta concorrência são dispensados de nova caução os negociantes que tomaram parte na que se effectuou em 23 de outubro ultimo.

As propostas serão em duplicata, sellada a 1.ª via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente, na occasião da abertura das propostas.

Quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 22 de janeiro de 1912. — O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DA RESIDENCIA DO PORTEIRO NOS TERRENOS ADSTRITOS AO EDIFICIO, SEDE DESTA REPARTIÇÃO, Á RUA RIACHUELO N. 287

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 10 de fevereiro do corrente anno de 1912, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, se receberão propostas para a construção de um edificio destinado á residencia do porteiro, nas condições seguintes:

Primeira

A construção será feita no local da antiga residencia, nos terrenos adstritos á sede desta repartição, de accordo com a planta e a elevação figuradas em desenho, que aos proponentes será fornecido pelo escriptorio tecnico, em qualquer dia útil, das 10 horas a. m. até ás 4 horas p. m. A locação e as ordens de serviço bem como a fiscalização da obra, serão feitas pelo mesmo escriptorio tecnico, segundo as especificações que, juntamente com o desenho acima referido, receberão os concorrentes.

Segunda

As propostas deverão ser entregues, dentro do envolvero fechado e lacrado, em duas vias, sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou sinal que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada pagina e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 500\$ feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria. Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar, sendo restituída ao concorrente preferido, logo que assigne este o contracto de empreitada para a execução dos trabalhos de construção.

Tercera

O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, antes da assignatura do contracto de empreitada, uma caução correspondente a 10 % sobre o valor total da construção constante da sua proposta, e essa caução será destinada a garantir a fiel execução desse contracto, sendo della descontadas as multas que acoo venham a ser impostas, salvo si o contractante fizer o pagamento destas, directamenta e em moeda corrente, dentro de 24 horas, contadas a partir do momento em que receber a respectiva imposição. Essa caução será tambem feita em moeda corrente.

Quarta

No caso de serem as multas descontadas da caução garantidora da fiel execução do contracto, deverá o contractante reintegrar a dentro do prazo de cinco dias, contados a partir da data em que lhe for entregue o aviso de imposição da cada uma daquellas multas, sendo a reintegração igualmente em moeda corrente.

Quinta

O concorrente preferido não se apresentando para assignar o contracto nesta secretaria dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta, nos termos da condição segunda. Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preferidos ser-lhes-hão restituídos, uma vez julgada a concorrência publica e publicado o seu resultado.

Sexta

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fe-

chado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Esse envolvero será entregue a esta secretaria juntamente com o da proposta, até o dia 10 de fevereiro do corrente anno, ao meio dia.

Sétima

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, no mesmo dia 10 de fevereiro supra indicado, ás 12 horas e 30 minutos da tarde; a idoneidade será julgada immediatamente pela comissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado.

Nesse mesmo dia e em seguida ao julgamento da idoneidade, serão publicamente abertas e lidas pela mesma comissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes considerados idoneos, assignando cada um destes ou o seu preposto as propostas de todos os outros, em cada pagina.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou prepostos, ou mesmo a de todos elles, não invalidará a concorrência, neste ultimo caso cada uma das propostas será rubricada pagina a pagina por todos os membros da comissão.

Os prepostos só serão considerados como tales, quando apresentarem á comissão instrumento de procuração bastante para esse fim.

Abertas e lidas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a comissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isso, restituídas aos seus representantes.

Oitava

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço global da construção, de accordo com o desenho e as especificações a que se refere a condição primeira.

Nona

Compreendem-se no preço global da construção todos os trabalhos accessorios e de preparo, como regularização do solo, aldlames, cimbres, moldes, remoção do entulho e material não empregado e demais serviços indispensaveis á execução das obras, com o andamento normal.

Decima

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço global mais reduzido, por minima que seja a diferença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Decima primeira

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e no dia determinado opportunamente pela comissão e anunciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima segunda

O inicio dos trabalhos terá lugar dentro do prazo de dous dias, contados do da assignatura do contracto de empreitada; a terminação dar-se-ha dentro do de 90 dias a partir da mesma data. Caso o contractante exceda um desses prazos ou ambos, pagará, por dia de excesso de cada um, 50\$, a titulo de multa, até o maximo de 15 dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional, a caução de 10 % sobre o valor total da construção, a que se refere a condição terceira.

Decima terceira

Uma vez em andamento as obras, não deverá o contractante paralisar-as por mais de

cinco dias, salvo caso de greve do pessoal a seu cargo (quando não devida a falta de pagamento) ou o de força maior, segundo a lei, comprovada perante a fiscalização. A desobediência à presente condição importará na pena de multa de 50\$ por dia de suspensão de serviço, até o prazo máximo de 15 dias; findo este, si não houverem prosseguido as obras, ficará o contracto rescindido, de modo igual ao estabelecido na condição decima segunda.

Decima quarta

Rescindido o contracto, conforme o disposto nas condições decima segunda e decima terceira ou por infração da condição quarta, nenhuma indemnização será devida ao contractante além do pagamento dos trabalhos executados, de accordo rigorosamente com o desenho e especificações.

Decima quinta

O contractante ficará obrigado a demolir, por sua conta, a parte da construção executada contra o desenho e as especificações, sendo essa demolição feita dentro do prazo razoavel que o escriptorio tecnico lhe determinar. Não satisfeita a obrigação, reserva-se à repartição o direito de executar, á sua custa, a demolição, descontando da caução do contracto o preço respectivo, cumprindo ao contractante reintegrar a caução, da mesma forma estabelecida na condição quarta.

Decima sexta

Todas as ordens de serviço e instruções bem como qualquer especie de relações entre a repartição e o contractante, serão sempre por escripto, feitas pelo escriptorio tecnico, não podendo o contractante allegar, em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbais, que nenhum valor terão para os effeitos do contracto. Da mesma natureza serão as reclamações que o contractante julgar de seu direito fazer.

Decima setima

O pagamento dos trabalhos da construção, objecto da presente concorrência, será feito de uma só vez, depois de concluída e accetida pela fiscalização esses trabalhos.

Decima oitava

As duvidas que suscitarem entre a fiscalização e o contractante serão resolvidas, em gráo de recurso, pelo director geral.

Decima nona

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que cada concorrente oferecer para a execução global dos trabalhos.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 26 de janeiro de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

De ordem do Exm. Sr. general director deste arsenal, previno aos operarios da officina de alfaiates que devem procurar nesta secretaria o competente documento de habilitação, afim de receberem na Contabilidade da Guerra a importancia de suas ferias relativas aos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1910.

Secretaria do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912.—Antonio Soares da Rocha, secretario.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UM ELEVADOR ELECTRICO NO EDIFICIO-SÉDE DA REPARTIÇÃO GERAL DOS CORREIOS

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que até o dia 7 de fevereiro, ao meio dia em ponto, na Sub-directoria do Expediente, recebam-se propostas para o fornecimento de um elevador electrico no edificio-sede da repartição, mediante as condições seguintes:

PRIMEIRA

As propostas deverão ser entregues em duas vias, ambas sem emendas nem rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas.

As duas vias, das quaes a primeira sellada na forma da lei, terão a rubrica ou assignatura do concorrente em cada folha e virão em um só envolvero fechado e lacrado, dentro do qual deverá ser posto pelo concorrente o conhecimento do deposito de 1:000\$, (um conto de réis) feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Sub-directoria de Contabilidade desta repartição.

Esta quantia servirá como caução garantidora da proposta que acompanhar, devendo ser elevada a 3:000\$, também em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto que o concorrente preferido terá de assignar, garantindo esta ultima quantia de 3:000\$ a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a ser impostas ao contractante.

SEGUNDA

No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto decorrente desta concorrência dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos.

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos serão-lhes restituídos.

TERCEIRA

Em envolvero separado, também fechado e lacrado, que será entregue até ao meio-dia da vespera da entrega do envolvero que contiver a proposta, reunirá cada concorrente todas as provas que puder apresentar da sua idoneidade; documentos provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão.

QUARTA

Os envolveros contendo os documentos relativos á idoneidade, serão abertos em presença dos concorrentes ou dos seus prepostos, na vespera do dia acima indicado, isto é, no dia 6 de fevereiro, ao meio-dia, e a idoneidade será immediatamente julgada pela comissão de funcionarios para tal fim designada pelo Sr. director geral.

No dia seguinte, ao meio dia, pela mesma comissão e diante dos ditos concorrentes ou prepostos, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, cada um dellas ou seu preposto assignando as propostas de todos os outros, em cada folha.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto de abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo neste ultimo caso ser cada uma das ditas propostas rubricada em cada folha por todos os membros da comissão. Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

As propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas.

QUINTA

Reserva-se o director geral o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos em cada proposta sejam superiores ao de 17:000\$

(dezeseite contos de réis), não sendo accetitas as propostas que excederem esse maximo.

SEXTA

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço de:

a) Retirada da cabine de passageiros que serve ao Trafego Postal e sua substituição, bem como dos cabos e contrapesos, por uma cabine para carga com os respectivos cabos, contrapesos e aparelhos de segurança, identicos aos do elevador da carga que funciona ao lado do de passageiros, devendo a nova cabine adaptar-se perfeitamente ás guias do movimento existentes.

b) Forneimento e assentamento do aparelhamento necessario para a installação de um elevador que deverá servir aos tres pavimentos do edificio do Correio Geral e ser installado no vão da escada nobre, sendo aproveitada a cabine de passageiros a que se refere o item a) e empregados os mesmos aparelhos de segurança.

c) Todos os trabalhos accessorios, como sejam: fundações para o motor, guarnições artisticas de ferro para os andares, botões de chamada, vigas de aço para a suspensão, trabalhos de pedreiro, fios para transmissão de energia, etc.

SETIMA

A velocidade do elevador de passageiros será de 0",80, transportando a cabine nove passageiros.

OTAVA

A concorrência caberá ao concorrente que propuzer o preço mais barato.

NONA

O elevador deverá ficar montado e prompto a funcionar dentro do prazo de 120 dias, contados daquelle em que o proponente preferido assignar o contracto a que der lugar a concorrência, obedecendo a installação, em absoluto, ao exposto nas especificações, que se acham á disposição dos interessados na terceira secção da Sub-Directoria do Expediente.

DECIMA

No caso de não ficar o elevador montado e prompto a funcionar no prazo indicado na condição anterior (nona), fica o mesmo proponente sujeito á multa de 100\$ (cem mil réis), por dia de demora que exceder desse prazo, considerando-se rescindido o contracto e revertendo para o Estado a caução respectiva, si os trabalhos não forem iniciados até 10 dias depois da assignatura do contracto.

DECIMA PRIMEIRA

Os direitos e despesas aduaneiras de entrada de todo o material para construção do elevador correrão por conta da Directoria Geral dos Correios, á qual deverá vir consignado todo esse material.

DECIMA SEGUNDA

O elevador será accetito pelo director geral, montado e funcionando, depois de examinado por profissional para esse fim nomeado, ficando, no entanto, o contractante responsavel durante o prazo de tres mezes pelo funcionamento perfeito do mesmo elevador, motor e mais dispositivos de segurança, illuminação e manobra, não podendo, antes de terminar esse prazo, fazer a retirada da caução respectiva, correndo por sua conta as despesas effectuadas com os reparos que se tornarem necessários durante esse mesmo prazo.

DECIMA TERCEIRA

No caso de absoluta igualdade de preço entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico, em dia determinado opportunamente pelo director geral, é annunciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

DECIMA QUARTA

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as

condições do presente edital e o preço que os concorrentes oferecerem.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas e vantagens não previstas na presente edital e nas especificações, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quaesquer outros esclarecimentos serão dados aos Srs. concorrentes na 3ª secção da Sub-Directoria do Expediente.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria do Expediente, 10 de janeiro de 1912. Servindo de sub-director, o chefe de seção, *Eugenio Augusto Wandek*.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego Postal, convidando os interessados a comparecerem, no prazo de 30 dias, na 5ª secção desta directoria, para reclamarem as encomendas postaes, sem endereço de residencia, feitas pelos paquetes *Orcoma* e *Hohenstaufen* para os destinatários abaixo:

Pelo paquete *Hohenstaufen*: Claudio Alf. Magalhães Frankes, E. de Mealtas, R. Hadick Lobo.

Pelo paquete *Orcoma*: Adolfo Morales de Rios, Antonio Luiz Marques, Antonio Peiro, Antonio Bastes, C. Faria, Helena Vieira, José Rodrigues, M. Mendes, Manoel L. Abbott, Dr. Olympio da Fonseca, Ice Kastrup Carvalho e Francisco Carvalho Cruz.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912.—O secretario interino, *Angelo Raul da Silveira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 500 TONELADAS, DE 1.000 KILOS, DE CREOSOTO PARA INJECCÃO DE DORMENTES

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 28 do proximo mez de fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 500 toneladas, de 1.000 kilos, de creosoto proprio para injectão de dormentes de madeiras brancas, durante o corrente anno, de accordo com as especificações que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e a qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500%, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido usar-se a assignar o respectivo contracto. Os proponentes devem apresentar amostras de material que pretendem fornecer com a assignação da procedencia e modo de acondicionamento.

Essas amostras devem ser fornecidas em tres completamente arrolhados e lacrados, contendo de 200 a 1.000 grammas de creosoto, e, de cada vidro o nome do proponente e uma tira de papel pregada ao mesmo

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente oferecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de janeiro de 1912.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 BARRICAS DE CIMENTO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 22 do proximo mez de fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, de 20.000 barricas de cimento, de accordo com as especificações e caderno de encargos, aprovado pela directoria em 19 de janeiro de 1907, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e a qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade dos proponentes; o recibo da caução de 500% previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, e, bem assim, a declaração da marca do cimento proposto, caso já tenha sido analysado, ou a analyse da marca proposta, que será julgada idonea ou não.

A questão de idoneidade dos proponentes e a da acceptação das marcas de cimento apresentadas, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou as marcas de cimento propostas não tenham sido julgadas em condições de ser acceptadas, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e a acceptação das marcas de cimento apresentadas, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão

uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, em libras esterlinas, que o proponente oferecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 26 de janeiro de 1912.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCCÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS AO POSTO ZOOTECHNICO DE RIBEIRÃO PRETO

Do ordem do Sr. ministro, faço publico que, estando marcada a realização de eleições federaes para o dia 30 do corrente, fica transferido para o dia 3 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, o recebimento de propostas para construção dos edificios destinados ao Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, de que trata o edital datado de 2 do corrente.

Até a vespera (2 de fevereiro) ás 2 horas da tarde se exporão guias para o deposito dróvio de 5:000\$, de que trata o n. 1 do referido edital.

Os envolveros contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 3 de fevereiro proximo, logo depois de recebidos.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 12 de janeiro de 1912.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Directoria do Serviço de Estatística

VENDA DE APARAS DE PAPEL, TABOAS E ESTOPA

De ordem do Sr. director do Serviço de Estatística, chamam-se concorrentes, pelo prazo de trinta dias, a contar desta data, para a compra de grande quantidade de aparas do papel, taboas e estopas, existentes na officina typographica da mesma directoria.

Os Srs. concorrentes poderão examinar o material, na respectiva officina, dirigindo-se ao superintendente, e apresentar as propostas devidamente fechadas á Directoria do Serviço de Estatística.

Sexta Secção da Directoria do Serviço de Estatística, 11 de janeiro de 1912.—Pelo chefe, *Antonio Carvalho da Silva*, 2º official.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Expresso Federal

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALLAÇÃO DA COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL REALIZADA A 11 DO MEZ DE JANEIRO DE 1912

Aos onze dias do mez de janeiro de mil novecentos e doze nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, ás 2 1/2 horas da tarde, no predio da rua General Camara n. 40 (1º andar), presentes os abaixo assignados, todos subscriptores de acções da sociedade anonyma que se pretende constituir sob a denominação de Companhia Expresso Federal, representando mais de dous terços do capital, ou sejam setecentas e dez acções do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, o Sr. Thomas P. Stevenson, fundador e incorporador da nova empresa, annuncia que o fim da presente reunião é constituir a

referida Companhia Expresso Federal, conforme os convites individuais distribuídos e annuncios de convocação publicados no *Jornal do Commercio* de janeiro de 1912 e no *Diario Official* de 3 e 7 de janeiro de 1912.

Assim, propõe que a assembléa aclame seu presidente o Sr. Alceu G. de Azevedo.

Approvada esta indicação e aceita a incumbencia, o Sr. presidente convida para 1º secretario o Sr. S. B. de Bittencourt Berenguer e para 2º o Sr. Frank A. Noyes.

Constituida por este modo a mesa, o Sr. presidente declara que, estando presentes subscritores representando mais de dous terços do capital subscrito, em numero superior a sete pessoas, conforme determina a lei das sociedades anonyms, dava por installada a presente assembléa.

Em seguida manda que o 1º secretario proceda á leitura dos estatutos, que se acham assignados em duplicata por todos os subscritores.

Não havendo ninguem que faça qualquer observação, o Sr. presidente declara confirmados e ratificados os ditos estatutos.

Em seguida é lido pelo referido secretario o conhecimento do deposito de 10 % do capital da companhia, isto é, de vinte contos de réis, e cujo teor é o seguinte:

«N. 4.785. Thesouro Nacional 1911. N. 5.475.

—A fls. 60 do livro Caixa Geral fica debitado o thesoureiro geral, major Francisco Fonseca, por 20:000\$, recebidos do Sr. Thomas P. Stevenson, incorporador da Companhia Expresso Federal, correspondentes a 10 % do capital em dinheiro com que se constitue a referida companhia, por acções, 20:000\$000.

E para constar, se deu este, assignado pelo thesoureiro geral, commigo escrivão.

Rio de Janeiro, 28 do dezembro de 1911. Pelo thesoureiro geral, *Raul de Almeida*; pelo escrivão, *E. R. Araújo*»

Estando assim constituido todo o capital da nova empresa e preenchidas todas as solemnidades legais, o Sr. presidente, como orgão da assembléa e do fundador, declara definitivamente constituida a Companhia Expresso Federal.

Procedendo-se em seguida á eleição da directoria e do conselho fiscal e supplentes, verifica-se o seguinte resultado, proclamando o Sr. presidente eleitos e empossados nas respectivas funções os Srs:

Director-presidente: Thomas P. Stevenson, com 710 votos.

Director-secretario, Alceu G. de Azevedo, com 710 votos.

Director-thesoureiro, Charles N. Ryan, com 710 votos.

Conselho Fiscal:

Frank A. Noyes, com 710 votos.

João do Rego Barros, com 710 votos.

Louis Hermann, com 710 votos.

Supplentes:

Edwin A. Sturgis, com 710 votos.

Caetano F. T. do Couto, com 710 votos.

Jorge Lago, com 710 votos.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente manda lavrar em duplicata esta acta, que, approvada, é assignada por todos os accionistas presentes, e declara encerrados os trabalhos de installação definitivos da Companhia Expresso Federal, incorporada e fundada pelo Sr. Thomas P. Stevenson.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1912.

Alceu G. de Azevedo, presidente.

S. B. de Bittencourt Berenguer, 1º secretario.

Frank A. Noyes, 2º secretario.

João do Rego Barros.

Edwin A. Sturgis.

C. A. Sylvester.

A. R. Shlaw.

Antonio Filimon Gonçalves Torres, por procuração do Dr. Francisco de Castro Junior.

Fernandes Braga & Comp.

A. W. Mc. Closkey.

Graf Ekko.

Edgar da Silva Ramos.

Thomas P. Stevenson.

J. de Castro Fonseca.

Raul do Prado.

William H. Nitzschke.

Por procuração de J. Handyside, Thomas P. Stevenson.

Caetano Fernandes Teixeira do Couto.

Charles N. Ryan.

Gustavo Wright.

S. Crowther Smith.

W. H. Troop.

H. B. Harrop.

J. H. Rogers.

Lindolpho de Carvalho.

Estatutos

CAPITULO I

Art. 1.º Fica constituida nesta Capital uma sociedade anonyma, de conformidade com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, sob a denominação de Companhia Expresso Federal, cujo fim é o transporte, por conta propria ou de terceiros, de mercadorias dentro ou fóra do peímetro da Capital Federal.

Da sede e duração da companhia

Art. 2.º A sede da companhia é na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, onde residirão seus directores. Sua duração é de 30 annos, a contar da data dos presentes estatutos, não podendo ser dissolvida, salvo nos casos de que trata o art. 148 do citado decreto de 4 de julho de 1891.

CAPITULO II

Do capital social

Art. 3.º O capital da companhia é de 200:000\$, divididos em 1.000 acções do valor de 200\$ cada uma, nominativas ou ao portador, á vontade de seus possuidores.

Art. 4.º A companhia poderá adquirir, por compra ou arrendamento, immoveis ou outros bens que se destinem ao objecto de sua exploração commercial.

CAPITULO III

Das assembléas e suas convocações

Art. 5.º A assembléa geral só será constituida pelos accionistas inscriptos no Registro da Companhia um mez antes da reunião, ficando suspensas as transferencias de acções oito dias antes da assembléa geral.

Art. 6.º As assembléas geraes ordinarias terão lugar no mez da março de cada anno, devendo ser annunciadas com sete dias de antecedencia, e só ficarão constituidas achando-se reunidos accionistas que representem pelo menos a terça parte do capital social.

Estas reuniões teem por fim principal a leitura do parecer do conselho fiscal, deliberação sobre o balanço e contas da administração, podendo resolver ou tomar qualquer deliberação sobre objecto que interesse á companhia, salvo alteração dos presentes estatutos.

A primeira assembléa geral terá lugar em março de 1913.

Art. 7.º As assembléas geraes extraordinarias só serão convocadas nos termos da lei, ou quando a directoria entender conveniente, e nos annuncios será mencionado o motivo da convocação, não se podendo tratar nellas de assumptos estranhos ao que motivou a reunião.

Art. 8.º Cada acção dará direito a um voto.

Art. 9.º A mesa da assembléa geral será composta de um presidente e dous secretarios, sendo aquelle eleito por aclamação e estes nomeados pelo presidente.

Directoria

Art. 10. A companhia será administrada por tres directores, eleitos nesta data e que servirão por cinco annos.

Art. 11. Os directores só poderão entrar em exercicio depois de garantirem a sua gestão com a caução de vinte acções da companhia.

§ 1.º O director-presidente será designado pela assembléa geral, competendo-lhe a representação judicial e extra-judicial da companhia, podendo para isso constituir mandatarios; a direcção geral dos negocios sociais, a organização dos diversos servicos e a presidencia das assembléas geraes.

§ 2.º Ao director-thesoureiro competem as funções de caixa geral da companhia, com poderes para receber as importancias das contas devidas, fazer os pagamentos autorizados pelo director-presidente e apresentar á directoria balancetes mensaes dos recebimentos e desembolsos effectuados.

§ 3.º Ao director-secretario compete fazer os annuncios de convocação das assembléas geraes, fiscalizar o livro de registro dos accionistas e de transferencias de acções, bem como a escripturação geral dos livros, devendo apresentar á directoria, com cada trimestre, um relatório minucioso do estado financeiro da companhia.

Art. 12. A directoria poderá providenciar sobre todos os casos imprevistos nestes estatutos, tendo sempre em vista os interesses da companhia e o progresso do negocio que explora, observando a lei das sociedades anonymas.

Paragrapho unico. Cabem á directoria todos os actos de livre administração, compra e venda de bens moveis, immoveis e semoventes.

Art. 13. A falta de qualquer dos directores, por mais de seis mezes será substituida pelo accionista que for designado pelos outros directores, de accordo com o conselho fiscal, até á primeira reunião da assembléa geral, na qual será effectivamente nomeado o substituto, cujo mandato terminará com o dos primitivos.

Art. 14. O director-presidente perceberá por seus honorarios annualmente a quantia de 12:000\$; o director-thesoureiro, 1:800\$; e o director-secretario, igual quantia de 1:800\$000.

CAPITULO IV

Das acções

Art. 15. A acção é indivivel e a companhia não poderá reconhecer mais de um proprietario por cada acção.

Art. 16. A transferencia das acções só poderá ser effectuada no escriptorio da sede da companhia, por termo assignado pelo cedente e cessionario, ou por procuradores com poderes especiaes para isso.

Art. 17. Os accionistas só serão responsaveis pela quota do capital das acções que subscreverem ou lhes forem cedidas.

Art. 18. As acções serão assignadas pelo director-presidente e pelo director-thesoureiro, fazendo-se em cada uma dellas menção do valor nominal que representar e mais exigencias da lei.

Art. 19. As chamadas serão feitas, marcado o prazo legal para a realização das entradas e os accionistas ou subscritores avisados por carta ou pela imprensa. Findo esse prazo, as entradas realizadas cahirão em commisso e os accionistas perderão o direito ás acções, que passarão a pertencer á companhia.

CAPITULO V

Do conselho fiscal

Art. 20. De accordo com a lei, haverá um conselho fiscal que se comporá de tres

ambros, que servirão por espaço de um ano e serão eleitos pela assembléa geral, e scrutinio secreto e maioria relativa de votos, podendo ser reeleitos, terminado o mandato.

Art. 21. Os fiscoes exercerão todas as attribuições determinadas nos arts. 118 a 127 do decreto de 4 de julho de 1891.

CAPITULO VI

Lucros, reserva e dividendos

Art. 22. Os lucros líquidos do anno terão a seguinte applicação:

- 1.º serão levados ao fundo de reserva.
- 2.º creditados ao Sr. Thomaz P. Stevenson, fundador e incorporador da companhia.
- 3.º distribuídos, a título de gratificação, em partes iguaes entre os tres directores.
- 4.º distribuídos aos accionistas, como dividendo.

LISTA DE SUBSCRIPTORES DE AÇÕES

	Número de ações	Importância
Thomaz P. Stevenson.....	200	40:000\$
Alceu G. de Azevedo.....	30	6:000\$
Frank A. Noyes.....	50	10:000\$
John Hume Butts.....	4	200\$
A. Sylvester.....	20	4:000\$
Alfred Eckbo.....	50	10:000\$
A. Sturgis.....	50	10:000\$
W. Patrick.....	40	2:000\$
Crowther Smith.....	20	4:000\$
Charles N. Ryan.....	2	400\$
Adolpho de Carvalho.....	30	6:000\$
Ehrhard.....	40	2:000\$
Merritt Fordham.....	20	4:000\$
A. Rogers.....	4	800\$
Emman Berry.....	2	400\$
Wright.....	40	2:000\$
João do Rego Barros.....	40	2:000\$
A. Campbell.....	40	2:000\$
Johns Hermann & Comp.....	40	2:000\$
H. Troop.....	2	400\$
Johns Hermann Filho.....	40	2:000\$
W. Cooper.....	5	1:000\$
Agar da Silva Ramos.....	400	20:000\$
Thomas Bevan Jr.....	40	8:000\$
B. Harrop.....	5	1:000\$
Francisco de Castro Jr.....	40	2:000\$
Paul do Prado.....	5	1:000\$
N. Ryan.....	40	2:000\$
Fernandes Braga & Comp.....	40	2:000\$
R. Shaw.....	40	2:000\$
John & Comp.....	40	2:000\$
T. Rutenhuter.....	46	3:200\$
Handyside.....	20	4:000\$
George Lage.....	20	4:000\$
Francisco Fernandes Teixeira		
João Couto.....	30	6:000\$
Rey de Seixas Corrêa.....	20	4:000\$
Royes Coackman.....	45	3:000\$
W. Mc. Cluskey.....	45	3:000\$
William H. Nussli.....	45	3:000\$
Lincoln Pott.....	45	3:000\$
de Castro Fonseca.....	40	2:000\$
B. de Blencourt Beren-		
huter.....	2	400\$
James Fagan.....	45	3:000\$
Carlos Sampaio.....	33	6:600\$
John J. Smyth.....	3	600\$
Eliz.....	45	3:000\$
	4.000	200:000\$

Profissão e moradia dos directores da Companhia Expresso Federal

Director-presidente — Thomaz P. Stevenson, gerente — Hotel dos Estrangeiros, Capital Federal.

Director-thesoureiro — Charles N. Ryan, commerciante — Rua Santa Christina n. 135, Capital Federal.

Director-secruario — Alceu G. de Azevedo, industrial — Rua das Laranjeiras n. 553, Capital Federal.

Recebeloria do Districto Federal

Sello por carta — Exercício de 1912

Rs. 220\$000

No livro da receita a fls. ... fica debitado o thesoureiro pela quantia de duzentos e vinte mil réis, recebida da Companhia Expresso Federal, de sellos sobre o capital de 200:000\$. Assembléa, 11-1-1912, conforme a verba n. 15.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1912. — O fiel do thesoureiro, *Oreô* — O escripturario, *R. Santos*.

Certifico que por despacho da Junta Commercial, de 18 de janeiro de 1912, archivaram-se nesta repartição, sob n. 3.582, os seguintes documentos referentes à Companhia Expresso Federal, a saber: os seus estatutos; a acta da assembléa geral de instalação, realizada em 11 de novembro de 1911; a lista nominativa dos subscritores, com o numero de ações de cada um; a lista nominativa dos seus primeiros fornecedores; uma declaração do deposito da desigua parte do seu capital em dinheiro e a guia do pagamento do dito devido, feito no Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Sociedade Anonyma Vulcanizadora

Empresa de calafateamento e apurificação (em liquidação)

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1911

Aos vinte e seis de dezembro de mil novecentos e onze, reunidos no auditório da Avenida Central n. 146 (1º andar), os presentes em numero legal, conforme o livro de presença, o Sr. José Manoel Corrêa, um dos liquidantes, declarou que redigindo a assumpção de funcionar, como determinado a lei, pedida pelo Sr. P. que indicasse quem dirigisse os seus trabalhos, propoendo para isso o Sr. Eugenio de Proença Gomes, estáfano, e appoio dos Srs. accionistas. Unanimemente accorreu a indicação, o Sr. Eugenio de Proença Gomes assumiu a presidência, convidando para secretario os Srs. José Alves de Souza e Jacintho Moreira Garcia. Pede a palavra o Sr. liquidante José Manoel Corrêa e diz, que conforme autorização da assembléa de 26 de junho de 1911, effez os pagamentos de 50 mil contos dos accionistas da cidade e ao credor privilegiado José Alves de Souza, a importância de setecentos e setenta e cinco contos de réis, tendo ainda apuro por pagar aos demais credores seguintes, J. Santos e A. B. Pinto, que não se apresentaram ao recebimento. Quanto ao passivo do activo a receber da Prefeitura, aguardam os liquidantes despacho do Sr. prefeito, pois continua em andamento na Prefeitura requerimento para o levantamento dos deprehos feitos, esperando que obtenham despacho favoravel e desta forma será liquidado o restante do passivo da sociedade. O Sr. presidente diz que, em vista do que retho, a assembléa de ouvir do Sr. liquidante José Manoel Corrêa, sobre o estado de liquidação, pergunta si algum dos Srs. accionistas presentes tem alguma pro-

posta a fazer ou si deseja mais algum esclarecimento; ninguém pedindo a palavra dá por finda a assembléa. Nada mais havendo a se tratar é suspensa a sessão, afim de que seja a presente acta approvada e assignada por todos os Srs. accionistas presentes; desta foi a presente lavrada e depois de lida e approvada por todos os Srs. accionista vae por mim subscripta e assignada.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1911. — *Eugenio de Proença Gomes*, presidente. — *José Alves de Souza*, secretario. — *Jacyntho Moreira Garcia*, 2º secretario. — *José Luiz Rodrigues da Costa*. — *José Manoel Corrêa*. — *Francisco Joaquim da Rocha*. — *Hanz Elze*.

Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil

Tendo sahido com algumas proposições, a acta da assembléa geral extraordinaria dos accionistas, realizada a 28 de dezembro de 1911, hontem publicada, para os devidos fins, faz-se os seguintes extractos:

A' pagina 1.322, 1ª columna, 71ª linha, onde se lê — *linha mórta* — ferro — *fluvial* — leia-se: linha mórta — ferro fluvial.

Na mesma pagina, 2ª columna, 5ª linha, onde se lê — *orçamento*, leia-se: orçamento;

A' pagina 1.323, 1ª columna, 7ª linha, onde se lê — *procederam*, — leia-se: procederam;

Na mesma pagina, 3ª columna, 11ª linha, onde se lê — *sem limitação de poderes em rem propriam* — leia-se: sem limitação de poderes em rem propriam.

Companhia Fiação e Tecidos Magéense

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo

Terranos e acedus.....	2.217.773\$096
Fabrica Andorinhas.....	412.173\$900
Fabrica Magé.....	7.885.568\$336
Caução da directoria.....	20:000\$000
Machinismos.....	2.075.588\$213
Valores hypothecados.....	4.640.000\$000
Estrada Magé-Andorinhas.....	170.161\$870
Utensilios e semoventes.....	114.146\$710
Caixa Magé.....	4.958\$250
Casas para operarios.....	121.450\$000
Subscritores Andorinhas.....	500\$000
Município de Magé.....	43.936\$750
Debentures resgatadas.....	499.290\$000
Caixa B. Op. Andorinhas.....	313\$430
Fabricação.....	742.474\$870
	6.465.518\$449

Passivo

Capital.....	2.400.000\$000
Debentures.....	2.200.000\$000
Accões caucionadas.....	20:000\$000
Concertos e reparações.....	410.451\$900
Fundo de reserva.....	410.154\$900
Letras a pagar.....	497.369\$220
Diversas contas.....	798.350\$350
Dividendos a pagar.....	2.955\$000
Caixa B. Op. de Magé.....	5.425\$200
Juros de debentures.....	53.532\$000
Féria dos operarios.....	59.090\$260
Lucros e perdas.....	507.276\$619
	6.465.518\$449

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912. — Os directores, *Jaques Muller*. — *Karl Schuback*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.831 — *Memorial descriptivo da invenção de uma machina aperfeçoada empregada no fabrico de calçado, para remover da obra o material em excesso, para que pretende privilegio a United Shoe Machinery Company of South America, domiciliada em Portland, Maine, cessionaria de Ronald Francis Mc. Ferly, domiciliado em Beverly, Massachusetts, Estados Unidos da America*

A invenção se refere a machinas para remover o material em excesso de uma obra e mais particularmente para remover da biqueira de um calçado não acabado o excesso de material que é consequencia das operações de entesamento e de montagem em forma. O corte, na parte de biqueira, comprehende communmente o couro do proprio corte, o forro, a couraça que é mais ou menos impregnada de uma colla, e muitas vezes um forro para a couraça. Quando esta porção volumosa do corte se estira sobre a curva comparativamente brusca da biqueira da sola interior e se fixa em posição por meio de tachas ou de outro modo, esta parte fica amarrutada e forma uma protuberancia em projecção, cuja presença impediria a applicação conveniente da sola interior.

Costuma-se, portanto, remover o excesso desta parte do material, e depois comprimir o restante do material para achatal-o o mais completamente possível. Para remover aquelle excesso, empregou-se até aqui uma roda de esmeril de grão grosso ou roda semelhante. Estas rodas, porém, tem o inconveniente de perder rapidamente suas propriedades cortantes. É isto devido ao facto que a colla ou adhesivo de que a couraça é impregnada torna-se viscosa pelo effeito do calor produzido pela operação e, misturando-se com as aparas de couro e de panno, forma uma massa pastosa que enche os interstícios entre as projecções cortantes da roda, onde produz uma superficie liza e como envernizada, sendo então necessario remover a roda, para desbaragal-a desta camada e lhe restituir suas propriedades primitivas. Além disso, o aquecimento da colla e do couro, durante a operação da roda, produz um cheiro muito desagradavel, e a pressão que o operador tem de exercer, consideravel nas circumstancias mais favoraveis, augmenta rapidamente á medida que a roda se reveste da camada mencionada.

Para evitar estes inconvenientes, assim como para fornecer uma machina mais efficiente, um dos pontos da invenção consiste no emprego de um instrumento dotado de projecções e de perfurações adjacentes a estas projecções, para impedir a accumulção do material removido na superficie cortante do instrumento. Para desbaragar o instrumento desta machina, que, de outro modo, tenderia a former uma camada na sua parede interior, e entupir assim as perfurações e obstruir a machina, estão annos para expellir o mesmo material do instrumento um dispositivo que consiste em um ventilador de pás helicoidaes que revolve no interior do instrumento, de modo a estabelecer uma corrente de ar por estas perfurações e pelo instrumento, transversalmente á sua direcção de rotação. O instrumento é preferivelmente circulado por uma caixa, offerecendo somente uma abertura para receber a obra, e emprego um dispositivo de aspiração

para remover as particulas que puderem adherir á superficie cortante, assim como as que se expellem do interior do instrumento. Com esta construcção e disposição, o instrumento se conserva desembaraçado do material aparado e não ha produção de calor apreciavel.

Um outro ponto da invenção consiste no emprego de projecções cortantes de forma particularmente efficiente. Estas projecções são preferivelmente ócas e dotadas de dentes finos, situados aproximadamente em planos perpendiculares ao eixo do instrumento e de faces ou raspadores tendo a maior parte de suas bordas situadas, pouco mais ou menos, em planos transversaes aos dos dentes. Por meio desta construcção, o material é primeiramente fendido e depois cortado ou aparado, sendo a maior parte do material removido guiada até o interior do instrumento pelas perfurações das projecções.

Pelo uso continuado, estas projecções se gastam naturalmente. Para prolongar sua duração util, um outro ponto da invenção consiste em uma construcção e disposição de partes, por cujo meio as facas depois de se gastarem quando o instrumento revolve em uma direcção se aguçam para uso quando o sentido de rotação do instrumento é invertido.

Na forma representada, as projecções ócas são de tal forma e a obra se apresenta de tal modo que a operação do corte ou raspamento é effectuada pela borda interior quadrada de uma faca e a borda exterior semelhante da outra faca de cada projecção, o que arredonda estas bordas. A mesma usura, porém, que arredonda as bordas mencionadas serve para tornar quadradas e portanto aguçar a outra borda interior e a outra borda exterior das facas respectivas. Assim, quando se inverte a direcção de rotação do instrumento, estas bordas aguçadas entram em operação, enquanto as bordas que foram arredondadas se tornam de novo quadradas. Para se evitar a necessidade de inverter a direcção de rotação do eixo motor, o instrumento cylindrico é construido symetricamente e se monta de modo a se poder inverter de extremidade a extremidade, depois de serem aguçadas as facas da maneira descripta. Além disso, a apresentação da obra é regulada de modo a não ser mais necessario exercer pressão consideravel sobre a mesma obra. Este resultado é conseguido dando-se ao suporte da obra e á abertura que recebe esta uma collocção tal; em relação ás projecções mencionadas quando ellas tomam sua posição operativa, que a obra avança automaticamente para o instrumento.

Outro ponto da invenção consiste em um artigo de fabricação, comprehendendo um instrumento para remover excesso de material, que se compõe de uma tira fina de aço ou outra materia conveniente enrolada em forma de cylindro, sendo este cylindro dotado de perfurações articuladas por recorriduras verticaes e adaptado a se poder fixar de modo amovivel sobre um suporte conveniente. Este instrumento é preferivelmente convexo exteriormente e uma projecção que se estende para baixo coopera com uma fenda ou alçado existente na peça de suporte, para impedir a rotação do cylindro em relação ao mesmo suporte.

Nos desenhos annexos: a fig. 1 é uma elevação de lado de uma machina construida de acordo com a invenção, com as partes representadas; a fig. 2 é uma elevação de frente, sendo omittidas as partes desta ultima machina; a fig. 3 é uma secção por 3-3, fig. 1; a fig. 4

é uma perspectiva, representando o instrumento em posição sobre seu suporte; a fig. 5 é uma perspectiva de uma das projecções augmentada, afim de mostrar sua forma mais claramente; a fig. 6 é uma perspectiva da biqueira de um calçado, como se acha antes de submittida á operação da machina; a fig. 7 é uma vista lateral de uma porção da machina e de uma porção de um calçado em posição para ser operado, achando-se já removida a maior parte do material em excesso; a fig. 8 é uma secção augmentada de uma projecção, representando o material em excesso submittido á operação, e a fig. 9 um detalhe augmentado, representando como as bordas das facas ou raspadores se tornam alternativamente arredondadas ou embotadas, e quadradas ou aguçadas.

1 é o instrumento cortante que, na disposição representada, comprehende uma folha de aço, recurvada em forma approximadamente cylindrica, e endurecida. Este cylindro, que traz projecções em saliência 2, monta-se, de modo a poder revolver, em uma caixa 3, tendo uma abertura (figs. 1, 2 e 7), para a apresentação da biqueira de um calçado não acabado, ou de outra qualquer peça de obra de que se queira remover o excesso de material.

Pela operação de um instrumento cortante desta sorte, produz-se uma massa volumosa de aparas misturadas com pó, que tende a obstruir rapidamente a face operativa do instrumento. Por este motivo, pratico perfurações em pontos adjacentes a projecções. Na forma representada, estas perfurações se acham situadas approximativamente no centro das projecções, e um de seus objectos consista em permittir a passagem das aparas do material até o interior do instrumento.

Quando, porém, este material alcança o centro do instrumento, a força centrífuga tende a distribui-lo sob forma de camada em redor da superficie interior do instrumento, e obstruir, portanto, as perfurações do lado de dentro, com prejuizo para a machina. Afim de evitar este inconveniente, faço passar pelo instrumento uma corrente de ar. O dispositivo preferivelmente adoptado para este fim consiste em um ventilador situado no interior do instrumento e comprehendendo pás helicoidaes 4, por cujo meio o material removido é expulso pela extremidade aberta do instrumento (na extremidade direita da fig. 3). Na machina representada, estas pás são formadas com o cubo 5 do suporte, e além da funcção acima descripta, servem tambem de raio para sustentar os aneis de suporte 6, sendo esse cubo, as pás e os aneis formados na mesma peça no modelo representado. A rotação das pás impelle ar pelas perfurações, impedindo assim sua obstrucção, e ao mesmo tempo estabelece uma corrente de ar pelo instrumento da extremidade a extremidade, da esquerda para a direita, (fig. 1). Uma grande parte da materia removida, em estado de fina divisão, é, por conseguinte, introduzida em um instrumento e se expulsa de sua extremidade aberta.

10 é um dispositivo de aspiração, de qualquer forma conveniente, communicando com a caixa 5 por um cano 11. A aspiração produzida por esse dispositivo tem um triplo effeito: coopera para manter as perfurações livremente abertas, agita o material no interior do instrumento e o prepara assim para ser facilmente expulso pelas pás, e arrasta consigo o material expulso, assim como qualquer particula que tiver ficado adherente á superficie do instrumento. O material removido, que está em estado de fina divisão, tenderia, si fosse

abandonado a si mesmo, a se embaraçar em ambos os lados do instrumento, sendo, portanto, muito conveniente agital-o de modo continuo e arfital-o para fóra sob fórma de nuvem. Chama-se, por conseguinte, particularmente a attenção para as vantagens do dispositivo pneumático representado por cujo meio as perfurações não se podem obstruir e o material eliminado é removido das bordas cortantes das projecções, assim que estas o separam. Acresce que as correntes de ar tendem a impedir uma elevação de temperatura, tendo como resultado o aquecimento e amolecimento da colla da couraça do calçado cujos inconvenientes já foram indicados.

O cubo 5 do supporte é mantido sobre a ponta do eixo 9 por uma porca 12, e para permittir a remoção e substituição deste cubo e das partes associadas com elle, uma porta 13 acha-se articulada sobre uma haste 14 e é mantida em posição fechada por um parafuso 15, que atravessa uma aça 16 da porta e penetra na caixa 3.

Na construcção representada, a efficiencia das projecções cortantes é augmentada pelo facto de comprehendem dous dentes finos 17 (fig. 5), situados approximadamente em planos perpendiculares ao eixo de rotação do instrumento, e duas facas ou raspadores 18, ligeiramente recurvados e tendo seus lados concavos em frente um de outro. Estas projecções se produzem por meio de saca-bocados de fórma perpendicular que se fazem penetrar no cylindro e deixam recortaduras ócas verticaes. Os dentes 17 formam a parte superior das projecções e são preferivelmente mais estreitos para cima que na base, enquanto as bordas das facas ou raspadores cuja curvatura é ligeira comparativamente, se estendem approximadamente em sentido longitudinal do instrumento, a angulo com os planos dos dentes. Quando cada projecção vem em posição operativa em relação á obra, os dentes fendem uma appare, que é depois cortada ou raspada pela faca formando parte dessa projecção ou por alguma das facas seguintes sendo a maior parte do material eliminado dirigido para o interior do instrumento. Deve-se notar que as projecções são dispostas em hlices de modo a se acharem de facto em zig-zag; devido a esta disposição, o material em excesso do calçado é removido de modo uniforme em toda a sua largura.

Como se disse acima, esse ponto da invenção consiste em uma construcção e disposição, por cujo meio as bordas das facas, que se gastaram quando o instrumento revolve em uma direcção, são aguçadas para rotação do instrumento na direcção opposta. Para obtenção deste resultado, as projecções se dispõem de modo tal que as bordas das facas se acham pouco mais ou menos em linha com o eixo do instrumento, e adopta-se um dispositivo para regular a apresentação da obra em angulo conveniente. A fig. 7 mostra um calçado na posição que occupa quando a operação está quasi terminada. A acção das facas ou raspadores é representada particularmente na fig. 8, em que as facas 18 não se gastaram ainda em qualquer de suas bordas. O instrumento 1, com as projecções 2, é visto como revolvendo em sentido contrario ao dos ponteiros de um relógio. Deve-se notar que as facas 18 tem quatro bordas *a a'* e *b b'*, que operam em pares sobre o material em excesso da biqueira do calçado 100. Na posição representada, as bordas *a a'* são operativas; pelo uso, porém, estas bordas, agora quadradas,

hão de se arredondar, tornando-se embo-tadas. Inverte-se então o instrumento de extremidade a extremidade, para o que se remove a porca 12 e se inverte o supporte no eixo. As bordas *b b'* vêm então a ser operativas, e, enquanto se arredondam pelo esforço exercido, as bordas *a a'*, previamente arredondadas, se tornam de novo quadradas. Na fig. 9 as linhas cheias indicam as bordas arredondadas *a a'*, taes como se mostra depois de gastas. As bordas *b b'* deve-se notar, estão ainda quadradas e aguçadas. As linhas de pontos desta figura representam as bordas *b b'* arredondadas e as bordas *a a'* de novo quadradas e aguçadas. Pelo exame da mesma fig. 8 e considerando-se a natureza elastica do material em excesso da biqueira de um calçado, a maneira com que o calçado é apresentado á machina, e o facto que a faca dianteira apresenta á obra seu lado convexo, comprehendendo-se que a faca dianteira (na fig. 8, a que tem as bordas *a a'*) não é tão efficiente como a faca trazeira para remover o excesso de material, consistindo antes sua função em impellir o material contra a sola interior para tornar compacto e o preparar para a acção da borda *a*. Os dentes finos 17 se gastam naturalmente mais depressa que as facas ou raspadores, tornando-se suas bordas mais espessas e menos effectivas; por este motivo, nos ultimos momentos em que se póde utilizar o instrumento, as facas são principalmente efficientes.

A construcção das projecções como se descreveu acima, assim como o modo de apresentação da obra, torna possível a obtenção de outro resultado vantajoso. Quando se apresenta o calçado não acabado, põe-se primeiro seu fundo em contacto com o assento 19 e depois se faz oscillar a biqueira em redor da ponta do assento, no sentido do instrumento cortante. Deste modo, a parte exterior extrema do material em excesso, isto é, a parte mais afastada da extremidade da biqueira, vem primeiro em contacto com o instrumento, e nella se prendem as projecções (como se vê em 30), que se movem para dentro, assim como para baixo. A obra é assim agarrada e puxada para dentro e para baixo. Este movimento automatico da obra é de curta duração; porém, á grande velocidade angular do instrumento, a maior parte do excesso do material se remove durante o mesmo movimento, bastando depois uma ligeira pressão para acabar a operação. Na pratica o movimento automatico do calçado e a remoção do material em excesso duram muito pouco tempo e depois, as pequenas porções de material, que ainda ficam, põem-se ligeiramente em contacto com a superficie do instrumento.

Para se poder inverter a direcção de rotação do instrumento sem inverter a direcção de rotação do eixo 9, o supporte se fixa em posição por uma porca 12, como se disse acima.

O instrumento fixa-se tambem em posição de modo amovivel, por meio de anneis 21. As partes adjacentes destes anneis e dos anneis exteriores 6 do supporte são chanfradas e parafusos 22 mantem estas peças entre si. Ha tambem gargantas nos anneis 6 e as partes adjacentes do casco do instrumento se voltam para dentro, como se vê em 23, para contrariar qualquer tendeneia a rotação rotativa entre o instrumento e seu supporte.

Como representa especialmente a figura 3, o instrumento é convexo exteriormente sendo o objecto dessa construcção

permittir que os dentes operem dentro da curva das tachas pelas quaes o corte e a ponta da biqueira se mantem em posição. Esta construcção augmenta muito a efficiencia do instrumento, porque do outro modo as projecções se quebrariam ou gastariam rapidamente pelo contacto com as tachas.

O eixo 9 é tocado pela correia 24 por intermedio de sua pulia 25, e a peça rotativa 29 do dispositivo de aspiração 10 se fixa em um eixo 26, tocado pela correia 27.

A operação da machina é como segue:

Depois do applicada a força aos eixos 9 e 26, o operador apresenta o fundo do calçado não acabado ao guia ou assento 19, e faz oscillar a parte de biqueira na direcção do instrumento que revolve com rapidez.

As projecções deste se prendem no material em excesso, o puxam para baixo e para dentro e removem quasi em um instante a maior parte deste material. O operador então põe as partes restantes ligeiramente em contacto com o instrumento. Uma parte do material aparado do calçado é logo submettida a acção do dispositivo de aspiração 10, que o remove, enquanto a parte introduzida pelas perfurações do instrumento é expulsada pela corrente de ar produzida pelas pás 5 e depois arrastada pelo dispositivo de aspiração 10; servindo estas duas correntes de ar, que operam a angulo uma com outra, para manter o material eliminado e em estado de fina divisão (particularmente o que se acha no interior do instrumento) em agitação constante e arrastal-o para fóra em fórma de nuvem. O instrumento é tambem esfriado por estas correntes de ar, e este esfriamento com a circumstancia de não ser applicada pressão consideravel sobre o calçado, assegura uma temperatura bastante baixa para não se dorreter a substancia empregada para endurecer a couraça da biqueira. O instrumento, portanto, não se aquece nem obstrue, e ao mesmo tempo elle remove o material em excesso do calçado de modo muito rapido e efficiente. Depois de revolver o instrumento em uma direcção dada, até se embofarem as bordas das facas ou raspadores, como se descreveu acima, pára-se a machina, tira-se a porca 12 e o supporte inverte-se de extremidade a extremidade sobre seu eixo, repetindo-se esta inversão a intervallos, até se acharem as projecções tão gastas que seja conveniente empregar um novo instrumento. Quando se deseja inverter do mesmo modo o instrumento sobre seu supporte, basta remover um dos anneis de fixação 21.

Deve-se notar que a machina da invenção remove o material em excesso muito mais rapidamente que uma roda de esmeril, não havendo, além disso aquecimento sensivel da obra, e não sendo a superficie cortante do instrumento submettida a outra usura que a habitual, que, nas mãos de um operario habil, é muito fraca. Além disso, meu instrumento cortante póde se fabricar com materia barata e muito pouco trabalho, do modo que o custo do instrumento descripto representa sómente pequena fracção da despesa exigida pelo fabrico de uma roda de esmeril.

Em resumo: reividico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em uma machina empregada no fabrico de calçado, para remover da obra o material em excesso, a combinação com um instrumento dotado de projecções cortantes e de perfurações, de meios para fazer passar uma corrente de ar pelo instrumento, para remover deste e de suas perfurações o material eliminado.

2º, em uma machina empregada no fabrico de calçado, para remover da obra o material em excesso, e tendo a combinação reivindicada em 1, a disposição segundo a qual o meio para estabelecer uma corrente de ar, comprehende um dispositivo de aspiração situado no interior do instrumento ou communicando com o interior deste;

3º, em uma machina empregada no fabrico de calçado, para remover da obra o material em excesso, e caracterizada pela disposição da reivindicação 2, a disposição segundo a qual o dispositivo de aspiração impelle uma corrente de ar não somente pelas perfurações do instrumento, como também por este, de extremidade a extremidade;

4º, em uma machina empregada no fabrico de calçado, para remover da obra o material em excesso, uma construção como reivindicado em 1, ou 2, ou 3, comprehendendo um instrumento relativo tendo projecções cortantes ócas e dotado de um ventilador situado no seu interior, com ou sem a addição de um dispositivo (como por exemplo, o ventilador 10), adaptado para os fins descriptos e cooperando com o ventilador situado dentro do instrumento;

5º, em uma machina empregada no fabrico de calçado, para remover da obra o material em excesso, uma construção segundo a reivindicação 4, em que as pás do ventilador formam um supporte para o instrumento perfurado;

6º, em uma machina empregada no fabrico de calçado, para remover da obra o material em excesso, um instrumento relativo tendo projecções cortantes dispostas de modo tal que, empunhando uma parte (por exemplo a) de cada uma das projecções está cortante material e se torna embotada, uma outra parte (por exemplo b) de cada uma das mesmas projecções é aguçada, e meios para inverter o instrumento relativo afim de substituir a parte embotada pela parte aguçada, com ou sem um supporte para guiar a obra até o instrumento;

7º, em uma machina empregada no fabrico de calçado, para remover da obra o material em excesso, um instrumento relativo tendo projecções cortantes que comprehendem duas facas recurvadas (por exemplo, como 18), com seus lados concavos em frente um de outro, e um dente fendedor (por exemplo, como 17), ligando os lados concavos;

8º, em uma machina empregada no fabrico de calçado, para remover da obra o material em excesso, um instrumento cortante comprehendendo uma tira de metal endurecido tendo recordaduras ócas que se projectam para deante, sendo esta tira de forma circular em secção transversal e convexa exteriormente em seu centro;

9º, em uma machina empregada no fabrico de calçado, para remover da obra o material em excesso, o instrumento perfurado e os meios para fazer passar uma corrente de ar por este instrumento: como descripto e representado na fig. 4, dos desenhos annexos;

10, em uma machina empregada no fabrico de calçado, para remover da obra o material em excesso, o instrumento relativo tendo projecções cortantes: substancialmente como descripto e representado nas figs. 5, 8 e 9 dos desenhos annexos;

11, em uma machina empregada no fabrico de calçado, para remover da obra o material em excesso, o instrumento cortante completo: substancialmente como descripto e representado.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1911. — Por procuração, *Leclerc & Comp.*

N. 6.861 — *Memorial descriptivo da invenção de um novo sabão denominando Fluctuante e processo de fabrical-os, para que pretenda privilegio o Dr. Olympio Rocha, domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

A invenção tem por objecto um sabão leve cuja densidade menor que a da agua faz que flutue nesta, e tem além disso entre outras vantagens a de se poder usar com qualquer agua, pois não falha; sendo por este facto principalmente indicado para ser usado a bordo dos navios para lavagem da roupa com agua salgada empregada no estado em que é tirada do mar.

As materias que entram na composição do sabão acima referido são: graxa ou gordura, breu, lixivia de soda, de densidade muito baixa, chlorureto de sodio e amido.

O processo de fabricação é o seguinte: Colloca-se a lixivia junto com a graxa na caldeira a qual é aquecida até a temperatura de 150° e quando attinzer a essa temperatura junta-se o breu e continua-se a aquecer até que a massa fique-se verdadeiramente e, nessa occasião, junta-se um kilo de chlorureto de sodio puro e deixa-se o producto total ficar em repouso por espaço de uma hora.

Findo esse tempo verifica-se na caldeira uma regular quantidade de sabão sobrenadando sobre uma porção de liquido. Este sabão é retirado e collarado em formas, ficando na caldeira só o referido liquido ao qual se junta (afim de facilitar a ligação da lixivia com a glicerina proveniente da graxa) um kilo de amido, preferivelmente de mandioca, dissolvido na agua e bate-se esta mistura até esfriar e abandona-se.

No dia seguinte junta-se á mistura supra (que ficou na caldeira) o sabão que anteriormente ficou nas formas e aquece-se até que a ligação seja perfeita.

Esse processo apresenta sobre outros usualmente empregados a vantagem de fornecer um producto superior á qualidade de seus congenes por não entrarem em sua composição materias tendo exclusivamente por fim augmentar sem vantagem o peso do producto o qual não rár ao fundo, e, como já disse, pôde ser empregado com qualquer agua, por não falhar.

Na pratica, emprego as materias acima mencionadas nas seguintes proporções:

Gordura ou graxa 50 kilos; breu 20 kilos; lixivia de soda a 17°, 70 kilos; chlorureto de soda pura 1 kilo; amido, preferivelmente de mandioca, 1 kilo.

Em resumo: reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um novo sabão composto das seguintes materias: gordura ou graxa; breu; lixivia de soda a densidade baixa; chlorureto de sodio puro e amido, preferivelmente de mandioca;

2º, no novo sabão acima reivindicado, o emprego das materias já mencionadas, nas seguintes proporções: gordura ou graxa 50 kilos; breu 20 kilos; lixivia de soda a 17°, 70 kilos; chlorureto de sodio 1 kilo e amido 1 kilo;

3º, no fabrico de sabão a applicação: a) de chlorureto de sodio encorporado a quente na massa do sabão derretida; b) de amido, preferivelmente de mandioca, dissolvido em agua e adicionado ao liquido que se deposita na caldeira de fusão no inicio da operação, com o fim de facilitar a ligação da lixivia com a glicerina proveniente da graxa;

4º, o processo de fabricação do novo sabão de minha invenção, como acima substancialmente descripto e especifica-

do e representa a amostra junta em duplicata.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1911. — Por procuração, *Paulo Leclerc.*

ANNUNCIOS

Garage «Vera Cruz»

(Sociedade Anonyma)

Capital 500:000\$000

Sede — Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Manifesto para o lançamento de um emprestimo da somma de 500:000\$, dividido em 2.500 obrigações preferenciaes ao portador, valor nominal de 200\$ cada uma, juro de 7% ao anno.

Emissão no 19, o 1, ar

A Sociedade Anonyma Garage «Vera Cruz» regesse pelos estatutos approvados pela assembleia geral de 13 de julho de 1911 e publicados no *Diario Official* de 22 de julho de 1911, e todos esses alterados pela assembleia geral extraordinaria de 15 de dezembro de 1911, cuja acta foi publicada no *Diario Official* de 24 de dezembro de 1911.

O objecto da sociedade a exploração da industria de automoveis de aluguel em suas duas garages, «Vera Cruz», á rua Corrêa Dutra n. 120 A, e «Berliet», á rua Silveira Martins n. 139, mantendo completamente montadas officinas para reparação dos seus automoveis e bem assim para concertos de toda a especie, a cuja especialidade se dedica.

O activo social é de 668:777\$120 e o seu passivo é de 100:900\$590, excluidos o capital e reservas.

Destina-se o presente emprestimo ao desenvolvimento completo de sua industria, edificação de predios, acquisição de material e para tudo quanto necessario se torne para e ficar a sociedade em posição de competir com qualquer outra na perfeição dos seus servicos.

O emprestimo será do valor nominal de 500:000\$, de serie unica, sendo emitidos 2.500 debentures do valor nominal de 200\$, pagos de uma só vez no acto da subscrição.

Os juros de 7% ao anno serão pagos na sede social por semestres vencidos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno, devendo o pagamento se effectuar nos primeiros dias do mez subsequente ao do vencimento.

A amortização e o pagamento dos titulos amortizados se farão na mesma época do pagamento dos juros.

O prazo da duração do emprestimo será de 25 annos, a contar da primeira amortização, que se effectuará em janeiro de 1915, com a quota nunca menor de 2 1/2% ao anno.

A sociedade se reserva o direito de anticipar o resgate no todo ou em parte, em qualquer tempo, e o deposito da importancia dos titulos resgatados que não forem apresentados a pagamento quando annunciados, importará na plena solução do emprestimo na parte resgatada.

Garante o presente emprestimo todo o seu activo, na forma do § 1º do art. I do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, e nomeadamente os 40 automoveis de sua propriedade, inteiramente pagos, marcas Daimler, Renault e Berliet, e todos quantos venha a adquirir, os contractos do arrendamento do predio n. 196 da rua do Catete, esquina da rua Corrêa Dutra, com 200 metros de frente para esta rua, e do terreno á rua Silveira Martins n. 139, com 30 metros de frente, benfeitorias existentes, officinas de reparações, stocks, etc.

A assembleia geral extraordinaria que autorizou a emissão e lhe fixou as condições teve lugar a 29 de dezembro de 1911, tendo sido

respectiva acta publicada no *Diario Official* de 10 de janeiro de 1912 e *Jornal do Commercio* de 11 de janeiro de 1912.

A escriptura publica foi lavrada em notas do tabelião Evaristo Valle de Barros em 10 de janeiro de 1912, à fls. 5 do livro 862, e registrada no Registro Geral e das Hypothecas do 2º districto, em 22 de janeiro de 1912, à fls. 28 do livro 8.

A Sociedade Anonyma Garage «Vera Cruz» abre a subscrição publica do alludido emprestimo por intermedio do corrector de fundos publicos Eugenio José de Almeida e Silva, com escriptorio á rua Primeiro de Março n. 66, o qual assignará os recibos das entradas, que serão opportunamente substituidas pelos titulos definitivos ou certificados provisionarios.

A subscrição abre-se no dia 29 de janeiro corrente, ás 11 horas da manhã, encerrando-se nesse mesmo dia logo que esteja subscripto o capital.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1912.—Pelo Sociedade Anonyma Garage «Vera Cruz», *Eugenio José de Almeida e Silva*, corrector.—*Antonio Americo Barbosa de Oliveira*, presidente.

Companhia Viação Ferrea de Itabapoana

Convido os Srs. accionistas da Companhia Viação Ferrea de Itabapoana a comparecer na Villa da Ponte do Itabapoana, Estado do Espirito Santo, no dia 15 de fevereiro proximo futuro, ao meio dia, para tomarem conhecimento de diversos actos praticados pela directoria e para resolverem sobre negocios de interesse social.

Vila da Ponte do Itabapoana, 22 de janeiro de 1912.—O presidente, *José Lopes de Oliveira e Souza*.

Fallencia de Arthur Silva

Os abaixo assignados, liquidatorios da fallencia de Arthur Silva, communicam aos interessados que estão á sua disposição todos os dias uteis, de 2 ás 4 horas da tarde, no escriptorio, á rua do Hospicio n. 79.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1912.—*José Lino & Comp.*

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

São convidados os Srs. accionistas a vir receber no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, do dia 5 á 8 de fevereiro proximo vindouro, e desta data em diante, ás quintas-feiras, os dividendos de suas acções, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1912.—O presidente, *Antonio Fernandes dos Santos*.

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

Communico aos Srs. accionistas que se acham á sua disposição no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, os documentos e titulos, a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1912.—O presidente, *Antonio Fernandes dos Santos*.

Bebam

BRANCA

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

ÀS 3 HORAS DA TARDE

227 — 5ª

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

DEPOIS DE AMANHÃ

215 — 5ª

16:000\$000

Por 1\$800

Sabbado, 3 de fevereiro

ÀS 3 HORAS DA TARDE

225 — 3ª

50:000\$000

Por 6\$400

Sabbado, 17 de fevereiro

ÀS 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

238 — 1ª

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadragésimos a 2\$800, inclusive o sello do consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Os bilhetes de numeros encommendados entregam-se desde já, devendo, porém, ser retirados imprerivelmente até o dia 10 de fevereiro.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusval.

Dispositivo

Para fechar instantanea e hermeticamente as escotilhas, portas, vigias, etc., privilegiado pela patente n. 5.292, pertencente a Giuseppe Mazzolini, de Roma, Italia.

Contracta-se e promove-se o fornecimento e a construcção do referido dispositivo privilegiado, por intermedio dos Srs. *Leclerc & Co.*, agentes de privilegio, á rua do Rozario n. 156.

Dispositivo

Para fechar automaticamente, de um modo estanque, as communicações entre dous ambientes quaisquer e especialmente entre compartimentos de navios, privilegiado pela patente n. 5.709, pertencente a Giuseppe Mazzolini, de Roma, Italia.

Contracta-se e promove-se o fornecimento e a construcção do dispositivo privilegiado, por intermedio dos Srs. *Leclerc & Co.*, agentes de privilegios, á rua do Rozario n. 156.

Caixas de Madeira

Para exportação, etc., com os aperfeiçoamentos privilegiados pela patentes ns. 4.448 e 5.358, de propriedade da National Wire Bound Box Company, de South Bend, Indiana, U. S. of America.

Contracta-se o fornecimento e a instalação das machinas para a fabricação das referidas caixas, bem como o emprego dos aperfeiçoamentos privilegiados em conexão com as machinas a lequadas, por intermedio dos Srs. *Leclerc & Co.*, agentes de privilegios, á rua do Rozario n. 156, loja.

Pernas artificiaes

Aperfeiçoadas, privilegiadas pela patente n. 5.450, de 10 de agosto de 1908, da qual é proprietario Henrique Gilmer, de S. Paulo.

Contracta-se e promove-se o fornecimento das pernas artificiaes privilegiadas pela referida patente n. 5.450, por intermedio dos Srs. *Leclerc & Co.*, agentes de privilegios, á rua do Rozario n. 156, loja.

Declaração

Manoel Alves Affonso declara que a bem de seus interesses passa, desta data em diante, a assignar-se Manoel Alves da Miranda Affonso. Rio, 25 de janeiro de 1912.

Letra perdida

D. Amelia Pontual dos Santos Oliveira declara, para os effeitos legais, que perdeu uma letra nominativa de sua propriedade, aceita pelo Banco do Brazil, do valor de 611\$100 e a se vencer em 30 de março futuro, a qual tem o n. 1.529.

Wagon-plataforma aperfeiçoado

Privilegiado pela patente n. 5.293 pertencente a Maxime Lambert, de Charleroi, Belgica.

Contracta-se e promove-se o fornecimento e a montagem do wagon privilegiado, por intermedio dos Srs. *Leclerc & Co.*, á rua do Rozario n. 156, loja.

Fallencia de Antonio Marques de Moura

O abaixo assignado, syndico da fallencia de Antonio Marques de Moura, por nomeação do nobilissimo juiz de direito da 3ª vara do comarca, convida a quem se julgar credor a apresentar-lhe as declarações de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos, até o dia 30 do corrente mez, na rua Haddock Lobo n. 49, das 2 ás 4 horas da tarde.—Luiz Ferreira.

Companhia de Madeiras Nacionais**CHAMADA DE CAPITAL****Ultima chamada**

Os Srs. accionistas são convidados a realizar a ultima entrada do capital, na razão de 40 % do valor de suas ações, no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Otttoni n. 90 (sobrado), até 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1912.—A directoria.

Ao Publico

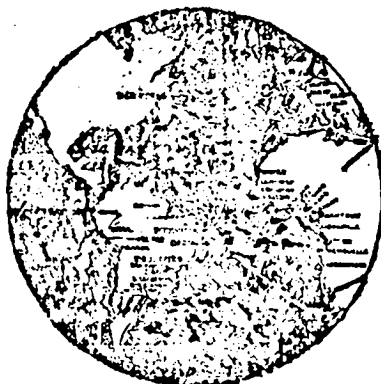
Norberto Rodolpho de Souza, agente aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil e sua esposa Amelia Gouvêa de Souza, para os fins de direito, fazem publico que as suas filhas Norbertina de Souza e Alayde de Souza, d'ora evante, passam a chamar-se Norbertina Gouvêa de Souza e Alayde Gouvêa de Souza.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912.

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira, com excepção da do Recife.

EUROPA:	Frs.	Réis
Aghores	4.25	28550
Algeria	4.25	28550
Austria-Hungria	4.63	28780
Belgia	4.25	28550
Danmark	4.62	28770
Espanha	4.25	28550
Francia	4.25	28550
Gran Bretanha	4.82	28990
Grecia	4.60	28760
Hespanha	4.25	28550
Hollanda	4.55	28780
Italia	4.82	28930
Noruega	4.70	28320
Portugal	4.95	28970
Russia da Europa	4.72	28830
Suecia	4.50	28700
Suissa	4.77	28960
Turquia da Europa		
AFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Colonia do Cabo	6.75	45000
Senegal	4.00	28450
S. Vicente (Ilha)	3.62	25100
Madeira (Ilha)	4.40	28650
Canarias	4.40	28644
AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada:		
Montreal	4.45	28670
Quebec		
Toronto		
Cuba (Havana)	4.60	28760
Mexico (Cidade)	5.00	35000
Estados UNIDOS:		
Alaska	5.95	36370
Luisiania	4.25	28550
Texas	4.45	28670
Outros Estados		



AMERICA DO SUL: (*)	Frs.	Réis
Uruguay	1.25	8750
Argentina	1.75	12050
Pataguy	2.05	13230

Chile:

Valparaiso	2.55	16530
Santiago	2.55	16530
Peru (Lima)	3.80	25280
Bolivia	4.55	28730
Ecuador	5.55	36330
Colombia		

(*) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e no norte deste Estado deve-se addicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará	1\$040
Maranhão	1\$000
Piauh	1\$500
Ceará	1\$850
Rio Grande do Norte	1\$850
Parahyba	1\$600
Pernambuco	1\$600
Alagoas	1\$600
Sergipe	1\$400
Bahia	1\$400
Espirito Santo	1\$400
Minas Geraes	1\$400
S. Paulo	1\$200
Goyaz	1\$100
Matto Grosso	1\$100
Paraná	1\$000
Santa Catharina	1\$000
Rio Grande do Sul	1\$390

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação proprio punho do expeditor.

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA CENTRAL N. 117.

Pará — Caixa 121. Maranhão — Caixa 28. Ceará — Caixa 20. Pernambuco — Caixa 117. Bahia — Caixa 100. Santos — Caixa 56. Desterro — Caixa 4. São Paulo —

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858

Capital.	10.000:000\$000
Capital realizado	5.000:000\$000
Fundo de reserva	5.026:890\$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE

Filiaes - Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Caxias, Livramento, Cachoeira, Uruguayana e Alegrete

RIO DE JANEIRO

21, Rua da Alfândega, 21

AGENCIAS EM: Bagé, D. Pedrito, S. Gabriel, Caçapava, Cruz Alta, Tupacretan, Passo Fundo, Rosario, Cacequi, Itaqui, S. Borja, Santa Victoria, Jaguarão, etc.

AGENTES FINANCEIROS do Thesouro do Estado do Rio Grande do Sul no Rio de Janeiro

Correspondente em todos os Estados do Brazil e nas principaes praças Americanas e Européas

SACCA SOBRE OS SEGUINTES BANCOS E SUAS AGENCIAS

Allemanha: Dresdner Bank, Deutsche Bank e Commerz e Disconto-Bank.

Inglaterra: Crédit Lyonnais, Dresdner Bank e Emil Erlanger & C.

França: Crédit Lyonnais e Comptoir National d'Escompte.

Espanha: Crédit Lyonnais, Madrid.

Italia: Credito Italiano, Genova.

Portugal: Crédit Franco-Portugais e J. M. Fernandes Guimarães & Comp.

Estados Unidos: National Park Bank.

Argentina: Banco de la Nacion, The British Bank of South America e Supervielle & C.

Uruguay: Banco Italiano del Uruguay, The British Bank of South America e Supervielle & C.

Emitte **Cartas de credito** sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; desconta **Letras e notas promissórias**; faz adiantamentos sob **Caução de Apolices** da Divida Publica e outros titulos; **Compra cambiaes**; encarrega-se de **Cobranças e Transferencias de Fundos** para qualquer praça do interior e exterior, etc.

Accetta **DEPOSITOS** em conta corrente ás seguintes taxas:

Conta corrente de movimento.	3 %	a prazo fixo: 6 mezes.	4 %
(à disposição)		" " " 9 "	5 %
Conta corrente, prévio aviso	5 %	" " " 12 "	6 %
(conforme caderneta)			

CONTAS CORRENTES LIMITADAS - (DEPOSITO POPULAR)

autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909 do Governo Federal. . . 4 1/2 %